



Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Estado de São Paulo

CNPJ: 59.764.944/0001-88

I.E.: 762.054.388.117

Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 456 - Centro - Tel: (18) 3706-9000 - CEP 15381-000 - Suzanópolis/SP

Suzanópolis, 07 de Agosto de 2025.

OFÍCIO 102/2025

Assunto: - SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CLUBE DA MELHOR IDADE.

Ilustríssimo Deputado,

A Prefeitura Municipal de Suzanópolis, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Gerso Antonio de Oliveira e da Presidente do Clube da Melhor Idade, Sra. Cleuza Vieira de Queiroz, por intermédio destes e no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a mercê do presente, solicitar de vossa senhoria recursos financeiros na ordem de **R\$200.000,00 (Duzentos Mil reais) para a realização de obras de reforma e ampliação no Clube da Melhor Idade de Suzanópolis.**

Senhor Deputado o pleito ora em comento é de extrema importância e para o nosso município, já que possuímos uma população idosa e o clube atualmente é muito usado por eles, sendo o único ponto de lazer e entretenimento para usarem.

A instituição não dispõe de recursos financeiros suficientes para arcar com as obras, portanto a única forma é através de uma emenda do Nobre Parlamentar.

Sem mais para o momento, dispensado o assunto em tela, na expectativa de ter este pleito atendido, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Idade

CLEUZA VIEIRA DE QUEIROZ
Presidente do Clube da Melhor Idade

AO SETOR DE COMISSÃO DE FINANÇAS/ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA ALESP.



OFÍCIO 379/2025

Ref.: Solicitação de recursos financeiros para fomento ao Turismo Náutico Regional.

Estância Turística de Ilha Solteira/SP, 14 de agosto de 2025.

Excelentíssimos Senhores

Gilmaci dos Santos / Dirceu Dalben

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

ALESP

Com respeito e consideração, encaminho para apreciação de Vossa Excelência, a solicitação de recursos financeiros para o fomento ao desenvolvimento do Turismo Náutico e de Pesca de nossa região do “Pantanal Paulista”, com a construção de uma rampa de acesso náutico na Ponte do Rio São José dos Dourados, local onde esta localizado a Hidrovia Tiête-Paraná.

Os recursos iniciais para este importante Empreendimento estão orçados parametricamente em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

O alcance e importância econômica deste Empreendimento superam as fronteiras da região do “Pantanal Paulista”, atualmente composta pelos municípios de Andradina, Castilho, Ilha Solteira, Itapura, Lavínia, Mirandópolis, Pereira Barreto, Sud Menucci, Rubinéa, Santa Fé do Sul e Valparaíso, trazendo implemento nas atividades de lazer e esportes náuticos, além de apoio a estruturação do desenvolvimento do funcionamento aos usuários da Hidrovia Tiête-Paraná.

Certo de contar com a atenção dos Nobres Deputados, aguardo resposta deste pedido.

Atenciosamente,


Rodrigo Batista Gonçalves
Prefeito de Ilha Solteira
RODRIGO BATISTA GONÇALVES
Matrícula 715100
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÁPOLIS
Escola de Educação Infantil e Fundamental Monte Vistoso
Rua Nossa Senhora Aparecida, 1127 – CEP 15380-102 - CNPJ. 07.770.706/0001-81
Suzanápolis – SP apaesuzanpolis@yahoo.com.br - fone: (18-)37061358

Suzanápolis, 13 de Agosto de 2025

OFICIO nº 150/25

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE EQUOTERAPIA E CUSTEIO E MANUTENÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Suzanápolis, entidade sem fins lucrativos, sediada à Rua Nossa Senhora Aparecida nº 1127, Bairro Jardim Monte Vistoso, no município de Suzanápolis, devidamente escrita no CNPJ/MF sob nº 07.770.706/0001-81, neste ato representado pela Presidente Srª Jucelia Correa de Lima, vem através deste solicitar a vossa senhoria junto os órgãos competentes o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para CONSTRUÇÃO DE EQUOTERAPIA / CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA da OSC., para que possamos prestar um atendimento digno com qualidade para os assistidos, familiares e as pessoas que ali freqüentam.

Certos de podermos contar com sua atenção, desde já anteciparam nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Jucelia Correa de Lima

RG: 40.363.793-4 SSP/SP

Presidente da APAE

Excelentíssimos Senhores

Representantes do Setor / Comissão de Finanças/ Orçamento e Planejamento da ALESP

ALESP

SÃO PAULO/ SP

Ofício Especial

Estância Turística de Santa Fé do Sul, (SP), 14 de agosto de 2025.

Senhor Deputado:

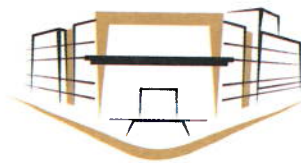
Com fraterna satisfação quero cumprimentá-la, aproveitando desta oportunidade para solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, para que se digne, a incluir emenda orçamentária **no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, para aquisição de uma nova ambulância (simples remoção) para ser utilizada no transporte de pacientes do município, de maneira segura, eficiente e com qualidade além de promover a renovação da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A importância deste pleito, nobre Deputado, reveste-se, como não poderia deixar de ser, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento médico-hospitalar, principalmente à população carente, usuária do Sistema Único de Saúde - SUS.

Contando com os seus bons e sempre valiosos préstimos, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus tributos de apreço e admiração.



SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Ofício Especial

Estância Turística de Santa Fé do Sul, (SP), 14 de agosto de 2025.

Senhor Deputado:

Com fraterna satisfação queremos cumprimentá-lo, aproveitando desta oportunidade para solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, uma emenda no valor de **R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) para custeio da saúde de nossa cidade.**

A importância deste pleito, nobre Deputado, reveste-se, como não poderia deixar de ser, visando a continuidade ao atendimento médico-hospitalar, principalmente à população carente, usuária do Sistema Único de Saúde - SUS.

Contando com os seus bons e sempre valiosos préstimos, valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os nossos tributos de apreço e admiração.

MAICON DA SANTA CASA
Vereador - UNIÃO BRASIL


RONALDO LIMA
Vereador - UNIÃO BRASIL


SAMUCA DA LIMPEZA
Vereador - REPUBLICANOS

Ofício Especial

Estância Turística de Santa Fé do Sul, (SP), 14 de agosto de 2025.

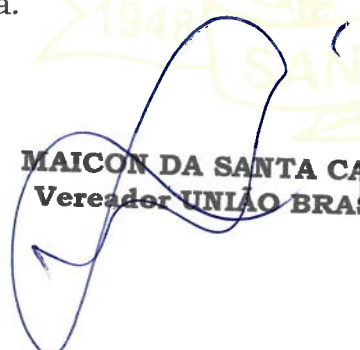
Senhor Deputado:

Com fraterna satisfação queremos cumprimentá-lo, aproveitando desta oportunidade para solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, uma emenda no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) objetivando a **Reforma do Prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS deste município.**

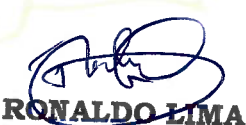
A importância deste pleito, nobre Deputado, reveste-se da necessidade de propiciar uma melhor qualidade no atendimento aos beneficiários e ao trabalho das equipes técnicas, com infraestrutura e ambiência adequada com segurança, bem como ainda ampliar os atendimentos.

Importante salientar que o CRAS – Espaço Cidadania possui 3.500 famílias cadastradas e o prédio passou por reparos no ano de 2017, porém não atendeu todas as necessidades, sendo assim necessita de reforma e ampliação para de fato viabilizar o fluxo de atendimentos e acomodar melhor os usuários em seus atendimentos e trabalhos realizados como grupos das Famílias através do Serviço de Proteção Integral à Família (PAIF); grupos e atividades realizadas com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de 0 à 6 anos e Idosos; reuniões e palestras com todos usuários envolvidos e referenciados nos demais Serviços Ofertados no CRAS, tais como: CadÚnico, Programa Bolsa Família, Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos.

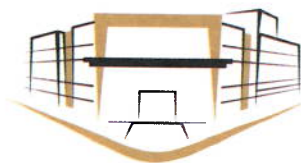
Na certeza do pronto atendimento de Vossa Excelência, apresentamos os nossos sinceros agradecimentos e valemo-nos do ensejo para reiterar protestos de consideração e estima.



MAICON DA SANTA CASA
Vereador UNIÃO BRASIL



RONALDO LIMA
Vereador UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Ofício Especial

Estância Turística de Santa Fé do Sul, (SP), 14 de agosto de 2025.

Senhor Deputado:

Cumprimentando-o cordialmente, valemo-nos do presente expediente para reivindicar a Vossa Excelência, uma emenda no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, para a aquisição de um **Ônibus Adaptado para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santa Fé do Sul**.

O Ônibus adaptado é um veículo projetado para transportar pessoas com deficiência, pois possui plataforma elevatória veicular, vaga exclusiva para cadeirantes e sistema de ar-condicionado. A aquisição deste veículo irá atender à demanda da APAE que precisa de um transporte escolar adequado, e com melhores condições de conforto e comodidade, e, ciente da necessidade, este vereador entende que o item contribuiria sobremaneira para o bem-estar destes alunos.

Como bem sabe a APAE é uma entidade, como outras de cunho assistencial, sofre com a falta de recursos financeiros sendo fundamental que nós, parlamentares, de todos os níveis de Governo, façamos uso dos instrumentos legais, para prover a Associação da referida benfeitoria.

Contando com os seus bons e sempre valiosos préstimos, valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus tributos de apreço e admiração.


MAICON DA SANTA CASA
Vereador **UNIÃO BRASIL**


RONALDO LIMA
Vereador **UNIÃO BRASIL**

Ofício Especial

Estância Turística de Santa Fé do Sul (SP), 14 de agosto de 2025.

Senhor Deputado

Com fraterna satisfação quero cumprimentá-lo, aproveitando desta oportunidade para solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, uma emenda no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, para a **Associação dos Amigos e Pais dos Autistas de Santa Fé do Sul – Amassol Espaço Girassol**.

O autismo, atualmente chamado de Transtorno do Espectro Autista (TEA), é uma condição caracterizada por comprometimento na comunicação e interação social, associado a padrões de comportamento restritivos e repetitivos.

A Associação dos Amigos e Pais dos Autistas de Santa Fé do Sul foi criada com objetivo de acolher essas famílias e crianças típicas do espectro autista. A importância deste pleito, nobre Deputado, reveste-se, como não poderia deixar de ser visando ofertar melhores condições de atendimento prestado pela Amassol.

Na certeza do pronto atendimento de Vossa Excelência, apresento os meus sinceros agradecimentos e valho-me do ensejo para reiterar protestos de consideração e estima.



MAICON DA SANTA CASA
Vereador – UNIÃO BRASIL

Ofício Especial

Estância Turística de Santa Fé do Sul, (SP), 14 de agosto de 2025.

Senhor Deputado:

Com fraterna satisfação quero cumprimentá-la, aproveitando desta oportunidade para solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, para que se digne, a incluir emenda orçamentária **no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, para aquisição de uma nova ambulância (simples remoção) para ser utilizada no transporte de pacientes do município, de maneira segura, eficiente e com qualidade além de promover a renovação da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A importância deste pleito, nobre Deputado, reveste-se, como não poderia deixar de ser, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento médico-hospitalar, principalmente à população carente, usuária do Sistema Único de Saúde - SUS.

Contando com os seus bons e sempre valiosos préstimos, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus tributos de apreço e admiração.



SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador - REPUBLICANOS

Ofício Especial

Estância Turística de Santa Fé do Sul, (SP), 14 de agosto de 2025.

Senhor Deputado:

Com fraterna satisfação quero cumprimentá-la, aproveitando desta oportunidade para solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, para que se digne, a incluir emenda orçamentária no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, para aquisição de uma **AMBULANCIA** para renovação da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A importância deste pleito, nobre Deputado, reveste-se, como não poderia deixar de ser, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento médico-hospitalar, principalmente à população carente, usuária do Sistema Único de Saúde - SUS.

Contando com os seus bons e sempre valiosos préstimos, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus tributos de apreço e admiração.



PATRICIA TSUTSUME
Vereadora - PL

Ofício Especial

Estância Turística de Santa Fé do Sul, (SP), 14 de agosto de 2025.

Senhor Deputado:

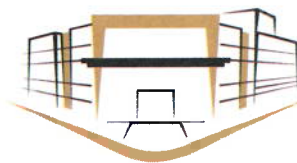
Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente expediente para reivindicar a Vossa Excelência, para que se digne, a incluir emenda orçamentária no valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)** para construção de uma **praça sensorial** inclusiva no município de Santa Fé do Sul.

A praça sensorial é um espaço inovador que proporciona estímulos sensoriais variados, promovendo o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças, especialmente das que possuem necessidades especiais. Esse ambiente possibilita experiências inclusivas e interativas por meio de diferentes texturas, cores, sons e aromas, contribuindo para o bem-estar e aprendizado de todos.

Na certeza do pronto atendimento de Vossa Excelência, apresento os meus sinceros agradecimentos e valho-me do ensejo para reiterar protestos de consideração e estima.



PATRICIA TSUTSUME
Vereadora - PL



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Ofício Especial

Estância Turística de Santa Fé do Sul, (SP), 14 de agosto de 2025.

Senhor Deputado:

Com fraterna satisfação quero cumprimentá-lo, aproveitando desta oportunidade para solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, uma emenda no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado ao custeio de investimentos na causa animal.**

A importância deste pleito, nobre Deputado, reveste-se, como não poderia deixar de ser, visando investir no desenvolvimento e na execução de ações voltadas à proteção, defesa dos direitos e ao bem-estar dos animais, com o objetivo de valorizar a estreita relação de carinho que nós humanos temos com os animais, o que também envolve a saúde pública, desta feita buscando amenizar problemas de abandono de animais domésticos, sendo está uma questão estrutural que atinge a maior parte da sociedade especialmente os centros urbanos.

Na certeza do pronto atendimento de Vossa Excelência, apresento os meus sinceros agradecimentos e valho-me do ensejo para reiterar protestos de consideração e estima.


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora **REPUBLICANOS**



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Ofício Especial

Estância Turística de Santa Fé do Sul, (SP), 14 de agosto de 2025.

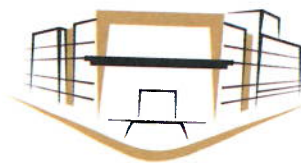
Senhor Deputado:

Com fraterna satisfação quero cumprimentá-lo, aproveitando desta oportunidade para solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, uma emenda no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)** atribuído a Prefeitura da Estância Turística Municipal de Santa Fé do Sul - CNPJ: 45.138.070/0001-49, destinado a **Secretaria Municipal de Saúde**.

A importância deste pleito, nobre Deputado, reveste-se, como não poderia deixar de ser, visando a continuidade ao atendimento médico-hospitalar, principalmente à população carente, usuária do Sistema Único de Saúde - SUS.

Contando com os seus bons e sempre valiosos préstimos, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus tributos de apreço e admiração.


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora **REPUBLICANOS**



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Ofício Especial

Estância Turística de Santa Fé do Sul, (SP), 14 de agosto de 2025.

Senhor Deputado:

Com fraterna satisfação queremos cumprimentá-lo, aproveitando desta oportunidade para solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, para que se digne, a destinar emenda orçamentária no valor de **R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para a construção de um quarto para parto humanizado na Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul.**

O parto humanizado é uma assistência respeitosa e acolhedora à mulher e ao bebê durante o parto, desde o pré-natal até o puerpério. O objetivo é proporcionar uma experiência mais segura e personalizada

Quartos PPP (pré-parto, parto e pós-parto) é um espaço preparado para receber a gestante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto. É um ambiente aconchegante e humanizado que evita que a gestante seja transferida de áreas durante o processo do nascimento. O quarto é equipado com cama elétrica e berço aquecido.

Na certeza do pronto atendimento de Vossa Excelência, apresentamos os nossos sinceros agradecimentos e valemo-nos do ensejo para reiterar protestos de consideração e estima.


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora REPUBLICANOS


PATRÍCIA TSUTSUME
Vereadora PL



PM/OFIC-CONV/OC065/2025

Santa Albertina, 14 de agosto de 2025.

**À Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201
São Paulo - CEP 04097-900**

**Assunto: Liberação de recursos destinado a Revitalização
do Canteiro Central da Avenida Francisco Schmidt da
Cidade de Santa Albertina.**

Prezados,

**1. Cumprimentando mui cordialmente, vimos a
presença de dessa Douta Comissão para solicitar a
liberação de recursos no valor de 1.200.000,00 (um milhão
e duzentos mil reais), destinado a **Revitalização do
Canteiro Central da Avenida Francisco Schmidt da Cidade
de Santa Albertina.****

**2. Ressaltamos que nosso Município faz
parte do Programa de Município de Interesse Turístico
deste de 2018, e por estarmos na Rota do Turismo das
Águas esta municipalidade busca recursos visando melhorar
em todos os aspectos a imagem e a acessibilidade de todos
os pontos turísticos do município.**

**3. Contudo evidenciamos que o Canteiro
Central da Avenida Francisco Schmidt é muito antigo, não
oferece a acessibilidade obrigatória e necessitando com
urgência de uma revitalização, haja vista com esta
revitalização estaremos dando nova visão no centro da
cidade, melhorando a iluminação central da cidade,**



sinalização viária, organizando o trânsito de veículos e construção de ciclovias.

4. Certos de que Vossas Excelências estará disponibilizando especial atenção a nossa solicitação, e na certeza de seu atendimento, deixo renovados nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

GENIVALDO QUIRINO DE ALMEIDA
Vice-Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

Santa Albertina, 14 de agosto de 2025

OFÍCIO ESPECIAL

À Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, 201 São Paulo - CEP 04097-900

Assunto: Solicitação de pavimentação asfáltica - Bairro Jacema - Município de Santa Albertina/SP

Senhor(a) Presidente,

1. Por meio deste, vimos respeitosamente solicitar a atenção de Vossa Excelência e dos(as) demais membros dessa Comissão para a necessidade urgente de execução de obras de pavimentação asfáltica no trecho que liga o centro urbano de Santa Albertina ao bairro Jacema, com extensão aproximada de 11 (onze) quilômetros.

2. O bairro Jacema e as áreas rurais de seu entorno concentram relevante produção agropecuária e recebem visitantes em virtude do status de Município de Interesse Turístico (MIT) de Santa Albertina. A inexistência de pavimentação adequada prejudica a mobilidade da população, o escoamento da produção, o acesso a serviços essenciais e o desenvolvimento do potencial turístico da região.

3. Para reforçar a relevância desta demanda, encaminhamos abaixo-assinado com mais de 1.300 (mil e trezentas) assinaturas de moradores do bairro e de proprietários rurais de Santa Albertina e municípios vizinhos, manifestando apoio à pavimentação.

4. Diante da importância econômica, social e turística da obra, solicitamos a inclusão desta demanda no planejamento orçamentário estadual e a destinação dos recursos necessários para sua execução no menor prazo possível.

5. Na certeza de podermos contar com a atenção e empenho de Vossa Excelência, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Geraldo de Azevedo
Vereador em Santa Albertina

Gerson Formigoni Junior
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

Santa Albertina, 14 de agosto de 2025

OFÍCIO ESPECIAL

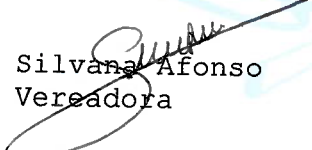
À Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, 201 São Paulo · CEP 04097-900

Assunto: Solicita doação de recursos financeiros para construção de um complexo turístico em Santa Albertina-SP.

Senhores Deputados

1. Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência providências no sentido de inserir através dessa audiência pública, emenda parlamentar ao orçamento estadual para a construção de um complexo esportivo em Santa Albertina.
2. Este pequeno município necessita de espaço para oferecer à população fortalecimento da prática esportiva com ações de cidadania e educação, visando o desenvolvimento integral de crianças, jovens e adultos. O foco é promover valores como disciplina, trabalho em equipe, respeito, inclusão social e saúde emocional por meio do esporte.
3. O pequeno município de Santa Albertina vem enfrentando dificuldades econômicas, o orçamento não dispõe de receitas suficientes para construir o complexo esportivo, carecendo de ajuda da esfera do Governo Estadual.
4. Acreditando que o município de Santa Albertina será contemplado com o atendimento do presente, colhemos do ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Silvana Afonso
Vereadora



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

**Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP**

Santa Albertina, 14 de agosto de 2025

OFÍCIO ESPECIAL

**À Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, 201 São Paulo · CEP 04097-900**

Assunto: Solicita doação de recursos financeiros para construção da Casa Dia de Santa Albertina-SP.

Senhores Deputados

1. Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência providências no sentido de inserir através dessa audiência pública, emenda parlamentar ao orçamento estadual para a construção da Casa Dia para acolher as pessoas idosas durante o dia, conhecida como "creche do idoso".

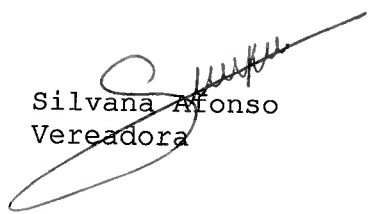
2. Em nossa cidade há 1.921 pessoas idosas, em sua maioria passam o dia sozinhas devido seus familiares se ausentarem para o trabalho, e o espaço da Casa Dia é voltado ao acolhimento dos idosos, sendo o local apto para que essas pessoas possam receber alimentação e cuidados, desenvolver atividades recreativas, trabalhos manuais, podendo também receberem atenção integrada da saúde e melhores condições de convívio social.

3. A Casa Dia é um local de atenção ao ser humano que passa pelo envelhecimento e pessoas com deficiências que estejam em situação de vulnerabilidade, através da política de atendimento ao idoso, com pessoal qualificado para melhor atender as necessidades nesta etapa da vida.

4. O pequeno município de Santa Albertina vem enfrentando dificuldades econômicas, o orçamento não dispõe de receitas suficientes para construir a creche do idoso, carecendo de ajuda da esfera do Governo Estadual.

5. Acreditando que o município de Santa Albertina será contemplado com o atendimento do presente, colhemos do ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Silvana Afonso
Vereadora



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

Santa Albertina, 13 de agosto de 2025

OFÍCIO ESPECIAL

À Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, 201 São Paulo · CEP 04097-900

Assunto: Solicita doação de recursos financeiros para criação do Centro Especializado de Atendimento Educacional-CAEE, no Município de Santa Albertina-SP.

Senhores Deputados

1. Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência providências no sentido de inserir através dessa audiência pública, emenda parlamentar ao orçamento estadual para o exercício de 2026 recursos financeiros no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a criação de um centro especializado em educação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, no Município de Santa Albertina-SP, conforme projeto de criação do centro de atendimento educacional especializado, em anexo.

2. A solicitação tem por objetivo oferecer aprendizado aos estudantes com necessidades educacionais específicas, por meio de intervenções pedagógicas que auxiliam na construção das competências e habilidades necessárias ao desenvolvimento social, aos quais os estudantes estiverem vinculados.

3. Este Município necessita construir espaço/sala de aula adequado com as demandas que atendam com qualidade e equipamentos específicos a cada uma das necessidades que abrangem o público alvo.

4. Acreditando que o município de Santa Albertina será contemplado com o atendimento do presente, colhemos do ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Geraldo de Azevedo
Vereador



PROJETO DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CAEE.

INTRODUÇÃO:

O presente Projeto de Atendimento Educacional Especializado, intitulado “Atendimento Educacional Especializado: acessibilidade e permanência na rede pública educacional de Santa Albertina visam atender às necessidades educacionais específicas dos estudantes regularmente matriculados na rede de ensino municipal. O Projeto de Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como finalidade desenvolver atividades e ações de ensino complementares ou suplementares à formação dos estudantes com necessidades educacionais específicas, por meio da disponibilização de serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como de estratégias que eliminem barreiras para a plena participação do estudante na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

JUSTIFICATIVA:

Diante do compromisso institucional por uma educação inclusiva, o projeto visa desenvolver ações e estratégias de ensino e aprendizagem que viabilizem as condições de acesso, permanência e aprendizado dos estudantes acompanhados pela Secretaria Municipal de Educação (SME).

Dentre as ações, o acompanhamento de estudantes registrados na SME por meio de colaboradores externos (profissionais especialistas), exercendo atividades de apoio didático-pedagógico e reforço de conteúdos, possibilitando um melhor desempenho pedagógico e social na realização das atividades.

OBJETIVO GERAL

O projeto visa promover a inclusão social, o desenvolvimento da autonomia, organização e assim viabilizar a permanência, aprendizado e êxito escolar do estudante com necessidades educacionais específicas na rede pública municipal.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Promover um sistema educacional inclusivo, que possibilite a permanência e aprendizagem do estudante em um local apropriado em contraturno;
- b) Promover a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem na construção das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento social aos quais os estudantes estiverem vinculados;
- c) Prover condições de acesso, participação e aprendizagem, conforme as necessidades específicas dos estudantes;
- d) Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem;
- e) Promover condições para a continuidade de estudos em todos os níveis, em todas as etapas e modalidades de ensino;
- f) Possibilitar o desenvolvimento de competências educacionais, sociais e interpessoais dos estudantes.

METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO

O presente projeto de intervenção será realizado na rede pública municipal, onde no decorrer do atendimento e de ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, viu-se a necessidade do desenvolvimento de estratégias para auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados em toda a rede municipal, sendo alvo dessa intervenção estudantes de diferentes faixas etárias e suas dificuldades.

Para o desenvolvimento do projeto, devem-se considerar as diferentes formas de apreensão de mundo, bem como a complementaridade dos saberes existentes na escola. Sendo assim, a construção das propostas de intervenção deve ter no diálogo a forma articulada para as interações e interpretações da realidade apresentada.

As ações básicas a serem desenvolvidas neste projeto envolvem:

- 1) Diagnóstico e levantamento de necessidades:** inicialmente, será realizado um diagnóstico detalhado das necessidades educacionais específicas do estudante-alvo, por meio de avaliações individuais, entrevistas com os professores e coordenadores pedagógicos e sua família, análise



de relatórios médicos e educacionais, além do acompanhamento das equipes multidisciplinares já envolvidas no atendimento desse estudante. Esse levantamento permitirá uma compreensão aprofundada das dificuldades e potencialidades do aluno.

2) Elaboração de planos individualizados: com base no diagnóstico realizado, serão elaborados planos individualizados de intervenção para cada aluno, considerando suas especificidades e necessidades específicas de aprendizagem. Esses planos serão construídos de forma colaborativa, envolvendo os professores, a equipe de apoio pedagógico, os profissionais da saúde e as famílias dos alunos. Os planos deverão conter metas claras, estratégias de ensino adaptadas e recursos pedagógicos adequados.

3) Construção de ferramentas pedagógicas: com base nos planos individualizados, serão realizadas adaptações curriculares e pedagógicas para garantir a inclusão e o acesso ao currículo regular.

4) Monitoramento mensal do Projeto mediante reuniões com os atores envolvidos.

5) Aprimoramento dos profissionais por meio de formação continuada, palestras, cursos e reuniões pedagógicas.

6) Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.

Abaixo, as ações básicas a serem desenvolvidas neste Projeto de Atendimento Especializado pela Rede Municipal de Educação de Santa Albertina.

AÇÕES	INÍCIO	TÉRMINO
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas.		
Elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) do estudante com necessidades educacionais específicas.		
Construção de ferramentas pedagógicas, para adequar e/ou viabilizar a flexibilização curricular, visando propiciar ao estudante atendido construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.		
Monitoramento mensal do Projeto mediante reuniões com os atores envolvidos.		



Monitoramento mensal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento das unidades para a SME.		
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.		

PÚBLICO-ALVO:

O estudante que apresenta uma necessidade educacional específica por fazer parte do seguinte perfil:

Transtorno do Espectro Autista: aqueles que apresentam um quadro de transtornos do neurodesenvolvimento caracterizados pela combinação das dificuldades de interação social, comunicação e comportamentos repetitivos e restritos. Antigamente elencados como Transtorno Autista (Autismo), Transtorno ou Síndrome de Asperger, Transtorno Desintegrativo da Infância e Transtorno Global do Desenvolvimento sem outra especificação, desde 2013 conhecidos apenas como Transtorno do Espectro Autista (TEA) com três níveis de gravidade (leve, moderado e severo).

RECURSOS HUMANOS:

O projeto será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar constituída pelos membros da SME e outros profissionais que compõem o quadro da SME, como Pedagogo e Assistente Social, além de 01(uma) profissional de nível superior especializado na função de Profissional de Atendimento Educacional Especializado (AEE), 01 (um) colaborador (psicólogo) para apoio à inclusão, que desenvolverá as ações educacionais voltadas para o atendimento às demandas do estudante público-alvo do projeto e dará apoio direto à profissional de AEE, atuando diretamente de forma individualizada com o estudante no acompanhamento didático-pedagógico, 01 (um) colaborador (psicopedagogo); 01 (um) colaborador (fonoaudiólogo);

ESPAÇO FÍSICO:

O Projeto deverá ter um espaço físico adequado com as demandas e que atenda com qualidade; equipamentos específicos para cada uma das necessidades que abrange o público-alvo. Local Específico: Prédio em Anexo ao antigo hospital próximo ao Centro de Saúde.



RECURSOS FINANCEIROS:

O Projeto deverá contar com recursos estaduais e federais de forma a contemplar os custos fixos e de movimento do Projeto, como pagamento de funcionários e colaboradores, aquisição de materiais permanentes (capital) e de uso contínuo (custeio). Recursos destinados a formação continuada dos profissionais; Incentivo financeiro para melhoria do ambiente físico e de aquisição de materiais pedagógicos ou outros recursos. Garantia da alimentação escolar para os alunos que irão participar do projeto.

ATRIBUIÇÕES:

- Diretor Pedagógico e Institucional: responsável pela garantia do funcionamento do projeto e outras responsabilidades no âmbito administrativo e pedagógico;
- Coordenador de gestão pedagógica: consiste em auxiliar o diretor pedagógico nas decisões e realizar as formações para a replicabilidade com os demais profissionais;
- Coordenadores de núcleos – cada responsável na sua respectiva formação -atender a demanda e executar as atividades do Projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGISLATIVA:

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é o conjunto de atividades e recursos pedagógicos e de acessibilidade organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar a formações dos alunos com deficiência múltipla sensorial e alunos com surdocegueira, matriculados no ensino público municipal.

PROJETO: O projeto visa instituir o atendimento especializado para os alunos diagnosticados ao Atendimento Educacional Especializado (EAA), desta forma, oportunizar o atendimento humanizado e educacional conforme a Constituição Federal em seu **Artigo 6º**: Inclui a educação como um direito social. **Artigo 205**: Define a educação como direito de todos e dever do Estado e da família. **Artigo 208**: Garante o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Assim como é complementada por diversas leis e decretos que detalham a implementação da educação inclusiva no Brasil, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).



Cabe ressaltar que este projeto se alicerça nos princípios a educação inclusiva e se baseia na ideia de que todas as pessoas, independentemente de suas características, têm o direito de aprender juntas em um ambiente escolar que atenda às suas necessidades. Isso implica em garantir que todas as crianças e jovens, incluindo aqueles com deficiência, tenham acesso à educação em todos os níveis.

A criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado – irá prover suporte educacional especializado para alunos com deficiência, como recursos de acessibilidade, materiais adaptados e profissionais capacitados, de forma a promover um ambiente escolar acolhedor, respeitoso e livre de preconceitos, onde todos se sintam valorizados e incluídos.

Outro ponto importante deste projeto, consiste em assegurar a participação ativa e igualitária de todos os alunos no processo de ensino-aprendizagem, levando em consideração suas potencialidades e necessidades. Diante deste, o referido Projeto toma como base as seguintes leis e resoluções:

Lei n. 7.853/1989: dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde); institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas; disciplina a atuação do Ministério Público; define crimes, e dá outras providências.

Declaração de Salamanca/1994: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais.

Lei n. 9.394/1996: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

Lei n. 10.098/2000: estabelece normas e critérios para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência.

Decreto n. 3.956/2001: promulga a Convenção Interamericana da Guatemala para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

Lei n. 10.436/2002: reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua oficial no país juntamente com o português.

Decreto n. 5.296/2004: regulamenta a Lei n. 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e a Lei n. 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.



Decreto n. 5.626/2005: regulamenta a Lei n. 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o artigo 18 da Lei n. 10.098/2000.

Decreto Legislativo n. 186/2008: aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.

Resolução CNE/CEB n. 04/2009: institui as diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade Educação Especial.

Decreto n. 6.949/2009: promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque em 30 de março de 2007.

Parecer CNE/CEB n. 13/2009: diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade Educação Especial.

Decreto n. 7612/2011: institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite.

Decreto n. 7611/2011: dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Incorporou os dispositivos contidos no Decreto n. 6.571/2008 e acrescentou as diretrizes constantes do artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Lei n. 12.764/2012: institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Lei Estadual n. 10.162/2014: proíbe a cobrança de valores adicionais para matrícula ou mensalidade de estudantes com deficiência e dá outras providências.

DADOS ESPECÍFICOS.

Número de Crianças com alguma necessidade na Rede Municipal: 28 crianças com laudo e 12 crianças em investigação.

REFERÊNCIAS.

- Documento Orientador - Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial – em Anexo;
- Decreto Legislativo nº 186, de julho de 2008;
- Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado – AEE – Decreto nº 6571 de 18 de setembro de 2008.

Santa Albertina/ agosto-2025.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Especial

**DIRETRIZES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA O
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Especial, considerando a Constituição Federal de 1988, que estabelece o direito de todos a educação; a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de janeiro de 2008; e o Decreto Legislativo nº 186, de julho de 2008, que ratifica a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), institui as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado – AEE na educação básica, regulamentado pelo do Decreto nº 6.571, de 18 de setembro de 2008.

DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.

Os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, os com transtornos globais do desenvolvimento e os com altas habilidades/superdotação nas escolas comuns do ensino regular e ofertar o atendimento educacional especializado – AEE, promovendo o acesso e as condições para uma educação de qualidade.

O atendimento educacional especializado - AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Consideram-se serviços e recursos da educação especial aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo por meio da promoção da acessibilidade aos materiais didáticos, aos espaços e equipamentos, aos sistemas de comunicação e informação e ao conjunto das atividades escolares.

Para o atendimento às necessidades específicas relacionadas às altas habilidades/superdotação são desenvolvidas atividades de enriquecimento curricular nas escolas de ensino regular em articulação com as instituições de educação superior, profissional e tecnológica, de pesquisa, de artes, de esportes, entre outros.

Nos casos de escolarização em classe hospitalar ou em ambiente domiciliar, o AEE é ofertado aos alunos público-alvo da educação especial, de forma complementar ou suplementar.

O AEE é realizado, prioritariamente, na Sala de Recursos Multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, podendo ser realizado, também, em centro de atendimento educacional especializado público ou privado sem fins lucrativos, conveniado com a Secretaria de Educação.

DO PÚBLICO-ALVO

Considera-se público-alvo do AEE:

- a. Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- b. Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.
- c. Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

DO FINANCIAMENTO

De acordo com o Decreto n. 6.571/08, os alunos público alvo da educação especial serão contabilizados duplamente no FUNDEB, quando tiverem matrícula em classe comum de ensino regular da rede pública e matrícula no atendimento educacional especializado - AEE, conforme registro no Censo escolar/ MEC/INEP do ano anterior. Dessa forma, são contempladas:

- a. Matrícula na classe comum e na sala de recursos multifuncional da mesma escola pública;
- b. Matrícula na classe comum e na sala de recursos multifuncional de outra escola pública;
- c. Matrícula na classe comum e no centro de atendimento educacional especializado público;

- d. Matrícula na classe comum e no centro de atendimento educacional especializado privado sem fins lucrativos.

DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO AEE

A oferta do atendimento educacional especializado - AEE deve constar no Projeto Pedagógico da escola de ensino regular, prevendo na sua organização:

- a. Sala de recursos multifuncional: espaço físico, mobiliários, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos;
- b. Matrícula do aluno no AEE: condicionada à matrícula no ensino regular da própria escola ou de outra escola;
- c. Plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas; cronograma de atendimento dos alunos;
- d. Professor para o exercício da docência do AEE;
- e. Profissionais da educação: tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuam no apoio às atividades de alimentação, higiene e locomoção.
- f. Articulação entre professores do AEE e os do ensino comum.
- g. Redes de apoio: no âmbito da atuação intersetorial, da formação docente, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que contribuam para a realização do AEE.

A oferta do atendimento educacional especializado - AEE, no centro de atendimento educacional especializado público ou privado sem fins lucrativos conveniado para essa finalidade, deve constar no projeto pedagógico do centro, contemplando na sua organização os recursos, o plano de AEE, os professores e demais profissionais, conforme orientação da Secretaria de Educação.

Os centros de atendimento educacional especializados devem cumprir as normativas estabelecidas pelo Conselho de Educação do respectivo sistema de ensino, quanto a sua autorização de funcionamento, em consonância com as orientações preconizadas nestas Diretrizes.

DA FORMAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

Para atuação no AEE, o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica na educação especial, inicial ou continuada.

São atribuições do professor do atendimento educacional especializado:

- a. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial;
- b. Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- c. Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional;
- d. Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- e. Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- f. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- g. Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação.
- h. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.
- i. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

Santa Albertina, 14 de agosto de 2025

OFÍCIO ESPECIAL

À Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Endereço: Av. Pedro Alvares Cabral, 201 São Paulo - CEP 04097-900

Assunto: Solicita pavimentação asfáltica na estrada rural que dá acesso ao Bairro Jacema, Município de Santa Albertina/SP.

Senhores Deputados

1. Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência providências no sentido de inserir através dessa audiência pública, emenda parlamentar ao orçamento estadual para a construção de asfaltamento na estrada rural SAT-212 e SAT-125, em Santa Albertina.
2. Por meio deste, vimos respeitosamente solicitar a atenção de Vossa Excelência e dos(as) demais membros dessa Comissão para a necessidade urgente de execução de obras de pavimentação asfáltica no trecho de acesso ao Condomínio Pontal das Araras, com extensão aproximada de 5 (cinco) quilômetros.
3. O referido condomínio é um bairro urbano por extensão, com 270 lotes, dos quais 105 já estão construídos e habitados, gerando um fluxo constante de veículos e pedestres. A ausência de pavimentação adequada prejudica a qualidade de vida dos moradores, compromete a segurança viária e dificulta o acesso de serviços essenciais, além de impactar negativamente o desenvolvimento urbano e turístico do município.
4. A pavimentação deste trecho é uma reivindicação antiga da comunidade, sendo de extrema importância para o fortalecimento da infraestrutura local e valorização imobiliária, o que também atrairá novos investimentos para a região.
5. Diante da relevância social, econômica e urbanística desta obra, solicitamos a inclusão da demanda no planejamento orçamentário estadual e a destinação dos recursos necessários para sua execução no menor prazo possível.

Atenciosamente,

Geraldo de Azevedo
Vereador em Santa Albertina

Gerson Formigoni Junior
Prefeito Municipal

OFICIO ESPECIAL

Santa Albertina, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor:
GERALDO DE AZEVEDO
Vereador
Santa Albertina-SP

Assunto: Solicitação viabilização de recursos para o fim que se especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

- 1- Opleitear recursos financeiros junto ao governo Federal e Estadual para realização de **Pavimentação Asfáltica** no trecho que liga Santa Albertina até aos Bairros do Jacema e Loteamento Agenor Gouveia, de aproximadamente **10(dez)Km;**
- 2- **Benefícios:**
 - Melhores condições de acessibilidade dos moradores da zona rural proprietários de imóveis na orla do córrego do Jacú (Rio Grande) e visitantes;
 - Escoamento da produção agrícola e transporte escolar;
 - Aumento da arrecadação em IPTU (novos imóveis e valorização dos existentes) e ICMS;
 - Valorização do potencial turístico que Santa Albertina possui.
- 3- A solicitação em questão tem apoio de mais de 1.000(mil) munícipes;
- 4- **Documentos em anexo:**
 - **Abaixo Assinado** encabeçado por uma das partes interessadas - Sirlene Branicio Latorre, RG 24.230.752-8, CPF 177.928.808-50, constando de **1.310(Um mil e trezentos e dez assinaturas)** em 33(trinta e três) folhas numeradas e rubricadas pela responsável do abaixo assinado.
 - Documentação comprobatória expedida pelos órgãos competentes **CATI - Casa da Agricultura e Prefeitura Municipal de Santa Albertina.**
 - **Ofício GD CEP 127/2014 - Deputado Carlão Pignatari.**

Saliento que esta pavimentação beneficiará diretamente **39(trinta e nove)** propriedades rurais, **120(cento e vinte)** indiretamente e **108(cento e oito)** imóveis localizados à margem do Rio Grande.

Posto isto, destaco que a execução da Pavimentação Asfáltica beneficiará diretamente **267 famílias** do município e mais visitantes que fazem uso das águas do Rio Grande.

- 4- Certos que Vossa Excelência estará disponibilizando especial atenção em atender nossa solicitação desde já, nossos sinceros agradecimentos, sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


SIRLENE BRANÍCIO LATORRE
Munícipe

São Paulo, 20 de março de 2014

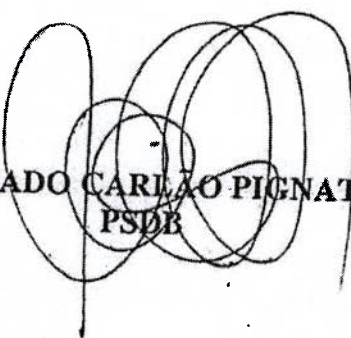
OFÍCIO GD CEP 127/2014

Senhor Superintendente,

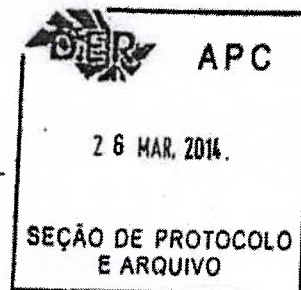
Com as cordiais saudações encaminho a Vossa Excelência, para que se digne estudar a viabilidade de atender as solicitações do Ofício encaminhado a este Gabinete, pela Prefeitura Municipal de Santa Albertina, pleiteando a liberação de recursos financeiros destinados à pavimentação asfáltica da estrada vicinal que interliga a cidade aos loteamentos residenciais do Jacema, Jacu, Agenor Gouveia e a Estrada do Rancho do Vale.

Na certeza de que este pedido merecerá a especial atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de alta estima e profundo respeito.

Atenciosamente,


DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI
PSDB

Senhor
CLODOALDO PELISSONI
Superintendente do DER
São Paulo - SP



Nós proprietários de Ranchos abaixo assinados, localizados à margem do Rio Grande, que fazem divisa com município de Santa Albertina-SP, onde já possuem áreas de Expansão Urbana como também proprietários de Chácaras e Sítios, Visitantes e Usuários, viemos através deste, reivindicar em regime de urgência que seja implantada a seguinte melhoria.

Solicitar junto ao governo Federal, Estadual e Municipal Pavimentação Asfáltica do trecho que liga Santa Albertina aos Bairros do Jacema e Loteamento Agenor Gouveia, sendo um trecho de aproximadamente 10 (dez) Km, visando a melhoria do turismo, melhores condições de acessabilidade dos moradores e visitantes, escoamento da produção agrícola e transporte escolar, consequentemente aumentando a arrecadação em IPTU e ICMS do município valorizando o potencial turístico que Santa Albertina possui.

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Silvane Brancos Latorre	24.230.750-8	
02	Paquison Brancos	5.790.964	
03	Maria Paulino Leonel	12.143.441	
04	Julia M. Leonel Melo	14.565.791	
05	Vera Lucia Bruno Lento	9.762.322	
06	Silvia Marafoniani	32.215.443-1	
07	Idma P. G. Leonel	17.515.978-6	
08	Cardine Leonel Coletto	50.329.317-9	
09	Archeia N. Franquero Marques	22.661.052-9	
10	Marys J. Branco	14.467.078-1	
11	Dailson Bottari	44.526.634-X	
12	Agamaria Leonel Pontian	12.143.443-6	
13	Guilherme Murilo Leonel	7.950.890	
14	Juliane J. Gonçalves	21.193.595-9	
15	Rubens Maranhão	14.410.435-2	
16	Minervina Madem Leonel	14.565.79	
17	Marys G. Mathews Justi	25.872.855-3	
18	Rosa M. Mathias Mena	32.716.030-5	
19	René Antônio Toros	6.911.683	
20	Cyparicio C. C. C. C.	16.398.658	
21	Gerson Forni Gori Junior	30.405.271-1	
22	Polisio Bains Machado	23.854.287-7	
23	Maria Ester P. Zago	18.556.060	
24	Rosângela Aparecida - da Silva	23.673.683-8	
25	Antonio Orlando dos Santos	20.847.388	
26	Valdineia Rosa Faria	23.394.839-3	
27	Handlice Rosa Faria	25.534.507-9	
28	Cibner S. M. Santos	43.651.610-X	
29	Luciana M. Novelli	23.850.675-2	
30	Adalberto Ap. Chaves	30.086.745-1	

Declaro apoio ao ABAIXO ASSINADO que reivindica PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA da estrada que liga Sª Albertina ao Lot. Jacema.

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Fabio Gavioli	30.257.035-4	Fabio Gavioli
02	Carne Pereira Garcia	23.425.045	
03	Omedeu Berto	67904762	PK
04	Mauro Espinoza Pina	11358159	
05	Sebastião Antônio Steinel	10815249	
06	Lyndalva Santos	13917944	
07	Ismael d. Santos Junior	30.111.632-2	
08	Nelson Seruillo	6.720.949-X	Nelson Seruillo
09	Nelson Seruillo		
10	Amparo Seruillo	16.101.986-9	Amparo Seruillo
11	Valter Lito	7.125.125	Valter Lito
12	Vilmar Lito	882500	
13	Vanildo Lito	15.200.18	
14	Tanilda Lito	12740570	Tanilda Lito
15	Goni Lago Lito		Goni Lago
16	Cingela Marques Marques	22.011.435-6	Cingela Marques
17	Epasinda Lussano Lito	8861301-X	
18	Sandro Marques	203645509	
19	Marciane Cristina de Souza Lito	43079.189-6	
20	Marilda Lito Lito	13.282.426-7	
21	Leandro Garibaldi	5940.279	
22	Falmira Lito Garibaldi	7.508.394	
23	Elvira Maria Lito	15.203.992	
24	Luana P. Lito	30086765-7	
25	Marisa A. Pereira Lito	7.763.584	
26	Maria Luiza B. Vieira	25.367.736-1	
27	Emerson Petri Vieira	22.328.810	
28	Almiro Carlos Lussano Lito	6487.484	
29	Almiro Lito	22.206.778	Almiro Lito
30	Maria S. P. Vieira	31549595-1	Maria S. P. Vieira
31	Ciceia da Silva Moura	25.915.952-4	Ciceia da Moura
32	Antonia de Oliveira	23.444.039-9	Antonia de Oliveira
33	JOSE CARLOS LITO	6553329	
34	Brizete Ferreira	12917052	
35	José G. R. de Melo	46.141.588-9	José G. R. de Melo
36	Wagner Gigante de Melo	4943826	Wagner G. de Melo
37	Benvindo Bitten court	21.584.148-2	Benvindo Bitten court
38	Nilza Forte Bitten court	21.584.149-9	Nilza F. Bitten court
39	Elizete Lussano Lussano	5392816	
40	Carolina Nogueira Lussano	49494.849-8	Carolina Nogueira Lussano

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Enivaldo R. Costa	2450277-3	E.R.C.
02	Luciano P. de Moraes	30.086.712-8	Luciano P. de Moraes
03	Osmar de Moraes	27-207305-8	Osma
04	Carmen Clemente B. da Silva	26-244028-3	Carmen B. da Silva
05	Maria Almeida	10.815230	Cra Almeida
06	Paulo Roberto P. Kusumoto	47.505.652-7	Paulo Roberto
07	Maurício R. Kusumoto	7.679.949	Maurício
08	Nayara C. Rios Kusumoto	48.599.392-2	Nayara Rios
09	Renato Salazar Bessa	44.930634-3	Renato
10	Victor Luis Pires Kusumoto	4.136.722	Victor Luis Pires
11	Caio Augusto 29. Pires	4.902.000	Caio Pires
12	Marcos C. Pires Issuaga	440195159	Marcos
13	Emanuel Hernandez	47-108.377-X	Emanuel Hernandez
14	Victor Hugo Norte Moraes	34.544437-4	Victor Moraes
15	Flávia Tarcimara Hernandez	36.403.825-9	Flávia T. Hernandez
16	Ricardo Borges Neto	47.408644-6	Ricardo Borges
17	Marcos Vinícius da Silva	47.108.544-9	Marcos da Silva
18	Vinicius A.S. Arnesen	4.805.454-X	Vinicius
19	Guilherme Lopes F. de F.	17407287	Guilherme
20	Guilherme Lopes F. de F.	24-230.753	Guilherme
21	Diana Pontes Damiani	4.801.516	Diana Pontes
22	Monica Agostinho M. Pires	10366414	Monica
23	Diana Pontes	3.921.715-2	Diana Pontes
24	Cláudia Pontes Damiani Pires	202727968	Cláudia Pires
25	INISIO RIGOLETTO FICHO	11.880.266	Inisio
26	Carmen Fagundes de Oliveira	16.102507	Carmen
27	Antonio Alves de Oliveira Neto	7.775.701-7	Antonio
28	Aureliete Lemes	11-653.171	Aureliete Lemes
29	Reginaldo Paimonte de Silva	23593855-X	Reginaldo
30	maria Regina moslem da Silva	32.394.007-9	Maria Regina
31	Quirina Pereira da Silva	27.940.623-X	Quirina
32	Edson Beliz da Silva	194.294.062-05	Edson
33	Maria Madalena Tarcimara da Silva	8.412.052-6	Maria
34	Francilina Francisco	1219563287	Francilina
35	Francisco Lima	36.836.146-9	Francisco Lima
36	Francisco Augusto	152.03783	Francisco
37	Lidia C. P. Borges Lira	23.853.199-5	Lidia
38	Maria Kelly R. de F.	25416643-X	Maria Kelly
39	Maria G. L. Lira	22.413.644-4	Maria G. L. Lira
40	Antônio Carlos da Silva	11.633.494	Antônio

1360

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Celia Maria Barni	7.763.625-9	C. Barni
02	Maria Cristina Epitacio	16.102.508	M. Epitacio
03	Cilmar Rios Paulo	28638989-7	C. Rios
04	DEYAIR PEREIRA	15.846.824-7	D. Pereira
05	José Carlos de Souza	26.762.322-7	J. C. Souza
06	Antonio O. Gomes	5992024	A. O. Gomes
07	Antonio O. Gomes	841068478	Antonio O. Gomes
08	Ema Elizabete S. Lina	49.728.284-7	E. S. Lina
09	Explica Evaristo Biasini	49.722.736	E. Biasini
10	Itario Augusto Garcia	45.211.622-3	I. A. Garcia
11	Beatriz Ap. Gomes Sant'Anna	52.628.110-8	B. A. Gomes
12	Valdir Miguel de Oliveira		V. M. de Oliveira
13	ANA Fátima Furt.	27.940.685-7	A. F. Furt.
14	Floraldo Vascon	8.861.317	F. Vascon
15	Flávia Regina Vello Lucion	27.347.887-4	F. R. Vello
16	Roxângela Maria Tizon	25.715.910-4	R. M. Tizon
17	Ariane Ferreira M. de Silva	45.246.740-8	A. F. M. de Silva
18	Neto Anna Regina	15.203.712-3	N. A. Regina
19	Francisco Mendes	30.414.792-8	F. Mendes
20	Francisco Mendes	9.016.259	Francisco Mendes
21	Explica Evaristo Biasini	16.102.508	E. Biasini
22	Neide Fontes P. de Souza	7.125.140	N. P. de Souza
23	Neide Fontes P. de Souza	5.498.693	Neide Fontes P. de Souza
24	Monica Alves dos Santos	49.721.941-4	M. A. dos Santos
25	Imauro Andre Matukawa	52.518.318-9	I. A. Matukawa
26	SEPPERSON JORDAS	13.917.003-0	S. J. Jordas
27	Carlos Caleiro	6.308.037-7	C. Caleiro
28	Lucimario Barboza	23.177.605-6	L. Barboza
29	Tommaso Roberto Gid	50.045.853-0	T. R. Gid
30	Sipulo Nivaldo J. de Souza	4.147.971	S. N. J. de Souza
31	Vera Lucia Pedrosa	17.803.161	V. L. Pedrosa
32	Ambrosio B. Carneiro	4.537.161-3	A. B. Carneiro
33	Grazieli Ch. Toledo	46.149.642-2	G. C. Toledo
34	Silmara Cristina Rodrigues	28.348.946-5	S. C. Rodrigues
35	Chirley Joana Bortolucci	46.392.289	C. J. Bortolucci
36	Miguel Rocio	11.026.882	M. Rocio
37	Guarida Peres de Albuquerque	17.139.819-1	G. P. de Albuquerque
38	José Buzant Neto	26.637.599-6	J. B. Neto
39	Antônio Wenceslau G. de A.	9.418.458	A. W. G. de A.
40	Luizete Simões Peregrino	37.777.876-4	L. S. Peregrino

Saya

Declaro apoio ao ABAIXO ASSINADO que reivindica PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA da estrada que liga Stª Albertina ao Lot. Jacema.

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	MARCIA F. RAMOS XAR		MARCIA F. RAMOS XAR
02	ELIAS FERREIRA JAZ	15 461.239-5	ELIAS
03	MAYCA FRANCIS DE OLIVEIRA	46147553-4	MAYCA
04	Bianca Ramon Paz	49613643-0	Bianca Ramon Paz
05	Marta Denise G. Pereira	48.976.630-4	Marta Denise
06	William Francisco de Almeida	43.091.222-3	William
07	JOSE VILALBA LUIZ	14.029.148	JOSE VILALBA LUIZ
08	Ruth Bogo	17.919.738-9	Ruth Bogo
09	Luiz Fernando Ramo	14.526.586-3	Luiz Fernando Ramo
10	JOÃO L. R. M. JUNIOR	70.585.935-1	JOÃO L. R. M. JUNIOR
11	Maria José G. Vasconcelos	6.241.244	Maria José G. Vasconcelos
12	Noemia M. de Vasconcelos	33.881.766-6	Noemia M. de Vasconcelos
13	Ronaldinho Oliveira	9.833.602	Ronaldinho Oliveira
14	Marcos Vinício Bogo	42.045.768-9	Marcos Vinício Bogo
15	Rosania M. da S. Bogo	26.615.871-7	Rosania M. da S. Bogo
16	Márcia Cristina Borges e Silva	42.045.871-3	Márcia Cristina Borges e Silva
17	Antonio Pereira da Silva Júnior	27.650.998-5	Antonio Pereira da Silva Júnior
18	Odeir de Bastos Borges	15.409.748	Odeir de Bastos Borges
19	Rosania M. de Silva Borges	26.615.871-7	Rosania M. de Silva Borges
20	Márcia C. Manfrenato Cavim	20.356.493-5	Márcia C. Manfrenato Cavim
21	EAUDRO C. MANFRENATO	19.915.926-8	EAUDRO C. MANFRENATO
22	Elisandria Lubele	33.568.133-5	Elisandria Lubele
23	JOSE APARECIDO DE SOUZA LIMA	47.174.004-4	JOSE APARECIDO DE SOUZA LIMA
24	Rosmary de Souza	20.242.019	Rosmary de Souza
25	Cláudia Oliveira Padua	49.565.185	Cláudia Oliveira Padua
26	Henri Lima	10.366.413	Henri Lima
27	Marli F. Bianchi	17.516.007	Marli F. Bianchi
28	Luana P. dos Santos Branco	49.722.801-4	Luana P. dos Santos Branco
29	JOÃO CARLOS DE SOUZA	16.940.908-8	JOÃO CARLOS DE SOUZA
30	Jose das Graças Santos Neto	19.583.223	Jose das Graças Santos Neto
31	Rosângela H. Lima	24.342.705-6	Rosângela H. Lima
32	JOÃO LIMA	18.306.616	JOÃO LIMA
33	Manoel L. G. de Mota	11.536.190-7	Manoel L. G. de Mota
34	Marcos A. Delgado	33.317.027-3	Marcos A. Delgado
35	Gláucia B. Lima	96.414.44	Gláucia B. Lima
36	Isael Lima (ZOEI)	99.002.901	Isael Lima (ZOEI)
37	Benjamin Garibaldi	8.334.040 14.352.308-06	Benjamin Garibaldi
38	João Gilberto Garibaldi	3.864.119	João Gilberto Garibaldi
39	Paulo Otávio de Lima Rosa	44.526.597-0	Paulo Otávio de Lima Rosa
40	ANDERSON DELSELI TERRADAS	33.209.962-2	ANDERSON DELSELI TERRADAS

Declaro apoio ao ABAIXO ASSINADO que reivindica PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA da estrada que liga Stª Albertina ao Lot. Jacema.

6

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	André Fortes Cagnim	47627472-2	
02	Durvalino Cagnim	7.126.030	
03	Mariana dos Reis Ferreira	46685381-6	
04	Vera Cagnim Senina	215941113	
05	Sandro Maria Brubaga	1.639.061-1	
06	Merces Amoral	7788497	
07	Jânia Alves Oliveira	26292149-2	
08	Valdir Norli	18.092.671	
09	Rorayla Norli	26813574-5	
10	Edifalado de Gue	9342138	
11	Edi San Jose Sa	16398553	
12	Progenary Jo. Justi	19.245.281	
13	Heleny da Silva Bernades	9.558.651-9	
14	Jose Lima	24.342.3226	
15	J. S. L. Artur V. S. L. Jr.	7.777.599	
16	Apovocador B. d. Silva	11090071-6	
17	Regis A. Silva	200191680	
18	Mauri Alexandre Gatti Paes	27.650.985-7	
19	Mauri Jui de Paes	10.432.316	
20	João Souno Filho	7.606.603	
21	Silvia C. Amara Almeida	20.09.474	
22	Antonio de Souza Percoto	16.102.521	
23	Guarni da Silva Percoto	24.342.330-5	
24	Apereado Martin dos Santos	12.740.504	
25	Marcia Paulina Senina	26.292385-6	
26	Valeia A. Lombardi Lisboa	30414794-1	
27	Condeia Jo Lisboa	25.822014-X	
28	Guarling M. Angy	10717849	
29	Marciana Piao	48.856.686-1	
30	Daniel Roberto de Castro Lisse	49.590.046-2	
31	Maria cp. Remito Selo	20356509	
32	Janete V. de Camargo	21.994.049-6	
33	Thurlesina Moura Silva	17.139.820-8	
34	Jani de Paula Mentem	26554111-2	
35	Leuzula R. de Andrade	30256765-3	
36	Alberto Pimenta	12.344.245	
37	Leomael Barbon Reis	8.398.568	
38	Ilika Kij. Kaurano	16392374	
39	Ridiele Cristina L. Silva	44.714.679-8	
40	Leonardo Fumero Ribeiro	40.735539	

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Marcos M. Steffens	10 815 236	Marcos
02	Roberto A. M. Junior	42 167 562-6	Roberto
03	TALITA M. STEFANINI	164 271 07-X	Talita
04	Maia Ap. do C. G. M. Stefanini	15422.722-00	Maia
05	Roxângela Fontana	16398665	Roxângela
06	Carla dos Reis de Mello	14404 409	Carla
07	Antônia Antônia de Mello	27940640	Antônia
08	DELCIDH. ALVES	5481010	Delcidh
09	APARECIDAC. ALVES	6384430	Aparecida
10	RUTH MOREIRA DA COSTA	9.521.550J	Ruth
11	Etelino Costa Santos	20.866.111	Etelino
12	Maria das Neves Costa Santos	3209168-9	Maria
13	Felipe Correia Santos	35 402 163-0	Felipe
14	Victor Correia Santos	56.403.182-5	Victor
15	Joaquim Bonamin	11 033 519	Joaquim
16	Denis Spir Bonamin	43492867-7	Denis
17	MATILDE DA SILVA	44 114 700	Matilde
18	Palmas Jaccos	17.407864	Palmas
19	JOSÉ ANGELO CORONA	11 715 429-5	José
20	Luiz A. Marinho	52741905800	Luiz
21	Kimely E. Nara e Costa	13 912 013-3	Kimely
22	Jose O. de S. Costa	7.537.183	Jose
23	Thaiza Bonamin Fiorilli	48 149.465-0	Thaiza
24	Roberta Bonamin Fiorilli	48.394.575 518-26	Roberta
25	Maia Ap. C. Rodrigues	281883568-24	Maia
26	Vera Lucia Remito Jaccos	20272.788-9	Vera
27	Calvin Remito Jaccos	52 628.127-3	Calvin
28	MAURO CESAR A. PEREIRA	FF63.551-6	Mauro
29	Eloa Gomes de Costa	7794360	Eloa
30	Valter Gomes da Silva	31 611 916-5	Valter
31	João Soares Ferreira	3057065	João
32	Almi Ribeiro	9.232.699	Almi
33	Tatiane C. S. Zugabe Costa	32237882-5	Tatiane
34	José Elias Zugabe Costa	28191048-0	José
35	Marcelo C. S. Rêgo	11027 000	Marcelo
36	Conceição Ap. da Silva Rêgo	110252639	Conceição
37	Luiz da Silva Rêgo	00110.1054	Luiz
38	Rosângela Rêgo	8132.579-	Rosângela
39	Carlos Antonio Bragança	19.583.338	Carlos
40	Rosane Maria Bragança	16.102.682-4	Rosane

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Luciana Aparecida Silveira	29.806.736-3	L S B.
02	Eder Vello	25.915.885-9	E S
03	Marli Gonçalves	14.404.208-9	Marli Gonçalves
04	Reza Lucia Batista Pereira Guimarães	7.763.554	Guimarães
05	Paulene Gonçalves Paes	26.637.585-6	Paulene
06	Orlândia Viterbo	110.26.238	Orlândia Viterbo
07	Aparecida Naves dos Santos	10.815.229	Aparecida
08	Alexander Mendes Moraes	40.735.404-9	Alexander M. Moraes
09	Sharis Conceição Oliveira	49.722.021-0	Sharis Conceição Oliveira
10	Andréia Olas Rocha	27.392.460-6	Andréia Rocha
11	Sandra Regina Magnoni	20.853.631	Sandra Magnoni
12	Lorissa Magnoni Bozza	49.721.948-7	Lorissa M. Bozza
13	ROSA BOZZA	16.757.362-6	Rosa Bozza
14	Regina R. da Silva Vello	28.054.521-6	Regina R. da Silva Vello
15	Simone Garcia	25.971.235-8	Simone Garcia
16	Marli Tereza da Paro Moura	24.502.797-X	Marli F. Moura
17	Antonio Vello	8.069.821	Antonio Vello
18	Alice Paro Zello	28.807.366-6	Alice Paro Zello
19	ANTONIO NONATO TORRES	54.502.934	Antonio Torres
20	Maurício André Lopes Junior	49.162.371-2	Maurício Lopes Junior
21	OSVALDO DE CELIS	20.272.870-1	Osvaldo de Celis
22	Santa Maria da Paes	26.244.083-0	Santa Maria da Paes
23	Aparecida H. Pondian	32.215.396-7	Aparecida H. Pondian
24	Neusa da Silva Pondian	17.407.271	Neusa S. P.
25	Rivaldo César Pondian	17.516.386	Rivaldo C. Pondian
26	Okéber conceição dos santos	11.632.413-2	Okéber conceição dos santos
27	Lucimara m. dos santos	28.054.526-5	Lucimara m. dos santos
28	Elza Esp. Ziger	22.583.191-7	Elza Esp. Ziger
29	SPR. K. Ziger	26.631.604-6	SPR. K. Ziger
30	Graciela E. Ziger	34.779.538-9	Graciela E. Ziger
31	Ketelin Beatriz de P. Paes	45.164.638-1	Ketelin Beatriz de P. Paes
32	Sebastião Baldenebro	42.255.620-8	Sebastião Baldenebro
33	Elisângela G. Rossi Baldenebro	41.527.705-9	Elisângela G. Rossi Baldenebro
34	Leiz G. Matos	25.160.919-4	Leiz G. Matos
35	Aparecida Graça Paes	21.727.284	Aparecida Graça Paes
36	Valdemar Paes	8.069.806	Valdemar Paes
37	Maria B. Gonçalves Paes	26.244.011-8	Maria B. Gonçalves Paes
38	Maria S. Santos Oliveira	25.872.837-2	Maria S. Santos Oliveira
39	Fernanda Wink Fernandes	30.164.728-8	Fernanda Wink Fernandes
40	Wesley Henrique Martins	42.725.339-1	Wesley Henrique Martins

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Cláudio Batista de Lima Silva	42.021.288-7	Cláudio B. Silva
02	Cláudio dos S. Silva	31.278.718-4	Cláudio S. Silva
03	Maria Benedita do Silva	34.126.479-9	Maria B.
04	Aguiaraldo Gonçalves de Lima	27.242347-6	Aguiaraldo
05	Quimora do Silva Maschett	33577.780-6	Quimora dos.
06	Ronaldo Maschett	23.443.782-0	Ronaldo Maschett
07	Aparecida Batista de Lima	8.872.525	Aparecida B. Lima
08	Benedita Gonçalves de Lima	4.283.248-2	Benedita Lima
09	Maria Ju Baten eul	16.457.353	Maria Ju
10	Weslley Ap. M. Gomes	6.046.020	Weslley
11	Marco Paulo Molina	29.816.333-0	Marco P. Molina
12	Elizânia Ferreira	28.054.459-5	Elizânia
13	Marcia P. Zanton	27.347.802-3	Marcia Zanton
14	Luciana B. F. de Azevedo	305.648.00.0	Luciana B. F. de Azevedo
15	Jair Zanton	7.206.748	Jair Zanton
16	Cláudio S. de Azevedo	44.812.992-9	Cláudio S. de Azevedo
17	Bongor Leuz de Azevedo	26.244.142-1	Bongor Leuz de Azevedo
18	Orlando Brito	19.243.549-6	Orlando Brito
19	Kleia Leuz de Azevedo	32.413.267-8	Kleia Leuz de Azevedo
20	Popula Pereira Brito	52.004.632-8	Popula Pereira Brito
21	Ana Lúcia Guimarães Correia	49.972.695-9	Ana Lúcia
22	Leonardo Guimarães Pereira	52.628.120-0	Leonardo P. S. Pereira
23	Ana Cláudia Pereira Santos	43.220.757-0	Ana Cláudia
24	Alice G. de Aguiar Campos	6.083.166	Alice G. de Aguiar Campos
25	Catarina L. Matos	12.144.443-3	Catarina L. Matos
26	Elson Osmar Ferreira	11.632.238-X	Elson Osmar Ferreira
27	Luana Cristine Leuz de Azevedo	49.745.642-4	Luana Cristine Leuz de Azevedo
28	Habner Ribeiro dos Santos	49.640.958-X	Habner Ribeiro dos Santos
29	João Augusto de Araújo	35.194.429-1	João Augusto de Araújo
30	Luís Rodrigues	48.9713.31-2	Luís Rodrigues
31	Renan Brito Lima	47.105.985-7	Renan Brito
32	Wesley de Oliveira Dacchi	47.445.126-4	Wesley Dacchi
33	Carla Mariana T. Souza	04.223.353-28	Carla Mariana T. Souza
34	Luís Luís Lima	11.562.314-4	Luís Luís Lima
35	Gustavo Roberto Soares		Gustavo
36	Francisco do Rio Guimarães	25.567.530-6	Francisco do Rio Guimarães
37	Monique N. S. do Carmo	43.056.773-5	Monique N. S. do Carmo
38	Barbara Sofia Capela	40.349.956-2	Barbara Sofia Capela
39	Luís Nascimento Andrade	42.345.155-1	Luís Nascimento Andrade
40	Tatiana Gomes	48.975.258-5	Tatiana

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Lucas Para Gancalves	48.903.216-3	
02	modena Rondion Para	49.726.190-X	
03	Pamela Rolêta de C. C. Yamaçaki	40.735.216-8	Pamela
04	Frederico C. Reis	12.344.232	
05	Echêdo Maurício	28.872.829-7	
06	Dyplams Lima	28.413.899	
07	Edmundo Luis Michis	15.225.506-7	
08	Wlamir M. Yamaçaki	29.312.317-3	Wlamir
09	Guilherme D. Silva	47.127.756	
10	Luiz Carlos Santos Costa	11.332.389	
11	Maiana da Silva Dias	49.721.986-4	Maiana de S. Dias
12	Pedro Henrique Lepne Cardoso	49.787.262-6	Pedro Henrique L. Cardoso
13	Rogério S. Moura	48.915.739-7	Rogério
14	Roberto Francisco Souza Silva	49.260.144-6	Roberto
15	Alexandre Rafael de Targem	49.721.985-3	Alexandre
16	Gláucia Benito Pelissani	39.033.590-3	Gláucia B.
17	Francisco de Assis Lopes	52.696.642-6	Francisco
18	Mauro Francisco de Assis Lopes	40.549.605-9	Mauro F. C. Lopes
19	Thaís de Assis Lopes	49.728.292	Thaís de Assis Lopes
20	ADRIAL CATALAN	19.117.823	
21	Fabio William de M. Cablan	48.858.121-7	Fabio William
22	Gláucia A. dos Santos	48.859.139-9	Gláucia
23	Elizangela P. F. de Campos	30.064.464-4	
24	Gláucia P. Oliveira	2.764.568-3	
25	Bruno P. Oliveira	55.806.214-X	Bruno P.
26	Maíra Maria Mendes	32.413.258-X	Maíra
27	Marcelo S. Mendes	23.173.449-3	
28	Flávio da Silva Mendes	32.994.845-3	Flávio
29	Bruno Camargo Oliveira	54.761.243-X	Bruno
30	Reginaldo Barbosa de Oliveira	25.915.208	Reginaldo B. de O.
31	Antônio Marcondes	6.662.156	Antônio Marcondes
32	VALCIR JANO	28.041.796-1	
33	maíra de Assis Silva	30.759.452	maíra de Assis Silva
34	Gláucia Marquino	42.903.822-8	
35	Rômulo Alexandre Cavato	34.278.810-3	
36	Guilherme Merêncio	36.625.452-9	Guilherme Merêncio
37	RODRIGO ADALBERTO DA SILVA	9.959.641-6	
38	Adriana Lira Costa	30.790.69-X	
39	Marcelo Rodrigues Barbosa	34.126.410-6	
40	Danieli Costa Maranhão	33.064.675	Danieli

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Odete de Silve Pires	7.246.276.0	
02	Vanessa Berger Paula	40.935.956-7	
03	Luiz Américo Peres	7.810.241-0	
04	Betina Rulio Beltrão Micheli	20.272.785	
05	Ciparecida S. P. da Silva	27.940.668-X	Ciparecida
06	Luana Pereira dos Santos Brancato	49.722.801-4	Luana Pereira
07	Wanda Maria Brucchi	27.950.639	Wanda Brucchi
08	MILTON MASSAO MITCHE	19.965.255	Milton Massao Mitche
09	Edmar Cardoso Junior	47.923.092-5	Edmar Cardoso Junior
10	Francoise Leijne da Silva Gomes	42.045.780-X	Francoise
11	Thaí Naves do S. Silva	8961.322	Thaí Naves
12	Erika Cristina Ferreira	20.851.818	Erika
13	Marcel Brício Araujo	42.045.719-6	Marcel
14	Jaimara Tomaz Lippi	49.728.507-1	Jaimara
15	Luiz Roberto A. Cortez	43.586.112-8	Luiz
16	Carlos Pereira e Silva	91.800.38-2	Carlos
17	Simone Carla Brocatti	40.735.244-2	Simone C. Brocatti
18	Karoline Melo	49.494.869-3	Karoline Melo
19	Andréia Cristina dos Santos	25.300.495-1	Andréia
20	Flávia Cristinada D. Silva	28.413.924-5	Flávia
21	João Junior da Silva	32.413.274-8	João
22	João R. Celestino	13.845.901	João
23	Edson G. Aguiar Bassi	9.137.096	Edson
24	João Carlos Alves	10.847.706	João
25	João Carlos Alves	41.529.590-1	João
26	Luiz Aparecido P. da Silva	7.870.241-0	Luiz
27	Odete de Silve Pires	7.246.276.0	
28	Edilson Silveiro Paes	24.342.460-7	Edilson
29	Antônio E. Brancato	42.045.674-0	Antônio E. Brancato
30	Luciana Carneiro Brancato	9038.938	Luciana
31	Silvia S. Venceslau	42.928.388-2	Silvia
32	Marcelo de F. O. Silva	49.81.646	Marcelo
33	Alfonso C. Brancato	46.01.10.05845	Alfonso
34	Roberto N. Machado	32.215.930-1	Roberto
35	Juliano Peres	30.086.749-9	Juliano
36	Paulo Ademar Veronez	16.392.46	Paulo
37	Rosimeire Bernardo Guindali	30.414.342-X	Rosimeire
38	Valdirio C. Borges Araújo	4.006.746-40	Valdirio
39	Valdina B. Araújo	14.66.5486	Valdina
40	Marcelo Soares Pereira Brancato	28.054.225-20	Marcelo

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Luiz Antonio Cam	21.72.7348	[Assinatura]
02	Leidiane claudina da S	27.347.9039	[Assinatura]
03	FABIO MARTINS	21763516-7	[Assinatura]
04	Benedito J do Silva Martins	9.351.197-8	[Assinatura]
05	Camila Martins	46.342.087-5	[Assinatura]
06	João Carlos Martins	7.252172-7	[Assinatura]
07	Simone Bizeley de O Marques	22.826.856-4	[Assinatura]
08	Rosemary Górgales	26.399.288	[Assinatura]
09	Ellen Tamiris Górgales Paes	48.655.503-3	[Assinatura]
10	Liliane de Brito Borges	45.590.543-5	[Assinatura]
11	JULIO CESAR B ROSA	30.414.726-6	[Assinatura]
12	João T. de Melo	13.917.051-0	[Assinatura]
13	Daiane Ap. G. dos Santos	44.526.645-4	[Assinatura]
14	Marcelo m dias da Silva	30.086.689-6	[Assinatura]
15	Dânia M da Silva	001.740.503	[Assinatura]
16	Rodrigo Carlos da Silva	45.358.484-4	[Assinatura]
17	Edelene	25.975.935-9	[Assinatura]
18	Sônia de Freitas	42.045.764-1	[Assinatura]
19	Selastiana Dias	79.029.796-5	[Assinatura]
20	Dilene Dias Dourado	42.045.716-1	[Assinatura]
21	Flávia Cristina de S. Sacramento	40.755.319-7	[Assinatura]
22	Gasparine Dias da Silva	42.045.707-0	[Assinatura]
23	Helio P. Raimundo	97.62.343	[Assinatura]
24	Juliane Francisco Tanaka	27.651.004-5	[Assinatura]
25	Wand de Latorre Samuelli	11.231.975	[Assinatura]
26	Frederico Gomes Latorre	9.137.009-7	[Assinatura]
27	Miriam Graziela Castilho	32.015.425-X	[Assinatura]
28	Daniela F.S. Raimundo	40.735.159-0	[Assinatura]
29	Marina Rosa da Silveira Andrade	5.007.748	[Assinatura]
30	Antônio Narcenades Andrade	4.634.646	[Assinatura]
31	Marcia Gazi dos S Simão	26.244.019-3	[Assinatura]
32	Ricardo Soares de Oliveira	12.668.640	[Assinatura]
33	Aline Raimundo	46.149.482-6	[Assinatura]
34	Ellen F. Latorre Fátima	40.344.427-5	[Assinatura]
35	Sir Valdo Ribeiro	46.735.688-5	[Assinatura]
36	Ala Raimundo	40.735.337-2	[Assinatura]
37	Fátima Raimundo	32.715.991-1	[Assinatura]
38	Marina Raimundo de Freitas	45.880.894-X	[Assinatura]
39	Diego Latorre Raimundo	46.171.524-0	[Assinatura]
40	Juliana S. Cezar	46.162.470-9	[Assinatura]

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Daniel C. Berto	32.215.3931	Daniel Berto
02	Martine Marques Wilhina	24.605.480-3	Martine M. Marques
03	Pedro Rodrigues	26.850.716-6	Pedro Rodrigues
04	Conceição dos Santos Oliveira	55.241.322-7	Conceição dos Santos
05	Maria Rodrigues	45.644.051-4	Maria Rodrigues
06	Nadir Ferreira	2.902.363-4	Nadir Ferreira
07	Renato S. Batista	40.849.112-9	Renato S. B.
08	Mauri Freitas Barbosa	28.413.948-8	Mauri Freitas Barbosa
09	Daniel Rodrigues Farniga	40.732.213	Daniel R. Farniga
10	Joãoquin Pereira Neto	4.781.755	Joãoquin Pereira
11	Osvaldo Ap B. Romão	34.779.346-4	Osvaldo Ap B. Romão
12	Patricia Fassi	18.265.570-7	Patricia Fassi
13	Elizabeth C. Beemel	151.097	Elizabeth C. Beemel
14	Maria de Lurdes da Silva	25.872.853-1	Maria de Lurdes da Silva
15	Joana Marc Bux	25.915.953-0	Joana Marc Bux
16	Silvia Ferreira Lourenço	298.931.051-55	Silvia
17	Egimmar Wilson do Carmo	32.432.555-4	Egimmar
18	Natalio M. Fontes	47.341.418-1	Natalio
19	ANTONIO SERGIO DA SILVA	20.024.521	Antonio Sergio
20	Ednicio R. S. Ferreira	28.807.307-1	Ednicio R. S. Ferreira
21	Miriam G. Monti	34.193.209-7	Miriam
22	Fernando P. Lima	32.710.22-0	Fernando P. Lima
23	Jose Luis do Nascimento	84.502.198-1	Jose Luis
24	Camila R. Costa	43.776.995-8	Camila
25	Conrado U. de Lencastre	20.278.511	Conrado
26	Helio A. Machado	25.214.046-1	Helio
27	Franca de Lencastre	40.735.321-5	Franca
28	Jaime S. Guilherme	29.337.099-0	Jaime
29	Dominia P. Picoletto	14.666.664-4	Dominia P. Picoletto
30	Juliana Picoletto	33.209.929-5	Juliana Picoletto
31	Leila M. Lourenço	33.214.602	Leila M. Lourenço
32	Charminda Lima da Silva	43.149.528-9	Charminda Lima da Silva
33	Capitão da Silva	24.502.792-0	Capitão da Silva
34	João Fernando P. Pereira	46.000.980-0	João Fernando P. Pereira
35	Semir Marcio R. Torres	42.521.123-1	Semir Marcio R. Torres
36	Antonio Carlos S. Junior	40.347.561-5	Antonio Carlos S. Junior
37	Emmanuelly B. Ferreira	45.427.868-1	Emmanuelly B. Ferreira
38	João Carlos R. S.	26.799.752-2	João Carlos R. S.
39	Guomara D. D. Silva	19.050.845-6	Guomara D. D. Silva
40	Albino Angela da Silva	12.344.206	Albino Angela da Silva

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	MARCIO LEONARDO CAVALHARO	23.356.431-8	Marcio Cavalhara
02	Paulo Rinaldo Tassinari	8526684	Paulo Rinaldo Tassinari
03	Romildo Raquel Cavachiro	24.342.576-4	Romildo Raquel Cavachiro
04	SILVANO DOMITEZZI LUI	7.928.081	Silvano Domitezzi Lui
05	Emerson Luis Santos	24.917.145-4	Emerson Luis Santos
06	Tereza C. Molina Martinez	14.176.956-7	Tereza C. Molina Martinez
07	Wilson Domitezzi Martinez	12.344.554-1	Wilson Domitezzi Martinez
08	Milton Tereza	5.856.805	Milton Tereza
09	Adriana Cristina Pereira dos Santos	24.916.627-6	Adriana Cristina Pereira dos Santos
10	Rodrigo Santos Monteiro	42.043.694-6	Rodrigo Santos Monteiro
11	Elisângela G. dos Santos	32.373.150-8	Elisângela G. dos Santos
12	Luciano Oliveira da Silva	34.779.540-7	Luciano Oliveira da Silva
13	WALDOMIRO ROZA	6.449.604	Waldomiro Roza
14	Maria Aparecida Fernandes Roza	7.479.991	Maria Aparecida Fernandes Roza
15	Silvia C. Brigatto	21.727.649	Silvia C. Brigatto
16	João Brigatto	9.737.776	João Brigatto
17	Fátima Iglinas	8.490.782	Fátima Iglinas
18	Maura Belo	12.744.560	Maura Belo
19	Flávia Ferrari	40.005.564-8	Flávia Ferrari
20	Natalia da Costa Silva	40.096.823-X	Natalia da Costa Silva
21	Leiza P. de Oliveira Silva	25.872.961-2	Leiza P. de Oliveira Silva
22	Cynthia Eliana Brito Roza	25.567.529-X	Cynthia Eliana Brito Roza
23	Olivia Ap. Vasconcelos	26.638.004-9	Olivia Ap. Vasconcelos
24	Leonardo Fabiano Roza	25.813.222-7	Leonardo Fabiano Roza
25	Cherize Fernando Roza	25.813.221-1	Cherize Fernando Roza
26	Leonardo Salomão de Almeida	58.165.034-7	Leonardo Salomão de Almeida
27	ROQUE EVILÁSIO FERNANDES	3240.373	Roque Evilásio Fernandes
28	Simone Flávia Beneditina Ferrari	21.727.698-2	Simone Flávia Beneditina Ferrari
29	Muriel D. Bazzo Maron	18.308.147-X	Muriel D. Bazzo Maron
30	Wilton Masson	12.113.027	Wilton Masson
31	Walter Teodoro de C. Masson	96.53.538	Walter Teodoro de C. Masson
32	CASSIA ROSANA MASON	27.778.024-X	Cassia Rosana Mason
33	MARA AMELIA ALVES DE SOUZA	27.148.492-5	Mara Amelia Alves de Souza
34	Selma Cristine Bacchi	25.723.023-3	Selma Cristine Bacchi
35	ALVARO JOSE FERRARI	15.409.098	Alvaro Jose Ferrari
36	Luciano Francisco de Silva	17.620.776-4	Luciano Francisco de Silva
37	Kenzo Antonio de Souza	40.002.657-0	Kenzo Antonio de Souza
38	Marcia Priscila de Oliveira	27.071.653-1	Marcia Priscila de Oliveira
39	Alencar Lima	20.156.824-X	Alencar Lima
40	Johanna Oliveira Silva	47.895.094-9	Johanna Oliveira Silva

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Maira Kely Garcia Pizapio Lima	25994001-0	
02	Alcides Viana da Costa	9656529-X	
03	Glicia Souza Elyzinda	22306307-6	
04	Ana Kely dos Santos	40.735.438-4	Ana Kely dos Santos
05	Sumira Castello	42013793-4	Sumira Castello
06	Camila Braga S. Garcia	2192966-1	Camila Braga
07	Marciana B. Cristofolini Brício	34779.509-2	
08	Alexandre Cesar Brício	26.762-2977	
09	Neli Fátima Lopes	29336945-8	
10	Danilo Clp. de Lima Junior	47677325-8	
11	Frederico Clp. Freitas Lopes	03626849	
12	Renê Luis de Almeida	466805050	
13	Clara de Fátima 72 anos	15625221-5	
14	Danielle Lopes Castilho	32413219-7	
15	Luiz Paulo Freitas Carcio (65)	99223539	
16	Leonor Tartarso Borges	4.742.411	
17	Adriano de Souza	25160893-1	
18	Camila Panduan Borges	54502931-4	
19	Alessandra Lúcia Tartarso	83.209977-5	
20	Fernanda Cristina Tonholo	34.193.298-X	Fernanda Cristina Tonholo
21	Erwinário Pereira de Silva	21727287	
22	Carla Aparecida Moul	20.272.791	
23	Fátima Bernardo G.	52.845.523-0	Fátima Bernardo
24	Ana Paula Cardozo Antunes	50960876	Ana Paula Cardozo
25	Silvina Cienza	219930106	
26	Helan Vilela da Silva	273474143	
27	Glicia Euzébio Ferreira	45225949-6	Glicia Euzébio
28	Silvina Ap Silva	20232807	
29	José Custódio B. Filho	21.993.990-1	
30	Agui de Silva Filho	23.850732-4	
31	Daniel da Silva Barbosa	40520413	
32	Forastero Maurício V. Simão	4.793.595-1	
33	Ana Carolina da Graça	52.628.065-7	
34	Helia A. G. Mitinho	20242784	
35	Adriana Andréia S. Inácio	30.950.708-6	
36	Anne Marille Figueira Silva	30257.034-2	
37	William Clapton da Silva	47.22542-6	
38	Edmar R. de S. Silva	42885188-5	Edmar R. Silva
39	Priscila L. de S. Silva	46204254-7	Priscila L. Silva
40	Ana Lucia Rondian	3.7715.999-6	Ana Lucia Rondian

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Franiele Bis dasilva Pontan	44.526640-5	Franiele Pontan
02	Luciano Antonio Pontan	42.045.858-1	Luciano A Pontan
03	Raoni R. Pontan	11632227	Raoni Pontan
04	Lucia Valente	42045822-7	Lucia Valente
05	Lucia material Valente	42045504-9	Lucia material Valente
06	Lucia Valente	42.046.248-X	Lucia Valente
07	Enzo Sestari	23853129-6	Enzo Sestari
08	Amara S. Monteiro	26762320	Amara S. Monteiro
09	Leandro Sestari	25161291-0	Leandro Sestari
10	Frete Ap. Gomes da Silva	24916688-4	Frete Ap. Gomes da Silva
11	Frete Ap. Gomes da Silva	20.352248	Frete Ap. Gomes da Silva
12	Elisângela C. Sestari	25.213274-9	Elisângela C. Sestari
13	Ana Eugénia Sestari	23648394-4	Ana Eugénia Sestari
14	Raoni, Flávia Sestari	42316588-4	Raoni, Flávia Sestari
15	Belmira Sestari	40818084-5	Belmira Sestari
16	Luiz de Fatima S. S. de S. S.	27645883-2	Luiz de Fatima S. S. de S. S.
17	Frete Ap. Gomes da Silva	10366537-8	Frete Ap. Gomes da Silva
18	Frete Ap. Gomes da Silva	48.396.449	Frete Ap. Gomes da Silva
19	Frete Ap. Gomes da Silva	43987610-9	Frete Ap. Gomes da Silva
20	Zaida B. de M. Menezes	12.708.480	Zaida B. de M. Menezes
21	Sevaldo Leonel de Menezes	12.143.936	Sevaldo Leonel de Menezes
22	Rafael Scalli de Freitas	42.599.566-5	Rafael Scalli de Freitas
23	Reidiane Moraes de Menezes	40.558.698-X	Reidiane Moraes de Menezes
24	Vanderlei de Jesus Campinho	21.372.519	Vanderlei de Jesus Campinho
25	Leandro Cruz	18.381.771	Leandro Cruz
26	Mauro Kazuo Mitake	23.176.709-2	Mauro Kazuo Mitake
27	Emilia S. Pereira	47.910.716-6	Emilia S. Pereira
28	Mara Andra Rogni	30.064.446-2	Mara Andra Rogni
29	Amanda Brannio Rogni	38.116.456-1	Amanda Brannio Rogni
30	André Brannio	27.940.669-1	André Brannio
31	Valerine A. A. de Souza Braga	32.994.333-9	Valerine A. A. de Souza Braga
32	Marlene Clauduano Oliveira	47.939.000-9	Marlene Clauduano Oliveira
33	Vagner Contorça Jore	32.215.424-1	Vagner Contorça Jore
34	Lucia Paganetti Berger	40.335.256-3	Lucia Paganetti Berger
35	Ademilson Moreira	34.279.490-5	Ademilson Moreira
36	Anna Julia Paganetti	37.248.684-8	Anna Julia Paganetti
37	ALEXANDRE SOFIA ROTA	30.472.017-3	ALEXANDRE SOFIA ROTA
38	Frete Ap. Gomes da Silva	75628201	Frete Ap. Gomes da Silva
39	Frete Ap. Gomes da Silva	2908352-5	Frete Ap. Gomes da Silva
40	Frete Ap. Gomes da Silva	47286.473-0	Frete Ap. Gomes da Silva

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Requell do S. Gomes	34.193.242-5	Requell do S.
02	Luiza Antunes Moreira	25.416.694-5	Luiza Antunes
03	William Andrade	498.1333.08	William
04	Edson Teixeira de Goda	13.970.084-5	Edson
05	Sandra Fiville Amunção	9.216.753-6	Sandra
06	Marina Jurcira de Goda	36.664.881-0	Godai
07	Galileu Ap. Carvalho Bor	55.305.679-8	GC
08	Luciano Aparecido Henrique	27.347.800-4	Luciano Ap Henrique
09	Sônia Pina	28.054.318-6	Sônia Pina
10	Adair Latorre	6.553.311	Adair Latorre
11	Américo Gomes Silva	2.322.567-5	Américo Gomes
12	ORISVALDO DIAS	21.727.351-8	Orivaldo
13	Idair Sábio Latorre	32.215.338-2	Idair Sábio Latorre
14	Alex Bordin Vargas	47.107.831-1	Alex Bordin Vargas
15	Maria Branca Latorre	20.356.529	Maria B. Latorre
16	Pollyanna C. Dias	53.721.382-X	Pollyanna
17	Almaro Manoel Latorre Dias	27.651.015-X	Almaro Latorre Dias
18	Prêmio Dias	11.633.533	Prêmio
19	Prêmio dos Pais Dias	24.342.310	Prêmio
20	Renan Tricopi Parfuma	44.541.613-7	Renan Tricopi
21	Dulce Ap. J. Dias	23.623.629-6	Dulce Ap. J. Dias
22	Bruno Leon Dias	47.165.502-8	Bruno Dias
23	Diana Alzira da Silva	48.788.178-3	Diana
24	Jatiele C. Dias	48.825.034-1	Jatiele Dias
25	Maria D. V. Mateus	23.177.543	Maria D. V. Mateus
26	Vanilde de Souza	25.915.897-5	Vanilde de S.
27	Sermendo Cesar dos Santos	52.613.352-1	Sermendo
28	Alceni Rogério Vazquez de Almeida	22.348.273-9	Alceni R. V. de Almeida
29	Patricia L. D. Ventura	23.423.232-8	Patricia L. D. Ventura
30	Sônia Regina Barros	30.576.942-8	Sônia Regina Barros
31	Maria Gregório de Souza	27.940.695-1	Maria Gregório
32	Maria Ap. P. Alves	25.872.821-8	Maria Ap. P. Alves
33	Rosimede BR Mariana	28.807.328-9	Rosimede BR Mariana
34	Nadir de Araújo Silva	19.407-236	Nadir A. Silva
35	Delair da Silva	30.257.037-8	Delair da Silva
36	Marcia Aparecida Galvão	32.515.564-1	Marcia Ap. Galvão
37	Neusa Ap. G. de S.	21.993.963-9	Neusa Ap. G. de S.
38	Neide Pereira	26.813.559-9	Neide Pereira
39	Lygia Maria		Lygia
40	Clayton A. Silva	21.724.287	Clayton

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Romilda A.C. Czariti	33.026.438	Romilda
02	Benedito Brizante	4.913.294	Benedito
03	Maria B. R. Z. L.	26.762.342-2	Maria B. R. Z. L.
04	MARISETE CRISTINA BRIZANTE	24.230.771-1	MARISETE
05	José Carlos	5.196.822	José Carlos
06	EXPRESSO O BRAS	18.306.578	EXPRESSO O BRAS
07	Fátima Joana de Santana	32.162.415-4	Fátima Joana de Santana
08	Luiz Manoel Oliveira	21.993.861	Luiz Manoel Oliveira
09	Deila C. Silva Czariti	21.721.326-9	Deila C. Silva Czariti
10	Amanda Fernandes Luz	50-951-1375	Amanda F. Luz
11	Benício Casimiro	14.404.427	Benício
12	Eliziana Ap. Santos	48056723-0	Eliziana
13	Amoroso Lúcia	0616803368	Amoroso Lúcia
14	Suelen moratto	40735308-00	Suelen moratto
15	Lucieli Maria Mathias	47.079.887-6	Lucieli
16	Imeldonea Maria Nogueira	21.860.316-2	Imeldonea
17	Jilvane M. R. Santos	18.092.708	Jilvane M. R. Santos
18	Isadora Rodrigues Pentes	49.911.268-1	Isadora R. Pentes
19	Luiz Antônio de Mendonça	21.161.280-6	Luiz Antônio
20	Angeli Lelo	28.054.537	Angeli
21	Olivando A. Diciano Almeida	40.810.556-0	Olivando
22	Camila G. A. dos Santos	49.721.841-0	Camila
23	Lucimely E. Oliveira	30.414.786-2	Lucimely
24	Regina Maria dos Santos	14.516.015	Regina Maria
25	Angélica Formosa de Melo	49.726.342-7	Angélica Melo
26	Anderson Carlos de Costa	10.893.7451	Anderson C. Costa
27	Franciele Angelica Vilela	47.927.044X	Franciele
28	Vinicius Santos Pontes	50.951.019-X	Vinicius
29	Ellen Salomão Paimundo	23.673.667	Ellen
30	LUIZ PAULO TORO	23.850.77-8	Luiz Paulo
31	Cláudia Santos	44.526.6326	Cláudia Santos
32	Luana Ap. Santos	045.042.800	Luana Ap. Santos
33	JOSÉ AUGUSTO DUARTE	11.361.079-8	JOSÉ AUGUSTO
34	Levin Carlos Senis	17.188.179-3	Levin
35	Andréia Maria Silva	47.573.803-2	Andréia M. Silva
36	Elisla Palito dos Santos	27.993.868	Elisla Palito
37	Marciana Regina de Souza	26.244.045-3	Marciana
38	Maria Luiza Trindade de Silva	17.407.726-0	Maria Luiza
39	Angelo Maria de Azevedo	28.054.256-2	Angelo
40	Adriana da S. Rodrigues	35.547.235-1	Adriana da S.

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Wolmar Apolinário Pereira	23850532-2	[Assinatura]
02	Armando Ferreira da Silva	34.779.548-1	[Assinatura]
03	Meyza Cândida G. S. S. S.	8412.050-2	Meyza C. G. S. S.
04	Ferreira Santos & do S. S.	47.342.156-2	[Assinatura]
05	Satene R. S. S.	42.420.563-0	[Assinatura]
06	Nádia R. S. S.	38.619.359-3	Nádia R. S. S.
07	Keila Fernando F. mineiro	42.045.890-6	Keila Fernando F. mineiro
08	Guilherme B. R. S. S.	CPF 316.690.548-02	[Assinatura]
09	Guilherme R. S. S.	34.193.223-1	Guilherme R. S. S.
10	Ranielson Ceripe Henrique	44.526.66-0	Ranielson C. Henrique
11	Guilherme R. S. S.	28.413.935-1	[Assinatura]
12	Rosa Cylla marcatosia	30.431.774-2	[Assinatura]
13	Francisco R. Oliveira	45.150.705-8	Francisco R. Oliveira
14	Vilma Ap. Couto	33.773.948-1	Vilma Ap. Couto
15	Wagner da Silva	27347911-8	Wagner da Silva
16	Wagner da Silva	193248-39	Wagner da Silva
17	Saurinda de A.	12.2807467	Saurinda de A.
18	Chamela de A.	32.413.295-5	Chamela de A.
19	Valdeci F. S. S.	20.077.088	Valdeci F. S. S.
20	Clayton Ribeiro S. S.	30.064.462-7	Clayton R. S. S.
21	Duiz do N. J. S. S.	24.230775-9	Duiz do N. J. S. S.
22	Alexandre Telles Condorez	819.785	Alexandre Telles
23	Marcelino Ribeiro de Brito	1419.859	Marcelino R. B.
24	Belarmino Pereira da Silva	15.628.203	Belarmino P.
25	Quidiana P. de Brito	49.748.209-5	Quidiana P.
26	Fátima P. P. de Brito	1290091-5	Fátima P. P. B.
27	Simone J. Jesus Silva	5608691	Simone J. Silva
28	Lina L. S. S.	36.67705	Lina L. S. S.
29	Antônio Romão de A. S. S.	11.025.256	[Assinatura]
30	Vanessa Pereira dos Santos	49.639.760-2	Vanessa P. S.
31	Guisele J. de A. S. S.	27.915.269-9	Guisele J.
32	Francisco Paulo S. S.	1.411.787	Francisco P. S.
33	Cleidimar S. S.	34.779.503-1	Cleidimar S. S.
34	André S. S.	26.339.360-7	[Assinatura]
35	Viniane da Silva R. de A.	40.294.825-0	Viniane da Silva R. S.
36	Vanilde V. S. S.	26.637.510-8	Vanilde V. S.
37	Clara R. B. S. S.	21.727-327	Clara R. B. S.
38	Alda M. S. S.	29.866.675-0	Alda M. S.
39	Edna B. S. S.	24.719.969-10	Edna B. S.
40	Luciana R. S. S.	34.93.199-8	Luciana R. S.

Declaro apoio ao ABAIXO ASSINADO que reivindica PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA da estrada que liga S^o Albertina ao Lot. Jacema.

20

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Bisondina Maria Ferreira	27940701-4	
02	Elton H. Borlato	45855687-2	
03	Carlos Augusto Borlato	77255867	
04	Elton H. Borlato	40344427-5	
05	Demizete Prante da Silva	19.583.260	
06	Liana E. Fumier	46.160.922-X	
07	Vania S. Romão	26.756.38-2	
08	Vania S. Romão	21.993.976-7	
09	Cláudia F. Andion	29083531-8	
10	Cláudia F. Andion	24645662-0	
11	Edna Z. Mendigoi	028851885	
12	Priscila Carrazzatti	43264254-7	
13	Jacinto F. Bonato	30.57.022-6	
14	Daniela M. Puvic	43.144.769-X	
15	Angélica N. Santos	218.144.680	
16	Salviano Filho	29.617.241-8	
17	Diego Puvic Junior	44.526.646-6	
18	Netelha Corneio Puvic	49.924.162-5	
19	Bruno Matheus M. Silva	45838.103-9	
20	Adelice da S. G. G. G.	48.015.756-4	
21	Adelice Corneio Puvic	49.711.340-5	
22	Diego Fernando Toro	1438391-9	
23	Márcio H. Alpi da Silva	11.026.202	
24	André Luiz Puvic	23054243-6	
25	André Luiz Puvic	97940681-2	
26	André Luiz Puvic	40.735.142-6	
27	André Luiz Puvic	18.335.911	
28	André Luiz Puvic	30.257.001-X	
29	André Luiz Puvic	18.092.664	
30	Juliana A. Mats	10.366.827	
31	Juliana B. Mats	32.842.188-1	
32	Juliana B. Mats	19.744.539	
33	Juliana B. Mats	47.514.94	
34	Cezila M. B. Monteiro	23.496.517-4	
35	Angélica de S. Libério	30.257.031-7	
36	Marcelo Alexandre Puvic	27.651.165-7	
37	Marina G. Leonel	47.422.352-8	
38	Gabriel Felix	47.777.890-2	
39	Dulcem P. Garcia	30.257.008-1	
40	Bruna Cristina de Araújo	47.580.563-X	

TO

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Eleson Franco Roche	32.413.247-6	<i>[Signature]</i>
02	Ademir Beltrão	23.673.738-1	<i>[Signature]</i>
03	Jose LAZAROS JR	410.137.954-1	<i>[Signature]</i>
04	João Brentan Boga	7.125.123-6	<i>[Signature]</i>
05	Geraldo Gullberg Ribeiro	26.935.111-5	<i>[Signature]</i>
06	Jose Elia P. de	7.845.270-0	<i>[Signature]</i>
07	Wilson marcelino Miranda	4577456	<i>[Signature]</i>
08	Anderson Nahes Ribeiro	30064.478-4	<i>[Signature]</i>
09	Marcos Milton Pery	251629457	<i>[Signature]</i>
10	Carla M. de S. de F. de	5437.370-0	<i>[Signature]</i>
11	Carlos Roberto Filho	10.815.205	<i>[Signature]</i>
12	EVALDO WILZ CHAMBRUS	24.502.782/8	<i>[Signature]</i>
13	mauro Zilda Soan	20.281.2448-20	<i>[Signature]</i>
14	Qualdo Ap. Berramundo	3.934.417-4	<i>[Signature]</i>
15	EMERSONALDO V. SANTOS	5447475	<i>[Signature]</i>
16	Maylon Luis G. Livramento	26.762.292-2	<i>[Signature]</i>
17	Qualdo Soan	9.372.524	<i>[Signature]</i>
18	Lidma Berramundo	11332587.3	<i>[Signature]</i>
19	VENTURA ALVES DE OLIVEIRA	17.625.878	<i>[Signature]</i>
20	Alessandra Ap. C. de S. de	28.512.532-X	<i>[Signature]</i>
21	Maria C. R. Camelo	28.512.525-4	<i>[Signature]</i>
22	KAUANY CANCELA DAS. VA	55.031.503-2	KAUANY
23	VALDECIRO B. de F. Silva	25.951.106-7	Valdeciro
24	Wallington de	45.836.774-0	<i>[Signature]</i>
25	Andre Luis F. Bonifazi	99857.615-5	<i>[Signature]</i>
26	Clara Lepre Souza	25-160953-4	<i>[Signature]</i>
27	Aleusa AP. Bianco	24-230793-0	<i>[Signature]</i>
28	Nader Bizzolati	14.176.246-9	<i>[Signature]</i>
29	Bruna Mayra Figueiredo Santos	49721795-8	<i>[Signature]</i>
30	William Camela da Silva	47.939.449-0	<i>[Signature]</i>
31	Fernando Claudio Bruni de Souza	42.045.787	Fernando Claudio
32	Emerson Corralho de Freitas	40.735.204-1	<i>[Signature]</i>
33	Marcos de S. de	32.086.360-3	<i>[Signature]</i>
34	Cláudio Cláudio Parati Bon	27.347.923-4	Cláudio Parati
35	Eliézer Servino	45-220.848-8	Eliézer Servino
36	Manoel Mortinez Leal	7.292.922	<i>[Signature]</i>
37	Ana Regina M. de S. de	28.800.780-2	Ana Regina
38	Paulo Sergio Junior	47.586.208-9	Paulo Sergio
39	Demétrio T. Santos	341035221	Demétrio
40	Jose Eli de S. de	99856.001-9	Jose Eli de S. de

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	André Luis Bibó	42045847-5	
02	Osman Gomes Martins	20853613-9	
03	Marcia Cristina Andressa Martins	23177546-5	
04	Wagner José Cordeiro	30414372-9	
05	Flávia G. do Silva	42.045.700-5	Flávia G. Silva
06	Marilza C. Pires	25.915.948-2	MC Pires
07	João Luiz Pires	15409704-4	
08	Divina Moreira Cardozo	29083491-0	
09	UNIVALDO DESTRO	13020328	
10	João M. Siqueira	7382871-3	
11	AKIRA SÉRGIO FUGII	11600204	
12	Ceclós Issami Fugii	008160305	
13	VILSON ALVES AVELINO	20.356.474	Vilson
14	Flora M. Fugii da Silva	9.762.398-2	Flora
15	Maria da Penha Mangueira Fugii	M.291014	Maria Fugii
16	Satiko Fugii Cássio	15200812	Satiko Fugii Cássio
17	Emília Brito Fugii Avelino	9.137.099-1	Emília Brito Fugii Avelino
18	Selma Fugii Avelino	29.083.547-1	Selma Fugii Avelino
19	Carlos Roberto Locatelli Filho	49.728.266-5	Carlos Roberto
20	Luana Fugii Avelino	44.526.616-8	Luana Fugii Avelino
21	Sirlene G. L. de Silva	25.416.640-4	Sirlene G. L. de Silva
22	Sergio Luis Fernandes da Cruz	32.716.013-9	Sergio L. F. de Cruz
23	Paulo Cesar G. dos Santos	48.858537-6	Paulo Cesar
24	Sumar de Silva Martins	24502841-9	Sumar
25	Vitória Brigida F. de Silva	45.254.444-3	Vitória
26	Diego Moisés Martins	28.413.946-4	Diego
27	Paula Gomes Martins	16.817.654	Paula
28	Edson de Souza	23.177.610-X	Edson
29	João Luiz Fugii	7.745.724-9	João Luiz
30	Sebastião Gabriel	8861003	Sebastião
31	Apri Carmez Moreira	5882535	Apri
32	Fátima Ap. Pires	16817691	Fátima Ap. Pires
33	Margarida dos Anjos	14.176.238	Margarida
34	Mariana dos Anjos Gaspeli	47.108.156-5	Mariana
35	Luciano Marques Pires	34593537-7	Luciano
36	Leandro Valério Mendes	9.392.529	Leandro
37	Maria de Lourdes Alves	28413508-8	Maria
38	Cordeiro MAIA	12950045	Cordeiro
39	Geraldo Maria Santos	10254998	Geraldo
40	Naia Maria da Silva	6.814.205-5	Naia

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Laura J. Noveli	56.320.306-7	Laura J. Noveli
02	Wilson Donizeth Martine	12.344.554-1	Wilson Donizeth Martine
03	João Luciano Paves	6.886.58-7	João Luciano Paves
04	Roblessandro O. Eder	32413393-5	Roblessandro O. Eder
05	Maria Cristina Bezade	7.763.544-9	Maria Cristina Bezade
06	MARY ELVIELO	19.240.260	MARY ELVIELO
07	Fabio Viana Sampa	4064.186-8	Fabio Viana Sampa
08	João S. Sampa	49813572-X	João S. Sampa
09	Amanda Rodrigues	47423300-0	Amanda R.
10	Geni Fuma Gama	6.998.078	Geni Fuma Gama
11	Dayane Cruz Bogos	34.523.845-X	Dayane Cruz Bogos
12	Britomir Virginia S. Santos	16281.119-0	Britomir Virginia S. Santos
13	Weslem Felipe R. Gomes	38.116.448-2	Weslem Felipe R. Gomes
14	Paulo Mito N. N. N.	RG. 14404420	Paulo Mito N. N. N.
15	Silene Honel	RG 24342.288	Silene Honel
16	Rosineide de Freitas	RG 324132906	Rosineide de Freitas
17	Rogério Reis Dornier	RG 42.045.711	Rogério Reis Dornier
18	Maria Amélia dos Santos	26.761.509-3	Maria Amélia dos Santos
19	Luzia Maria Santana	25.971.242-5	Luzia M. Santana
20	Cintia Cip. Nicolette Turagga	29.019.001-0	Cintia Cip. Nicolette Turagga
21	Jose Milton Boreo	RG. 5281.280	Jose Milton Boreo
22	Thiago Roberto Constantino	29.019.009-5	Thiago Roberto Constantino
23	Sucilena Gomes Magalhães	9.762.321	Sucilena Gomes Magalhães
24	Maria S. S. Magalhães	18.092.706	Maria S. S. Magalhães
25	Maria da Conceição Aires Cruz	32.715.923-6	M. S. C. da Cruz
26	Mário Rodrigues Tomé	08.750.373	Mário R. Tomé
27	Márcia Alves Pereira	10.366.406-3	Márcia Alves Pereira
28	Márcio Braga de Azevedo	7.965.132	Márcio Braga de Azevedo
29	Margarida de Oliveira	10.366.404	Margarida de Oliveira
30	Helaine B. da Silva Silva	4.865.832	Helaine B. da Silva Silva
31	Thiago Campana	32.919.286	Thiago Campana
32	Agda Gomes Adachi	11.529.671-7	Agda Gomes Adachi
33	Paulo Sérgio Laurenc	19.682.42	Paulo Sérgio Laurenc
34	Antonio Alves Fátima	11.025.229	Antonio Alves Fátima
35	Condi Jorgette R. R. R.	26.126.889-2	Condi Jorgette R. R. R.
36	Rodrigo Fernandes	46.044.109-2	Rodrigo Fernandes
37	Fabiano H. H. H.	43.558.833-3	Fabiano H. H. H.
38	Jesus Martins Batista	10.367.683	Jesus Martins Batista
39	Dayane Souza Evangelista	20.309.713	Dayane Souza Evangelista
40	Ronil da S. da S. S.		Ronil da S. da S. S.

NOME	RG	ASSINATURA
Manide de Carvalho Gomes	49.604.654-7	Manide de Carvalho Gomes
Marcos Vitor Pietro Bão	20.853.785-5	Marcos Vitor Pietro Bão
André Nunes Vieira	20.847.990	André Nunes Vieira
Francisca Vieira	47.910.699-2	Francisca Vieira
Andrieli Caroline Vieira	48.933.929-2	Andrieli Caroline Vieira
Luiz Carlos Nunes Vieira		Luiz Carlos Nunes Vieira
Luana Vieira		Luana Vieira
Luana Julia Ponelam Bologna		Luana Julia P. B.
Luciano C. Vieira Pass	20.272.345-2	Luciano C. Vieira Pass
Luiz Carlos Pietro Bão	15.203.143	Luiz Carlos Pietro Bão
Julia Vieira Pietro Bão		Julia Pietro Bão
Mauro Daniel C. Ferraz		Mauro Daniel C. Ferraz
Vergio Paulo Vieira	16.392.581	Vergio Paulo Vieira
APRIL MARIA SIMÃO	15.628.278	APRIL MARIA SIMÃO
Vinicius Augusto Roberto Pagan	9.392.578	Vinicius Augusto Roberto Pagan
Luiz Henrique Lacerda	24.230.752-8	Luiz Henrique Lacerda
Antônio Roberto de Melo	5.269.233	Antônio Roberto de Melo
Isvaldir Lopes Teixeira	11.632.251	Isvaldir Lopes Teixeira
FRANCISCO ROSA DE OLIVEIRA	20.846.573	FRANCISCO ROSA DE OLIVEIRA
Antônio Carlos Ribeiro	18.556.054	Antônio Carlos Ribeiro
Marcelo Cassim	12.996.13-7604	Marcelo Cassim
Sebastião Batista da Silva	5.790.943	Sebastião Batista da Silva
Cesar de Oliveira	10.366.444	Cesar de Oliveira
Eclimara J. Santos	9.762.388	Eclimara J. Santos
Alcyonir Carlos F. de Azevedo	22.582.613-1	Alcyonir Carlos F. de Azevedo
Maria Luiza Bonamin Fiorillo	8.800.640-5	Maria Luiza Bonamin Fiorillo
Carlos Roberto Martins dos Reis	23.177.187-8	Carlos Roberto Martins dos Reis
Luiz Carlos de Azevedo	28.413.890-3	Luiz Carlos de Azevedo
Luiz Carlos de Azevedo	16.102.419-2	Luiz Carlos de Azevedo
Luiz Carlos de Azevedo	01.898.75	Luiz Carlos de Azevedo
Elizangela Pereira Chumilhon	17.515.952	Elizangela Pereira Chumilhon
Lydia Botari	30.991.733-5	Lydia Botari
Luiz Augusto Ribeiro	42.521.037-6	Luiz Augusto Ribeiro
André L. Aguiar	27.347.917-7	André L. Aguiar
ELLEN SANDRA KNEZKE	21.994.024-1	ELLEN SANDRA KNEZKE
Harison Camargo Martins Lima	47.926.256-0	Harison Camargo Martins Lima
Amara Bockhaci Silva	39.987.448-3	Amara Bockhaci Silva
JOÃO DE BARROS BORGES	23.177.574-4	JOÃO DE BARROS BORGES
Carlo R. Baracali	17.574.759	Carlo R. Baracali
Célia Claudete da Silva	21.859.986	Célia Claudete da Silva
Luciana Cristina Bonfado	34.193.298-X	Luciana Cristina Bonfado

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Eraldo Lima Lima	900171125	Eraldo Lima
02	Maria Ap. morande		Maria Ap. morande
03	João Brani Vivaldini	42.520.881-3	João Brani Vivaldini
04	Andréia Correia Borges	34593239-5	Andréia Correia Borges
05	Edson Paro Gomes	107795173-5	Edson Paro Gomes
06	Edson Paro Gomes	33209943-X	Edson Paro Gomes
07	Natália Inácio M. Gonçalves	46141586-0	Natália Inácio M. Gonçalves
08	Olinda Borges de Aguiar	25416716-2	Olinda Borges de Aguiar
09	Luiz Fernando Medis Savatin	488450500	Luiz Fernando Medis Savatin
10	Teofiliano Barbosa Savatin	11.633519-4	Teofiliano Barbosa Savatin
11	Samuel Medis Savatin	52.628.043-4	Samuel Medis Savatin
12	Olivia Rita Riquie Parilha	23443.645-1	Olivia Rita de Oliveira
13	Ed Carlos Gonzaga	40.735442-8	Ed Carlos Gonzaga
14	Valdemir M. Gonçalves	7673752-4	Valdemir M. S.
15	Elisângela Borges Gonçalves	40.735.656-3	Elisângela Borges Gonçalves
16	Joana Paro 23.892.21-9	41.892.21-9	Joana Paro
17	Luís Geraldo Custódio	33.209.968-4	Luís Geraldo Custódio
18	Silvana Rodrigues da Silva	45.685.111-2	Silvana Rodrigues
19	Walter Lucas Gonçalves	8.169.313	Walter Lucas Gonçalves
20	Lânia Rincido dos M. Moura	42.045.863-3	Lânia Rincido
21	Elide Rincido da Costa Faria	11.082.202	Elide Rincido Faria
22	Henete Ap. Alves	25.915.850-1	Henete Ap. Alves
23	Luiz Carlos Ferreira	11361.863	Luiz Carlos Ferreira
24	Simone Ap. do Coto Silva	33425.770.7	Simone Ap. do Coto Silva
25	João Alberto Domingue	24910615-7	João Alberto Domingue
26	Marcos Antonio Pereira	30.414.796-5	Marcos Antonio Pereira
27	Lucimely C. Oliveira	30.414.789-2	Lucimely C. Oliveira
28	Pâmela Amaral Gomes	41.665.094-X	Pâmela Amaral Gomes
29	Elmáir de Jesus	18092646-7	Elmáir de Jesus
30	Silma Choro de Souza	27.347.880-1	Silma Choro de Souza
31	Carlos Roberto Chicorato	16.959.429	Carlos Roberto Chicorato
32	Maria Angélica Campone	34.278.999-5	Maria Angélica Campone
33	Angela Maria Beltrame	42.021.229-2	Angela Maria Beltrame
34	Adrieli Mariani	41.163.341-7	Adrieli Mariani
35	Fabiane Lourenço Prates	41.958.059-X	Fabiane Lourenço Prates
36	Francisco Sebastião Moura	13.422.703	Francisco Sebastião Moura
37	Estevão de Souza	9.762.319	Estevão de Souza
38	Bidia Cristina Prado	11.632.242	Bidia Cristina Prado
39	Adriano Casos P. S.	39.858.525-3	Adriano Casos P. S.
40	Trione C. Lima Monte	44.520.644-2	Trione C. Lima Monte

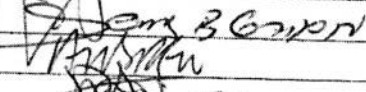
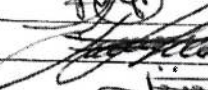
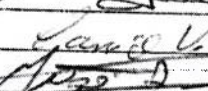
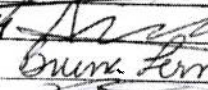
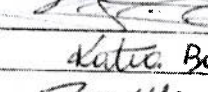
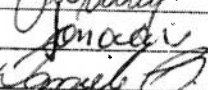
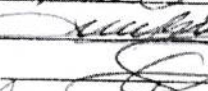
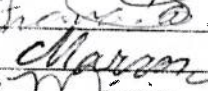
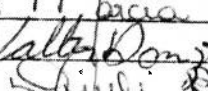
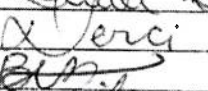
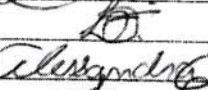
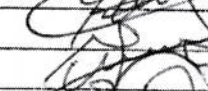
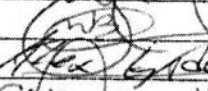
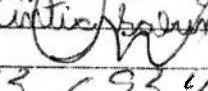
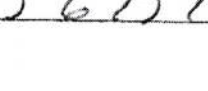
Declaro apoio ao ABAIXO ASSINADO que reivindica PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA da estrada que liga S^a Albertina ao Lot. Jacema.

26

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Wilton Roberto Lari	20.854.859-2	Wilton
02	Maria Therezinha Oliveira	6662446	Maria Therezinha
03	Erika Fernanda Pereira	27778556-7	Erika
04	Ednarda Bencio Vitor	4712121-3	Ednarda
05	Rubens de Souza Pereira		Rubens
06	Gina Paula M. Batista	49.098.644-4	Gina Paula
07	Lidia C. de Oliveira	070.597899-2	Lidia
08	Flaudemir Vitor Gomes	9.762.301	Flaudemir
09	Priscila Fernanda S. Vitor	44.526.604-1	Priscila
10	Valdeir Pereira Vitor	062344828-99	Valdeir Pereira Vitor
11	Wilson Carlos	2.405.905	Wilson
12	Pablo Lino	27650938-9	Pablo Lino
13	Erika Viana de Sales	19872840-1	Erika
14	Satiane de C. Pontel	46.803033-5	Satiane de C. Pontel
15	Jose Demarcio de C. Bando	19.2415336-1	Jose
16	Angelo Bilton de Souza	17515946-2	Angelo
17	Robert L. C.	32.343.709-6	Robert L. C.
18	Rita Lacerda Garcia	22916365-3	Rita
19	João Ricardo L. Góes	99100-1488	João
20	Marcelo Lysy Lari	48.184318-8	Marcelo
21	Marize K. S. Gonçalves	49.580.804-0	Marize
22	Faustina Rodrigues de Souza	48.469.680-1	Faustina R.
23	Milda F. Maia	15.487.409	Milda F. Maia
24	Gislaine Fernandes Silva	21.721.215	Gislaine
25	Miris Barboza Sanchez	16398807	Miris
26	Alexis Cristiane de Aguiar Pinheiro	29371220-0	Alexis
27	Andréia Ortega	25873106-0	Andréia
28	Glize Duxa Vilela Cruz	16398657	Glize
29	Milena de S. Monteiro	52.628.102-9	Milena
30	Claudiane Marjory Paes	20.271.819-0	Claudiane
31	Maristela J. Guedes	23.147.544-1	Maristela
32	Marjory M. Fante	11.633.509	Marjory
33	Isabela Alves	52.6281131-5	Isabela Alves
34	Jesus Antonio M. de Oliveira	18306611	Jesus
35	João Pedro Dalmonte	9.892.587	João
36	Lilian Lúcia Silva	996.114656	Lilian
37	Carina Idalga do Rei	33.577.790-9	Carina
38	Flordelice Silveira Reis	21860252-2	Flordelice
39	Luciana Ribeiro de Aguiar	30257003-2	Luciana
40	Benedito dos Reis	33.209.773-8	Benedito

Declaro apoio ao ABAIXO ASSINADO que reivindica PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA da estrada que liga St Albertina ao Lot. Jacema.

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Alcei Alves de Freitas Vieira	12.344.228	Alcei Alves de Freitas Vieira
02	Damião Garica Martin	10.366.415	Damião
03	OSMAR GUIMARÃES	18.381.883	
04	Idaíra Ap da Silva Vianna	52.628.133-9	Idaíra Vianna
05	Dejan Nales Costa	7.763.602	
06	Dejan Nales Costa	9.712.370-2	Dejan
07	Márcia Almeida	42.744.634-8	Márcia Almeida
08	Cléusa Ribeiro de Azevedo	30.064.460-7	Cléusa Ribeiro de Azevedo
09	Sideliney M. Cruz	29.083.503-8	Sideliney Cruz
10	Claudia Alves	34.580.154-4	Claudia Alves
11	Weniffer Cavaco	34.004.477-9	
12	Marino Hesano R. de Azevedo	21.727.334	Marino
13	Maria José Vieira Scarpa	7.241.869-9	Maria José
14	Magali Vieira	16.392.570	Magali Vieira
15	João Silva	8.184.789	
16	Eduardo Vieira Scarpa		Eduardo Vieira
17	Renato Nolas B. Ribeiro	40.593.276-5	Renato
18	João Maximiano Racle	14.176.215	João
19	Larissa Ruzza Barcelo	47.137.512-3	Larissa
20	NAIR BIOLOGNA	11.950.596	Naíra
21	Leandro Apuleio Ruzza	7.537.181	Leandro
22	Flávia Maria Ruzza	18.306.586	Flávia
23	Romulo Henrique Ruzza	40.739.911-7	Romulo H. Ruzza
24	Diego Ruzza de Azevedo	35.543.238-7	Diego
25	Luís Augusto Sampaio	33.497.853-1	Luís
26	Maria Garcia Martin	25.971.263-2	Maria G. Martin
27	Alfonso Salgado Garças	6.408.786	Alfonso
28	Elaine Botassim	40.573.590-X	Elaine Botassim
29	Marta Maria Rouvier	33.949.555-8	Marta Rouvier
30	Juliano Massadeli Lodi de Azevedo	44.526.613-2	Juliano M. Lodi
31	Apresento Garças	8.127.833	Apresento Garças
32	Dejan Nales Costa	8.191.311	Dejan Nales Costa
33	Pedro Ruzza Costa	49.722.833-6	Pedro R. Costa
34	Márcia Almeida	10.366.490	Márcia
35	João Lourenço Sampaio	14.400.347-8	João Lourenço
36	Carlos Eduardo Boluê	49.728.253-7	Carlos E. Boluê
37	Odécio Carlos Pereira de Souza	19.242.689	Odécio
38	Alirio Sancho P. de Silva	43.045.772-0	Alirio Sancho
39	MARCI O PERMANO DAS. AURADO E	27.347.929-5	Marci O. Permano
40	Kelly Fabírcia de Moraes	30.888.630-6	Kelly P. Moraes

NOME	RG	ASSINATURA
João Adot	7763-5796	
Denis Buzen Gesser	30919751-5	
Alvaro Nogueira J. Lopes	4456642-9	
Francisco D. Monteiro	18306.606	
Carlos Roberto Picconato	16559.429	
João Pavarini de Motos	5269734.4	
Luís Vitor Franco	42045-279-2	
João Antônio Ribeiro	276131618	
Elas Rafaela Ribeiro	347794944	
Bruna Amanda de S. S. S. S.	47410.711-5	
Robson B. de Araujo	32215.3840	
Kátia Cristiane Boni	40735271-5	
Vanderlei Luiz Junior	25160786-0	
Sosé Anel Colatto	7515550.6	
Carlos Roberto Cury Guller	13917048	
Jonaci Valentin Vargas	19245291-5	
Arnold Antônio Gonçalves	47170524-X	
Sami - m. Brizola	19245293	
GERALDO de Azevedo	11026246	
Francisco Vinícius de S. S.	21727367	
Charron Valino	13.114.734	
Márcia M. de Andrade Silva	19478128-8	
Valter Donat Kolsh	13218949	
Spili Belferrin	40545.872-1	
Lebastianus Cruz de S. S.	22586906	
Beatriz C. S. Romero	480562887	
Luiz A. Sp. de Azevedo	21727344	
Alexandre Chirado de S. S.	48345251-5	
Edvaldo José de Azevedo	24230813-2	
Albino P. de S. S.	18092665	
Luís Henrique de S. S.	85535074-0	
Marilene B. de S. S.	9157011-8	
Ulisses de Freitas Junior	77635556	
Manoel Douglas Blum	15203446	
Fernando G. Vasconcelos	21993920	
Maide Maria de S. Brito	24512814-6	
Alex Gatti	29337.002	
Antônio S. S. S. S.		
Manoel de S. S. S. S.	10366411	
Melaine M. C. S.		

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Jorge Lopes Laurence	9.959.969	Jorge
02	Apollonizete Souza	20.356.551	Apollonizete
03	Honório P. de O. Seiro	20.019.125	Honório
04	Luís de Paula Duran	17.828.933	Luís de Paula Duran
05	Genaldo Alves Fernandes	25.213.317-1	Genaldo
06	JOSE DOMINGOS DA SILVA	11.025.727	JOSE
07	Valio Luiz Soares Martins	40.568.666-9	Valio
08	JORGE LUIZ DE SOUZA	8.320.233-X	Jorge
09	Maria Inez Ferreira de Souza	26.272.029-3	Maria Inez
10	Luís de Paula	20.256.890-6	Luís
11	Salvina da S. Rodrigues Neto	33.210.002-9	Salvina
12	Letícia de Souza Leão	25.160.964-9	Letícia
13	Maria Fátima de Souza	20.853.536	Maria
14	Osvaldo Leoni Junior	47.921.000-7	Osvaldo
15	Cleber Silva Norak	18.381.795	Cleber
16	Adriano Berronetti	6.275.105-1	Adriano
17	IVANILDA C. Berronetti	35.547.720-1	IVANILDA
18	Marcos A. Laurence	19.671.580	Marcos
19	Helena Berronetti	19.245.124	Helena
20	João Batista de Almeida	12.708.592	João
21	Paulo Roberto de Souza	30.257.025-1	Paulo
22	Ediane Corina Proença	40.418.402-4	Ediane
23	Jair Sancholo	11.632.924	Jair
24	Helio MARANGONI	7.206.665	Helio
25	Muzeli Dias Proença	40.418.309-8	Muzeli
26	Angélica Guimarães		Angélica
27	Elza S. Marangoni	19.778.032	Elza
28	Renilda L. S. S. Sancholo	15.409.779	Renilda
29	Elvino Francisco de Paiva	22.582.910-3	Elvino
30	Paraino J. M. de Paula	44.180.965-3	Paraino
31	Osvaldo Francisco de Paiva	10.367.412	Osvaldo
32	Elson de Souza de Almeida	23.197.283	Elson
33	Emilia Rodrigues Vaquero	32.601.842-5	Emilia
34	Juciara Lara Vaquero	31.033.672-5	Juciara
35	Graci Kelly F. Silva	40.533.030-3	Graci Kelly
36	Paraino de Alencar	19.475.820	Paraino
37	João Paraino de Almeida	12.740.327-9	João
38	Eliz F. Palimari	24.342.22-3	Eliz
39	Adelaide da Silva	40.962.62-0	Adelaide
40	Roberto Sancholo	25.998.616-1	Roberto

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Jaime Ap. da Silva	11.026.872-6	Jaime Ap. da Silva
02	Marcos Roberto B. Silva	40.249.030-7	Marcos Roberto B. Silva
03	Antônio Gilberto da Silva	91.374.480	Antônio Gilberto da Silva
04	MAURO H. L. L.	16.399.470	MAURO H. L. L.
05	STANLEY E. Siqueira	20.581.599	STANLEY E. Siqueira
06	Samirio V. Feosa	029.403.148-00	Samirio V. Feosa
07	Rodrigo M. C. J. J. J.	29.083.337-6	Rodrigo M. C. J. J. J.
08	Eda Milton S. S. S.	40.427.775	Eda Milton S. S. S.
09	Antônio Carlos / das R. R.	344.925.868-10	Antônio Carlos / das R. R.
10	Carlos Henrique R. Aguiar	40.634.392-5	Carlos Henrique R. Aguiar
11	Marcos Henrique Ribeiro	45.607.402-8	Marcos Henrique Ribeiro
12	Calamulter V. de Souza	50.267.855-0	Calamulter V. de Souza
13	Mariana R. Silva	44.809.061-7	Mariana R. Silva
14	Monique J. L. L.	12.143.879	Monique J. L. L.
15	RICARDO Almeida de Moraes	29.807.124-1	RICARDO Almeida de Moraes
16	Wilton Eduardo Pinheiro	340.345.868-7	Wilton Eduardo Pinheiro
17	Georgio Fereicks Junior	40.249.030-7	Georgio Fereicks Junior
18	Cláudio Aparecido L. L.	27.344.931-X	Cláudio Aparecido L. L.
19	WILFRED R. S. S.	04.761.057-2	WILFRED R. S. S.
20	Osvaldo Antonio R. S.	27.650.921-3	Osvaldo Antonio R. S.
21	PAULO DA SILVA	48.951.231-8	PAULO DA SILVA
22	Marcos L. L.	29.083.552-5	Marcos L. L.
23	Nilse Bergia Brates	4.329.671	Nilse Bergia Brates
24	Luiz Carlos R. S. S.	29.083.542-9	Luiz Carlos R. S. S.
25	Luiz Carlos R. S. S.	28.413.918	Luiz Carlos R. S. S.
26	Santa da Silva Santo	17.025-255	Santa da Silva Santo
27	Paulo P. S. S.	19.239.854-4	Paulo P. S. S.
28	Aparecida Ferreira Ribeiro	25.915.880-X	Aparecida Ferreira Ribeiro
29	Quenda Vieira de Souza	16.398.656	Quenda Vieira de Souza
30	Marcos Ap. L. L. L.	35.547.215-6	Marcos Ap. L. L. L.
31	Mário A. P. S.	17.515.983	Mário A. P. S.
32	Rosimar Mariano	23.850.728-2	Rosimar Mariano
33	Nélio do Carmo Mariano	15.628.220-3	Nélio do Carmo Mariano
34	Paulo B. - Nascimento	28.413.906-3	Paulo B. - Nascimento
35	Valdomiro D. D. L. L.	13.109.978	Valdomiro D. D. L. L.
36	Rosa Maria da S. S.	32.413.269-4	Rosa Maria da S. S.
37	M. Madalena Mello Leite	21.994.018-6	M. Madalena Mello Leite
38	Fabiani Santana	29.336.991-4	Fabiani Santana
39	Edson Barboza Leite	24.342.022	Edson Barboza Leite
40	Thonclina S. J. J.	17.139.877-4	Thonclina S. J. J.

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Roni de Oliveira	40.810.330-9	Roni
02	Rui Mendes do Couto	30.564.578-1	Rui
03	Gabriel Costa	40.076.152-2	Gabriel
04	Carli Gomes Costa	23.933.245-3	Carli
05	Valentim L. Frey Costa	5707065-9	Valentim
06	Isabela Gomes Teixeira	34.666.006-3	Isabela
07	Alvarina T. Maldruim	46.398.187	Alvarina
08	Luciana Damiano Genovese	21.859.812-9	Luciana
09	PAULO JOSÉ MANDARIM	15203763	Paulo
10	Marcelo R. Serck	23673618	Marcelo
11	Agostinho S. Costa	28.413.436-4	Agostinho
12	Agostinho S. Costa	28.300.354-2	Agostinho
13	José Carlos Correia	22.349.896-8	José
14	Belmida S. Seabra	18307927-9	Belmida
15	Emília J. Lima	18970269	Emília
16	RONALDO MANDUCCI	30564437-3	Ronaldo
17	Elisângela C.B. Hernandez	23.318.444-02	Elisângela
18	Raíssa J. Hernandez	47.940.909-2	Raíssa
19	Caroline M. Bitor	47.964.713-6	Caroline
20	Caroline L. R. Ando	46.747.024-0	Caroline
21	Cherrie B. Hernandez	R621.86024	Cherrie
22	Adriano Valente	30.414.620-1	Adriano
23	Marli de Andrade Lopes	24.345.113-1	Marli
24	Raíssa L. Lima	25822106-9	Raíssa
25	Antônia Carlos	12.744.466	Antônia
26	Isabel de Andrade	13.977.838-7	Isabel
27	José Rodrigues	13.917.846	José
28	ALCIDES A. DOS SANTOS	5.084.027-7	Alcides
29	Dezente de Paulo R. Souza	18.174.139-8	Dezente
30	Licínio Saul	14.746.209	Licínio
31	Alexandra da Silva	32.215.395-5	Alexandra
32	Tatiana M. C. Mascara	27.651.003-3	Tatiana
33	Bruna F. P. M. Netto	46.149.614-8	Bruna
34	Silvana Cruzes	29.336.974-4	Silvana
35	Angela Maria C. Pereira	40.835.288-0	Angela
36	Nélio W. G. Basti		Nélio
37	Luiz Henrique M. Batista	48.845.266-1	Luiz
38	Jacqueline Siqueira Astolphi	46.149.513-2	Jacqueline
39	Fuligiana M. Souza	27.651.033-1	Fuligiana
40	Leonardo de S. Toledo	20.41.777-2	Leonardo

NOME	RG	ASSINATURA
Alice Quarnueira Roque	7398587	Alice
Benedite Roque	41570660	Benedite
Silvana de S. Almeida	32413242-6	Silvana
Franciele Magentale	3086791-5	Franciele
Zenilda M. Garcia Livramento	4830270-7	Zenilda
Maria Luiza de Souza	25161315-X	Maria Luiza de Souza
Sulci Poli A. Gonçalves	7.480.220	Sulci
Jaqueline Benantes Euzo	40935373-2	Jaqueline Benantes Euzo
Marina A. Roque	29083520-3	Marina
Bruma Regina Toró	49.679.225-8	Bruma
Daiane Siqueira Brito	47.151.514-9	Daiane
Luliana de S. Gonçalves	46.840.623-2	Luliana de S. Gonçalves
Stela C. Roque Polak	10366423	Stela
Sabiana Faria da Silva	45643994-8	Sabiana
Maria Madalena Guimarães	21.994.054-X	Maria
Valquíria Cristina Botelho	19.083.576-8	Valquíria
Sandra Silva	12.740.540	Sandra
Jucelino T. Silva	23.177.551	Jucelino
SANDRA R. ROQUE TENAZON	9137100	Sandra
Luiza M. Deonil	14.565.492	Luiza
Francisco Leoni Damasceno	11.025.269-X	Francisco
Maria T. Tanaka Tanaka	15.203.405	Maria
Elano G. G. Gonçalves	28.413.917	Elano
Sandra Heleni F. de S.	26.761.582-6	Sandra
Patrícia Azeredo A. Almeida	30.086.751-7	Patrícia
Thiago César Logan	37.335.622-6	Thiago
Cina Paula Silecias de	29083508-2	Cina
Neide Rodo Silecias	7.763.589-9	Neide
Edna Maria Michia	15.200.494	Edna
Maria J. Amaro Nales	6.683.983	Maria
Aluísio A. R. Mendes	40234208	Aluísio
Márcio Silva	44.941.206-1	Márcio
Francisca Brando de Castro	47.342.066-1	Francisca
Matheus Augusto Leuro	52.028.750	Matheus
Inequel Ribeiro dos Santos	6.684.142	Inequel
CASSIO FERNANDO DE SOUZA ARA	49.726.315-6	Cassio
Osario dos Santos	5.663.108	Osario
Luiz C. L. Cordeiro	18.093.319	Luiz
Oséias Sebastião Rodrigues	11541321	Oséias
Carlos Henrique Honório	4558096-4	Carlos

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Silvanete Cardoso Reis	25.160.281-X	
02	Arônio José Colobrat	22.906.131	
03	MARCOS ANTONIO D'AGOSTIN	20.351.737-9	
04	IVAN B. BOLOGNA	11.950.596-4	
05	Affuangal Pontom Bologna	24.916.588-0	
06	Simone Indriá Costa	24.342.501-6	
07	Gustavo Ruza	30.257.037-9	
08	Carissa Ruza Baucala	44.138.512-3	
09	Dayna Wotton	32.412.907-5	
10	Rosângela Ruza	7.763.567	
11	Renato Nader Ribeiro	40.593.236-5	
12	Aporecida do Carmo Passos	20.966.366	
13	G. de C. B. M. R. M.	19.473.670	
14	Yviani Magalhães	32.580.377-3	
15	Rigley Ruza	40.503.376-X	
16	Andressa Ruza	18.306.586	
17	Paulo Roberto	5216.421-3	
18	Maria Cristina Ruza de Lima	7.763.544	
19	Roberto (Rui)	19.473.700	
20	Roberto (Rui)	7.763.544	
21	Manuella B. Godin	9.137.021-8	
22	Edson Pinheiro	7.745.723	
23	Marcos Militao FETEIRA	25.160.945-7	
24	Marcos Roberto Lel Lino	19.928.845-2	Marcos Roberto Lel Lino
25	Stasias Rocco	RG 6792458	
26	MARCELO BRANILLO	28.054.524-1	
27	Aporecida marth	8.260.145	
28	Fernanda C. Cui Gutamora	40.735.502-4	
29	Guilmarina Dias	32.215.466-2	
30	Domingos Militao Pereira	6241240	
31	Carlos C. Gutamora	28.807.342-2	
32	Bruno Soares	48.149.334-4	
33	Leandro J. Santos	30.503.423-6	
34	Walter M. M. M.	17.871.417-3	
35	Leandro Militao Pereira	40.735.288-7	
36	Roberto M. M.	42.045.710-7	
37	Regina I. S. Paiva	1.845.090	
38	Gerson Jaime	7.673.736	
39	Valdenice Bani Laine	9.216.752-4	
40	Bruno G. Z. Laine	40.735.153-X	



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - CATI
CASA DA AGRICULTURA DE SANTA ALBERTINA
Av. Francisco Schmidt, 740 - centro - CEP-15750-000
Fone(17)3633-1248-E-mail-ca.santaalbertina@cati.sp.gov.com.br

Santa Albertina , 03 de fevereiro de 2014

A Sra.
Sirlene Branício Latorre

Em resposta ao solicitado no dia 27 de janeiro de 2014 , informamos sobre o nº de propriedades rurais (Produtores) dependentes da Estrada Santa Albertina aos Bairros do Jacema e Loteamento Agenor Gouveia:

Produtores ligados **diretamente** à estrada:

SAT-060 : 9
SAT-242 : 3
SAT-358 : 12
SAT-364 : 13
SAT-311 : 2

39

Produtores ligados **indiretamente** à estrada:

SAT-060 : 26
SAT-248 : 24
SAT-358 : 7
SAT-242 : 12
SAT-340 : 15
SAT-354 : 30
SAT-438 : 6

120

TOTAL GERAL: 159 Produtores Rurais e suas Famílias

Anexo: mapa municipal com a localização das estradas

Atenciosamente


OSMAR GUIMARÃES
Osmar Guimarães
Assistente de Planejamento "B"
EDR de Jales



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
RUA ARMINDO PILHALARMI, Nº 1121 - CENTRO
Rel de Lançamento Simplificado Exercício : De 2013 até 2013 Cadastro : 224.11.06.001 ao 224.11.05.289

Data Emissão: 23/12/2013
Hora: 15:13:37
Exercício: 2013
Usuário: CRISTINA
Página(s): 1 de 3

Exercício	Cadastro	Proprietário	CPF/CNPJ	Selir	Quadra	Lote	Unid	Área Edif.	Área Exc.	Área Terr.	Testada	CPF/CNPJ	Vlr. Predial	Vlr. Exec.	Vlr. Terr.	Total Lançado
2013	224.11.06.001	AGENOR GOUVEIA	26040387815													
SAT 364 JACENIA	2072 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000														
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	18,84	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51													
2013	224.11.06.007	ELENTA MIGUEL	21479517810													
SAT 364 JACENIA	2066 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000														
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	18,84	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51													
2013	224.11.06.013	MARIO KIKUCHI	73434915820													
SAT 364 JACENIA	2064 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000														
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	36,72	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51													
2013	224.11.06.025	FATIMA DO CARMO IGLESIAS E OUTRO	88866378887													
SAT 364 JACENIA	2086 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000														
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	51,64	TAXA DE EXPEDIENTE	8,92													
2013	224.11.06.037	OSMAR GUIMARAES	35231750620													
SAT 364 JACENIA	2108 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000														
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	25,00	TAXA DE EXPEDIENTE	5,83													
2013	224.11.06.045	JOSE ANTONIO PIRANI	04976331830													
SAT 364 JACENIA	2116 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000														
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	22,21	TAXA DE EXPEDIENTE	8,57													
2013	224.11.06.057	ARIOVALDO CESAR JUNIOR	44105703820													
SAT 364 JACENIA	2128 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000														
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	34,58	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51													
2013	224.11.06.070	IRMAS URSULINAS DO SANTISSIMO CRUCIFIXO	53213658000148													
SAT 364 JACENIA	2140 RANCHO	LOTEAMENTO JACENIA 15750000														
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	66,53	TAXA DE EXPEDIENTE	17,31													
2013	224.11.06.094	OSWALDO ULIANA	000000													
SAT 364 JACENIA	2164 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000														
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	34,61	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51													
2013	224.11.06.106	JURANDIR BRASAN	00257500898													
SAT 364 JACENIA	2176 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000														
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	8,84	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51													
2013	224.11.06.118	AGENOR GOUVEIA	26040387815													
SAT 364 JACENIA	2188 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000														
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	7,11	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51													
2013	224.11.06.120	AGENOR GOUVEIA	26040387815													
SAT 364 JACENIA	2200 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000														
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	37,55	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51													
2013	224.11.06.143	WALDOMIRO ROZA	62769860810													
SAT 364 JACENIA	2212 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000														
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	23,14	TAXA DE EXPEDIENTE	9,83													
2013	224.11.06.155	JOSE BASTOS	00260358800													
SAT 364 JACENIA	2226 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000														
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	65,81	TAXA DE EXPEDIENTE	40,34													



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA CNPJ: 45135530000185
RUA ARMINDO PILHALARMI, Nº 1121 - CENTRO
Rol de Lançamento Simplificado Exercício: De 2013 até 2013 Cadastro: 224.11.06.001 ao 224.11.06.289

Data Emissão: 23/12/2013
Hora: 15:13:37
Exercício: 2013
Usuário: CRISTINA
Página(s): 2 de 3

Exercício	Cadastro	Proprietário	CPF/CNPJ	Selhor	Quadra	Lote	Unit	Área Edif.	Área Exc	Área Ter.	Testada	Vlr. Predial	Vlr. Exec.	Vlr. Terri	Vlr. Imóvel	Total Lançado
2013	224.11.06.167	LOURIVAL DA SILVA MARTINS	10923913807													115,57
SAT 364 JACEMA, 2238 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000		000000													115,57
IMPOSTO PREDIAL URBANO	24,05	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	41,10	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	76,47	0,00	486,25	12,50	2,346,52	0,00	1,002,56	3,349,08		
2013	224.11.06.179	ROSANGELA ANTONIA FONTANA	10923887881													153,21
SAT 364 JACEMA, 2250 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000		000000													153,21
IMPOSTO PREDIAL URBANO	53,45	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	9,90	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	149,13	0,00	472,14	12,20	9,156,92	0,00	241,57	9,398,49		
2013	224.11.06.192	LOURDES INACIO RODRIGUES STEFANINI	06507744859													87,66
SAT 364 JACEMA, 2262 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000		000000													87,66
IMPOSTO PREDIAL URBANO	35,20	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	20,19	TAXA DE VARIÇÃO DE VAS E	0,00	0,00	439,20	12,20	0,00	0,00	931,90	931,90		
2013	224.11.06.204	ABILIO ROBERTO DOS SANTOS	10940374862													167,89
SAT 364 JACEMA, 2274 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000		000000													167,89
IMPOSTO PREDIAL URBANO	51,50	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	35,53	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	156,25	0,00	401,38	12,20	7,991,02	0,00	891,16	8,882,18		
2013	224.11.06.216	RILDO MEIRELES DA SILVA	11575776871													126,70
SAT 364 JACEMA, 2286 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000		000000													126,70
IMPOSTO PREDIAL URBANO	40,08	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	30,82	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	122,55	0,00	404,67	12,30	3,911,60	0,00	898,17	4,809,77		
2013	224.11.06.220	LUCILENE APARECIDA BIGOTO	07046119880													123,14
SAT 364 JACEMA, 2324 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000		000000													123,14
IMPOSTO PREDIAL URBANO	35,22	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	35,46	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	116,83	0,00	378,20	12,20	3,729,03	0,00	865,07	4,594,10		
2013	224.11.06.228	ASSOCIACAO FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNIC JALES	48312334000127													175,26
SAT 364 JACEMA, 2328 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000		000000													175,26
IMPOSTO PREDIAL URBANO	89,16	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	35,32	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	113,32	0,00	393,60	12,30	8,697,53	0,00	886,07	9,583,70		
2013	224.11.06.240	SIDERVAL EMILIO DA SILVA	07590559847													120,39
SAT 364 JACEMA, 2312 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000		000000													120,39
IMPOSTO PREDIAL URBANO	61,58	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	8,01	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	130,50	0,00	387,45	12,30	6,009,74	0,00	219,77	6,229,51		
2013	224.11.06.260	AGENOR GOUVEIA	26040387815													56,73
SAT 364 JACEMA, 2312 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000		000000													56,73
IMPOSTO PREDIAL URBANO	7,27	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	20,19	TAXA DE VARIÇÃO DE VAS E	0,00	0,00	412,36	12,20	0,00	0,00	177,54	177,54		
2013	224.11.06.285	AGENOR GOUVEIA	26040387815													85,13
SAT 364 JACEMA, 2336 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000		000000													85,13
IMPOSTO PREDIAL URBANO	35,57	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	20,19	TAXA DE VARIÇÃO DE VAS E	0,00	0,00	383,08	12,20	0,00	0,00	870,16	870,16		
2013	224.11.06.277	AGENOR GOUVEIA	26040387815													56,79
SAT 364 JACEMA, 2348 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000		000000													56,79
IMPOSTO PREDIAL URBANO	7,15	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	20,28	TAXA DE VARIÇÃO DE VAS E	0,00	0,00	398,13	12,25	0,00	0,00	174,79	174,79		
2013	224.11.06.289	AGENOR GOUVEIA	26040387815													106,43
SAT 364 JACEMA, 2350 RANCHO	LOTEAMENTO AGENOR GOUVEIA 15750000		000000													106,43
IMPOSTO PREDIAL URBANO	49,56	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	7,24	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	63,00	0,00	407,13	12,25	4,835,43	0,00	176,67	5,012,10		
Quantidade de Cadastro: 26																2.730,38
Total Lançado:																2.730,38

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Código Receita

Valor

Maria Cristina Bonifácio
Chefe de Lançamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA CNPJ: 45135530000185
RUA ARMINDO PILHALARMI, Nº 1121 - CENTRO
Rol de Lançamento Simplificado Exercício : De 2013 até 2013 Cadastro : 224.11.06.001 ao 224.11.06.289

Data Emissão:	23/12/2013
Hora:	15:13:37
Exercício:	2013
Usuário:	CRISTINA
Página(s):	3 de 3

1	IMPOSTO PREDIAL URBANO	871,10
2	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	588,97
12	TAXA DE EXPEDIENTE	273,26
15	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	516,82
16	TAXA DE VARIAÇÃO DE VIAS E LOG. PUBL.	480,23
Total:		2.730,38


Maria Cristina Lobanço
Chefe de Lançamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA CNPJ: 45136530000185
RUA ARMINDO PILHALARMI, Nº 1121 - CENTRO

Rol de Lançamento Simplificado Exercício : De 2013 até 2013 Cadastro : 224.11.01.001 ao 224.11.01.180

Data Emissão: 23/12/2013
Hora: 15:08:39
Exercício: 2013
Usuário: CRISTINA
Página(s): 1 de 1

Exercício	Cadastro	Proprietário	CPF/CNPJ	Sector	Quadra	Lote	Unid	Área Edif.	Área Exc.	Área Terr.	Testada	Vir. Predial	Vir. Exec.	Vir. Terr.	Vir. Imóvel	Total Lançado
2013	224.11.01.001	ARMELINDA ALVES FILO														
SAT 364 JACEMA, 1014 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA I 15750000			00000		01		ARMELINDA ALVES FILO	170,80	0,00	2132,00	27,00	6.554,69	0,00	763,54	7.318,23	195,21
IMPOSTO PREDIAL URBANO	57,48	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO			10,51		TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		44,69	TAXA DE VARIÇÃO DE VIAS E		41,63				
2013	224.11.01.028	MARIA INEZ BITENCOURT E OUTRA														
SAT 364 JACEMA, 1040 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA I 15750000			00000		02-A		MARIA INEZ BITENCOURT E OUTRA	158,62	0,00	1118,00	24,40	18.256,08	0,00	525,63	18.783,71	297,12
IMPOSTO PREDIAL URBANO	187,14	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO			10,51		TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		40,39	TAXA DE VARIÇÃO DE VIAS E		37,63				
2013	224.11.01.052	BENVINDO BITENCOURT														
SAT 364 JACEMA, 1052 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA I 15750000			60673150844		02-B		BENVINDO BITENCOURT	72,32	0,00	1103,00	22,10	2.858,90	0,00	486,98	3.455,88	131,77
IMPOSTO PREDIAL URBANO	20,32	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO			10,51		TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		36,58	TAXA DE VARIÇÃO DE VIAS E		33,99				
2013	224.11.01.074	DIOLINDO APARECIDO MOLINA GOMES														
SAT 364 JACEMA, 1094 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA I 15750000			26024969872		03		DIOLINDO APARECIDO MOLINA GOMES	282,30	0,00	2058,00	41,90	37.383,80	0,00	934,77	38.318,57	565,61
IMPOSTO PREDIAL URBANO	38,12	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO			10,51		TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		64,36	TAXA DE VARIÇÃO DE VIAS E		64,44				
2013	224.11.01.116	JAIR ZANETONI														
SAT 364 JACEMA, 1136 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA I 15750000			59081236849		04		JAIR ZANETONI	180,24	0,00	2030,00	42,10	13.141,31	0,00	930,47	14.071,78	317,78
IMPOSTO PREDIAL URBANO	134,69	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO			10,51		TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		64,69	TAXA DE VARIÇÃO DE VIAS E		64,75				
2013	224.11.01.158	ISAEI FURIA														
SAT 364 JACEMA, 1162 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA I 15750000			00000000009		05-A		ISAEI FURIA	105,94	0,00	521,00	10,60	7.318,07	0,00	236,48	7.554,55	129,06
IMPOSTO PREDIAL URBANO	75,61	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO			10,51		TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		17,85	TAXA DE VARIÇÃO DE VIAS E		16,36				
2013	224.11.01.169	JOSE CLAUDIO MUINHOS														
SAT 364 JACEMA, 1174 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA I 15750000			82840849887		05-B		JOSE CLAUDIO MUINHOS	113,53	0,00	514,00	11,00	7.842,37	0,00	239,34	8.081,71	135,83
IMPOSTO PREDIAL URBANO	60,38	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO			10,51		TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		16,21	TAXA DE VARIÇÃO DE VIAS E		16,92				
2013	224.11.01.180	KYOKO YAMAMOTO NAKAI														
SAT 364 JACEMA, 1180 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA I 15750000			10923959890		05-C		KYOKO YAMAMOTO NAKAI	118,44	0,00	994,00	21,10	5.454,36	0,00	460,86	5.915,22	152,68
IMPOSTO PREDIAL URBANO	55,90	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO			10,51		TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		34,93	TAXA DE VARIÇÃO DE VIAS E		32,45				
Total Lançado: 1.925,26																

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Código	Receita	Valor
1	IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.013,80
2	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	188,07
12	TAXA DE EXPEDIENTE	84,08
15	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	331,40
16	TAXA DE VARIÇÃO DE VIAS E LOG. PUBL.	307,91
Total:		1.925,26

Marcelo da Silva
Chefe de Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA CNPJ: 45135530000185
RUA ARMANDO PILHALARMI, Nº 1121 - CENTRO

Rel de Lançamento Simplificado Exercício : De 2013 até 2013 Cadastro : 224.11.05.010 ao 224.11.05.080

Data Emissão: 23/12/2013
Hora: 15:29:06
Exercício: 2013
Usuário: CRISTINA
Página(s): 1 de 1

Exercício	Cadastro	Proprietário	CPF/CNPJ	Sector	Quadra	Lote	Unid	Área Edif.	Área Exc.	Área Terr.	Testada	Vlr. Predial	Vlr. Exec.	Vlr. Terr.	Vlr. Imóvel	Total Lançado
2013	224.11.05.010	VALDEIR GONCALVES DE AGUIAR	05534050802					56,00	0,00	3078,40	51,00	214,14	0,00	1.261,16	1.475,30	154,80
	SAT 364 JACEMA, RANCHO LOTEAMENTO JACEMA I 15750000		00000					56,00	0,00	3078,40	51,00	214,14	0,00	1.261,16	1.475,30	154,80
	IMPOSTO PREDIAL URBANO	2,49	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	51,70	TAXA DE EXPEDIENTE			10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	43,87	TAXA DE VARIÇÃO DE VIAS E	46,53				
2013	224.11.05.020	NELSON JACINTO DORO	48760820810					116,39	0,00	2131,20	28,80	3.714,99	0,00	788,52	4.503,51	172,86
	SAT 364 JACEMA, RANCHO LOTEAMENTO JACEMA I 15750000		00000					116,39	0,00	2131,20	28,80	3.714,99	0,00	788,52	4.503,51	172,86
	IMPOSTO PREDIAL URBANO	35,07	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	33,32	TAXA DE EXPEDIENTE			10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	47,87	TAXA DE VARIÇÃO DE VIAS E	44,23				
2013	224.11.05.030	LUIZ CARLOS DA COSTA	58961232800					124,00	0,00	1724,25	20,80	2.855,20	0,00	802,81	3.458,01	130,90
	SAT 364 JACEMA, RANCHO LOTEAMENTO JACEMA I 15750000		00000					124,00	0,00	1724,25	20,80	2.855,20	0,00	802,81	3.458,01	130,90
	IMPOSTO PREDIAL URBANO	23,26	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	24,71	TAXA DE EXPEDIENTE			10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	34,43	TAXA DE VARIÇÃO DE VIAS E	31,99				
2013	224.11.05.040	ALTEMIRO CATTARI E OUTROS	73438413868					110,50	0,00	777,00	9,00	5.088,71	0,00	266,08	5.354,79	102,30
	SAT 364 JACEMA, RANCHO LOTEAMENTO JACEMA I 15750000		00000					110,50	0,00	777,00	9,00	5.088,71	0,00	266,08	5.354,79	102,30
	IMPOSTO PREDIAL URBANO	52,15	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	10,90	TAXA DE EXPEDIENTE			10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	14,90	TAXA DE VARIÇÃO DE VIAS E	13,44				
2013	224.11.05.050	MARLI APARECIDA RODRIGUES CAMPOS	01902074858					129,52	0,00	1500,00	16,00	2.982,31	0,00	522,92	3.505,23	119,97
	SAT 364 JACEMA, RANCHO LOTEAMENTO JACEMA I 15750000		00000					129,52	0,00	1500,00	16,00	2.982,31	0,00	522,92	3.505,23	119,97
	IMPOSTO PREDIAL URBANO	30,86	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	21,43	TAXA DE EXPEDIENTE			10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	29,79	TAXA DE VARIÇÃO DE VIAS E	27,88				
2013	224.11.05.060	ACACIO DIAS LOPES	26044153800					304,00	0,00	5060,00	58,20	6.999,85	0,00	1.727,11	8.726,96	338,91
	SAT 364 JACEMA, RANCHO LOTEAMENTO JACEMA I 15750000		00000					304,00	0,00	5060,00	58,20	6.999,85	0,00	1.727,11	8.726,96	338,91
	IMPOSTO PREDIAL URBANO	71,74	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	70,81	TAXA DE EXPEDIENTE			10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	96,34	TAXA DE VARIÇÃO DE VIAS E	84,81				
2013	224.11.05.070	MANOEL MANDARINI	59083301834					81,25	0,00	2200,00	55,00	828,52	0,00	1.107,11	1.935,63	240,02
	SAT 364 JACEMA, RANCHO LOTEAMENTO JACEMA I 15750000		00000					81,25	0,00	2200,00	55,00	828,52	0,00	1.107,11	1.935,63	240,02
	IMPOSTO PREDIAL URBANO	6,49	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	46,39	TAXA DE EXPEDIENTE			10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	91,04	TAXA DE VARIÇÃO DE VIAS E	84,89				
2013	224.11.05.080	SANDRA FIORILLI ASSUNCAO	02584931869					222,08	0,00	6132,00	66,30	5.670,76	0,00	2.028,31	7.700,07	363,54
	SAT 364 JACEMA, RANCHO LOTEAMENTO JACEMA I 15750000		00000					222,08	0,00	6132,00	66,30	5.670,76	0,00	2.028,31	7.700,07	363,54
	IMPOSTO PREDIAL URBANO	56,12	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	83,20	TAXA DE EXPEDIENTE			10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	109,74	TAXA DE VARIÇÃO DE VIAS E	101,97				
Total Lançado: 1.623,30																1.623,30

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Código	Receita	Valor
1	IMPOSTO PREDIAL URBANO	290,58
2	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	340,46
12	TAXA DE EXPEDIENTE	84,08
15	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	467,78
16	TAXA DE VARIÇÃO DE VIAS E LOG. PUBL.	440,40
Total:		1.623,30

Manoel de Lencastre
Cristina Lobato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA CNPJ: 451353000185
RUA ARMINDO PILHALALMI, Nº 1121 - CENTRO
Rol de Lançamento Simplificado Exercício : De 2013 até 2013 Cadastro : 224.11.03.001 ao 224.11.03.430

Data Emissão	23/12/2013
Hora	15:11:54
Exercício	2013
Usuário	CRISTINA
Página(s)	1 de 2

Exercício	Cadastro	Proprietário	CPF/CNPJ	Sector	Quadra	Lote	Unid	Área Edif.	Área Exc.	Área Terr.	Testada	Vlr. Predial	Vlr. Exec.	Vlr. Terr.	Total Lançado
2013	224.11.03.001	MARCIO JOSE DE ALMEIDA ROSA	10530490803												183,87
	SAT 364 JACEMA, 1416 RANCHO SAO FRANCISCO LOTEAMENTO JACEMA II 15750000		00000		23			177,08	0,00	480,00	9,70	13.591,38	0,00	318,91	13.910,29
	IMPOSTO PREDIAL URBANO				10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		16,08	TAXA DE VARIACAO DE VIAS E	14,92					
2013	224.11.03.011	ROLDÃO TOSTO AMARAL	03197360834												49,60
	SAT 364 JACEMA, 1426 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA II 15750000		00000		22			0,00	0,00	331,00	9,90	0,00	0,00	182,21	182,21
	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO				10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		16,39	TAXA DE VARIACAO DE VIAS E	15,23					
2013	224.11.03.021	CARMINE BISCEGLI	27228673891												179,15
	SAT 364 JACEMA, 1436 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA II 15750000		00000		21			134,64	0,00	820,00	15,10	10.334,00	0,00	354,08	10.688,08
	IMPOSTO PREDIAL URBANO				10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		24,99	TAXA DE VARIACAO DE VIAS E	23,22					
2013	224.11.03.036	CLAUDENIR SECCHI	54684098849												169,26
	SAT 364 JACEMA, 1450 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA II 15750000		00000		20			165,43	0,00	472,50	10,20	11.427,49	0,00	220,88	11.648,37
	IMPOSTO PREDIAL URBANO				10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		16,86	TAXA DE VARIACAO DE VIAS E	15,69					
2013	224.11.03.040	CAROLINA ALMEIDA COSTA SANTOS	24638032825												136,57
	SAT 364 JACEMA, 1538 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA II 15750000		00000		15			76,57	0,00	1445,00	17,30	4.896,47	0,00	503,19	5.399,66
	IMPOSTO PREDIAL URBANO				10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		26,64	TAXA DE VARIACAO DE VIAS E	26,61					
2013	224.11.03.046	FRANCISCO GONÇALVES DE MACEDO	32790986849												141,43
	SAT 364 JACEMA, 1480 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA II 15750000		00000		19			52,36	0,00	1636,50	25,00	2.410,04	0,00	643,71	3.053,75
	IMPOSTO PREDIAL URBANO				10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		41,38	TAXA DE VARIACAO DE VIAS E	38,46					
2013	224.11.03.071	LOURIVAL RODRIGUES DA FONSECA	71583270868												138,51
	SAT 364 JACEMA, 1486 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA II 15750000		00000		18			0,00	0,00	1280,00	16,40	0,00	0,00	1.844,71	1.844,71
	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO				10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		27,45	TAXA DE VARIACAO DE VIAS E	26,22					
2013	224.11.03.088	LOURIVAL RODRIGUES DA FONSECA	71583270868												346,35
	SAT 364 JACEMA, 1520 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA II 15750000		00000		17			330,00	0,00	1495,00	17,30	25.328,42	0,00	511,78	26.840,20
	IMPOSTO PREDIAL URBANO				10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		26,64	TAXA DE VARIACAO DE VIAS E	26,61					
2013	224.11.03.105	VALENTIM IRINEU CORTEZ	30730880834												160,02
	SAT 364 JACEMA, 1520 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA II 15750000		00000		16			107,15	0,00	1899,00	17,40	6.851,99	0,00	578,62	7.430,61
	IMPOSTO PREDIAL URBANO				10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		26,80	TAXA DE VARIACAO DE VIAS E	26,75					
2013	224.11.03.140	ALVARINA FERNANDES MALDARINE	20281249890												257,21
	SAT 364 JACEMA, 1566 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA II 15750000		00000		14			153,97	0,00	1607,00	14,20	17.722,84	0,00	480,75	18.203,59
	IMPOSTO PREDIAL URBANO				10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		22,50	TAXA DE VARIACAO DE VIAS E	21,84					
2013	224.11.03.154	BENEDITO ROQUE	22592776834												239,24
	SAT 364 JACEMA, 1568 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA II 15750000		00000		13			204,55	0,00	3242,00	28,90	9.415,08	0,00	974,23	10.389,31
	IMPOSTO PREDIAL URBANO				10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		47,84	TAXA DE VARIACAO DE VIAS E	44,45					
2013	224.11.03.183	ADELINA MARZOCHI BIANI	11639560823												127,05
	SAT 364 JACEMA, 1598 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA II 15750000		00000		12			194,72	0,00	1747,00	14,10	4.879,24	0,00	489,53	5.478,77
	IMPOSTO PREDIAL URBANO				10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		23,34	TAXA DE VARIACAO DE VIAS E	21,89					
2013	224.11.03.197	IND E COM DE PRODUTOS ALIMENT KIMEL LTDA	47617915000104												305,33
	SAT 364 JACEMA, 1612 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA II 15750000		00000		11			356,91	0,00	3316,00	27,30	16.427,95	0,00	957,68	17.385,63
	IMPOSTO PREDIAL URBANO				10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		46,19	TAXA DE VARIACAO DE VIAS E	41,99					
2013	224.11.03.224	CARLOS MAMONI SOBRINHO	06844642849												215,13
	SAT 364 JACEMA, 1638 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA II 15750000		00000		10			212,65	0,00	1703,00	14,10	13.586,47	0,00	493,16	14.091,63
	IMPOSTO PREDIAL URBANO				10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		23,34	TAXA DE VARIACAO DE VIAS E	21,69					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA CNPJ: 4513553000185
RUA ARMANDO PILHALARMI, Nº 1121 - CENTRO
Rol de Lançamento Simplificado Exercício : De 2013 até 2013 Cadastro : 224.11.03.001 ao 224.11.03.430

Data Emissão: 23/12/2013
Hora: 15:11:54
Exercício: 2013
Usuário: CRISTINA
Página(s): 2 de 2

Exercício	Cadastro	Proprietário	CPF/CNPJ	Selc	Quadra	Lote	Unid	Área Edif	Área Exc	Área Terr	Testada	Vlr. Predial	Vlr. Exec	Vlr. Terr	Vlr. Imóvel	Total Lançado
2013	224.11.03.238	GERALDO APARECIDO DO LIVRAMENTO	32732791849		08			156,12	0,00	1617,00	13,40	17.970,32	0,00	468,50	18.438,82	256,69
SAT 364 JACEMA, 1632 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA II 15750000			00000		08			156,12	0,00	1617,00	13,40	17.970,32	0,00	468,50	18.438,82	256,69
IMPOSTO PREDIAL URBANO					08			156,12	0,00	1617,00	13,40	17.970,32	0,00	468,50	18.438,82	256,69
2013	224.11.03.251	DELICIO HONORATO ALVES E OUTRA	32751699804		08			269,50	0,00	1561,00	14,10	31.021,01	0,00	475,18	31.496,19	392,98
SAT 364 JACEMA, 1666 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA II 15750000			00000		08			269,50	0,00	1561,00	14,10	31.021,01	0,00	475,18	31.496,19	392,98
IMPOSTO PREDIAL URBANO					08			269,50	0,00	1561,00	14,10	31.021,01	0,00	475,18	31.496,19	392,98
2013	224.11.03.265	MAURO ALVES PEREIRA	16811461853		07			191,40	0,00	6042,00	56,60	19.583,33	0,00	1.861,26	21.444,59	468,28
SAT 364 JACEMA, 1680 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA II 15750000			00000		07			191,40	0,00	6042,00	56,60	19.583,33	0,00	1.861,26	21.444,59	468,28
IMPOSTO PREDIAL URBANO					07			191,40	0,00	6042,00	56,60	19.583,33	0,00	1.861,26	21.444,59	468,28
2013	224.11.03.322	RUY CAIO GALDEANO DAMIANCI	20086299872		06			327,06	0,00	1450,00	16,30	22.592,49	0,00	734,02	23.326,51	324,22
SAT 364 JACEMA, 1728 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA II 15750000			00000		06			327,06	0,00	1450,00	16,30	22.592,49	0,00	734,02	23.326,51	324,22
IMPOSTO PREDIAL URBANO					06			327,06	0,00	1450,00	16,30	22.592,49	0,00	734,02	23.326,51	324,22
2013	224.11.03.338	ALCIDES LANDIN MARQUES E OUTROS	00000		05			148,40	0,00	2753,00	32,80	17.081,70	0,00	956,41	18.038,11	329,54
SAT 364 JACEMA, 1744 RANCHO BANESPINHA LOTEAMENTO JACEMA II 15750000			00000		05			148,40	0,00	2753,00	32,80	17.081,70	0,00	956,41	18.038,11	329,54
IMPOSTO PREDIAL URBANO					05			148,40	0,00	2753,00	32,80	17.081,70	0,00	956,41	18.038,11	329,54
2013	224.11.03.371	ORLANDO DOS SANTOS MELO	55467148834		04			197,54	0,00	1636,00	26,10	15.161,75	0,00	682,38	15.844,13	283,61
SAT 364 JACEMA, 1776 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA II 15750000			00000		04			197,54	0,00	1636,00	26,10	15.161,75	0,00	682,38	15.844,13	283,61
IMPOSTO PREDIAL URBANO					04			197,54	0,00	1636,00	26,10	15.161,75	0,00	682,38	15.844,13	283,61
2013	224.11.03.399	VALDIR SCARAMUZZA	36409820887		03			0,00	0,00	815,00	17,00	0,00	0,00	73,63	73,63	67,81
SAT 364 JACEMA, 1804 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA II 15750000			00000		03			0,00	0,00	815,00	17,00	0,00	0,00	73,63	73,63	67,81
IMPOSTO PREDIAL URBANO					03			0,00	0,00	815,00	17,00	0,00	0,00	73,63	73,63	67,81
2013	224.11.03.416	EDIGARD PIOVEZAN	82095736834		02			0,00	0,00	950,00	13,80	0,00	0,00	286,52	286,52	66,31
SAT 364 JACEMA, 1822 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA II 15750000			00000		02			0,00	0,00	950,00	13,80	0,00	0,00	286,52	286,52	66,31
IMPOSTO PREDIAL URBANO					02			0,00	0,00	950,00	13,80	0,00	0,00	286,52	286,52	66,31
2013	224.11.03.430	EDSON CARLOS MAEMORI	07400556827		01			411,32	0,00	680,00	13,50	31.569,96	0,00	239,73	31.809,69	387,03
SAT 364 JACEMA, 1836 RANCHO LOTEAMENTO JACEMA II 15750000			00000		01			411,32	0,00	680,00	13,50	31.569,96	0,00	239,73	31.809,69	387,03
IMPOSTO PREDIAL URBANO					01			411,32	0,00	680,00	13,50	31.569,96	0,00	239,73	31.809,69	387,03
15	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR															
16	TAXA DE VARIÇÃO DE VIAS E LOG. PUBL.															
Total:																5.235,19

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Quantidade de Cadastro: 23

Total Lançado:

5.235,19

Mônica Cristina Lobato
Chefe de Lançamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA CNPJ: 4513553000185
RUA ARMINDO PILHALARMI, Nº 1121 - CENTRO
Rol de Lançamento Simplificado Exercício : De 2013 até 2013 Cadastro : 224.11.04.001 ao 224.11.04.156

Requerido

Data Emissão:	23/12/2013
Hora:	15:12:37
Exercício:	2013
Usuário:	CRISTINA
Página(s):	1 de 2

Exercício	Cadastro	Proprietário	CPF/CNPJ	Sector	Quadra	Lote	Unid	Área Edif.	Área Exc.	Área Terr.	Testada	Vir. Predial	Vir. Exec.	Vir. Terr.	Vir. Imóvel	Total Lançado
2013	224.11.04.001	IZOLINA BORGES DA SILVA SOUZA	00261444840													
SAT 364 JACEMA, 1856 RANCHO	LOTEAMENTO JARDIM SAO LUIZ-15750000		000000		01			66,47	0,00	528,00	15,00	3,061,05	0,00	198,28	3,259,33	97,90
IMPOSTO PREDIAL URBANO					10,51			TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24,83	TAXA DE VARIAÇÃO DE VIAS E	23,07					
2013	224.11.04.016	JACIR LAINE														
SAT 364 JACEMA, 1872 RANCHO	LOTEAMENTO JARDIM SAO LUIZ 15750000		000000		02			132,79	0,00	682,00	15,00	6,112,10	0,00	321,93	6,434,03	134,24
IMPOSTO PREDIAL URBANO					10,51			TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24,83	TAXA DE VARIAÇÃO DE VIAS E	23,07					
2013	224.11.04.031	JACIR LAINE														
SAT 364 JACEMA, 1886 RANCHO	LOTEAMENTO JARDIM SAO LUIZ 15750000		000000		03			0,00	0,00	822,00	15,00	0,00	0,00	353,44	72,90	353,44
IMPOSTO PREDIAL URBANO					10,51			TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24,83	TAXA DE VARIAÇÃO DE VIAS E	23,07					
2013	224.11.04.046	VALMIR FONTANA														
SAT 364 JACEMA, 1902 RANCHO	LOTEAMENTO JARDIM SAO LUIZ 15750000		04620594806		04			305,73	0,00	887,50	15,00	27,371,01	0,00	367,29	27,738,30	354,01
IMPOSTO PREDIAL URBANO					10,51			TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24,83	TAXA DE VARIAÇÃO DE VIAS E	23,07					
2013	224.11.04.060	DONOZOR MILTÃO PEREIRA E OUTROS														
SAT 364 JACEMA, 1946 RANCHO	LOTEAMENTO JARDIM SAO LUIZ 15750000		54641683891		07			0,00	0,00	913,00	15,00	0,00	0,00	292,90	70,41	292,90
IMPOSTO PREDIAL URBANO					10,51			TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24,83	TAXA DE VARIAÇÃO DE VIAS E	23,07					
2013	224.11.04.061	VALDIR TRANQUERO MENDONÇA														
SAT 364 JACEMA, 1916 RANCHO	LOTEAMENTO JARDIM SAO LUIZ 15750000		04880332844		05			149,14	0,00	895,50	15,00	17,166,88	0,00	368,88	17,535,76	249,49
IMPOSTO PREDIAL URBANO					10,51			TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24,83	TAXA DE VARIAÇÃO DE VIAS E	23,07					
2013	224.11.04.070	SAULO ALVES CORREA														
SAT 364 JACEMA, 1962 RANCHO	LOTEAMENTO JARDIM SAO LUIZ 15750000		13086170891		08			106,88	0,00	917,00	15,00	4,101,67	0,00	373,33	4,475,00	115,75
IMPOSTO PREDIAL URBANO					10,51			TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24,83	TAXA DE VARIAÇÃO DE VIAS E	23,07					
2013	224.11.04.076	ALICE ALVES FREITAS VIEIRA														
SAT 364 JACEMA, 1932 RANCHO DA MAMAE	LOTEAMENTO JARDIM SAO LUIZ 15750000		18932566852		06			131,08	0,00	907,50	15,00	9,054,68	0,00	291,15	9,345,83	163,15
IMPOSTO PREDIAL URBANO					10,51			TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24,83	TAXA DE VARIAÇÃO DE VIAS E	23,07					
2013	224.11.04.121	ANTONIO ALVES FEITOSA														
SAT 364 JACEMA, 1976 RANCHO	LOTEAMENTO JARDIM SAO LUIZ 15750000		03508279820		PART			82,60	0,00	451,50	7,50	1,901,93	0,00	185,23	2,087,16	61,53
IMPOSTO PREDIAL URBANO					10,51			TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	12,41	TAXA DE VARIAÇÃO DE VIAS E	11,53					
2013	224.11.04.129	MARIA VITORIA GIMENEZ PEREIRA														
SAT 364 JACEMA, 1984 RANCHO	LOTEAMENTO JARDIM SAO LUIZ 15750000		81074549872		PART			0,00	0,00	451,50	7,50	0,00	0,00	185,23	42,04	185,23
IMPOSTO PREDIAL URBANO					10,51			TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	12,41	TAXA DE VARIAÇÃO DE VIAS E	11,53					
2013	224.11.04.136	MARIA VITORIA GIMENEZ PEREIRA														
SAT 364 JACEMA, 1992 RANCHO	LOTEAMENTO JARDIM SAO LUIZ 15750000		81074549872		10			88,20	0,00	817,50	15,00	3,384,80	0,00	352,49	107,55	3,737,29
IMPOSTO PREDIAL URBANO					10,51			TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24,83	TAXA DE VARIAÇÃO DE VIAS E	23,07					
2013	224.11.04.151	AKIRA SERGIO FUGII														
SAT 364 JACEMA, 2006 RANCHO	LOTEAMENTO JARDIM SAO LUIZ 15750000		00261137832		11			140,20	0,00	794,50	15,00	6,453,16	0,00	521,09	6,974,25	145,91
IMPOSTO PREDIAL URBANO					10,51			TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24,83	TAXA DE VARIAÇÃO DE VIAS E	23,07					
2013	224.11.04.166	ESMERALDA TRINDADE DUARTE BASTOS														
SAT 364 JACEMA, 2022 RANCHO	LOTEAMENTO JARDIM SAO LUIZ 15750000		15429809845		12			52,92	0,00	677,50	15,00	2,437,05	0,00	320,82	2,757,87	96,53
IMPOSTO PREDIAL URBANO					10,51			TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24,83	TAXA DE VARIAÇÃO DE VIAS E	23,07					

Quantidade de Cadastro: 13

Total Lançado: 1.711,41

Natania Cristina
Chefe de Lançamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA CNPJ: 45135530000185
RUA ARMINDO PILHALARMI, Nº 1121 - CENTRO
Roi de Lançamento Simplificado Exercício : De 2013 até 2013 Cadastro : 224.11.04.001 ao 224.11.04.156

Data Emissão:	23/12/2013
Hora:	15:12:37
Exercício:	2013
Usuário:	CRISTINA
Página(s):	2 de 2

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Código	Receita	Valor
1	IMPOSTO PREDIAL URBANO	830,66
2	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	169,34
12	TAXA DE EXPEDIENTE	136,63
15	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	297,95
16	TAXA DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOG. PUBL.	276,83
Total:		1.711,41

Maria Cristina Lobanco
Chefe de Lançamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA CNPJ: 45135530000185
RUA ARMINDO PILHALARMI, Nº 1121 - CENTRO
Rol de Lançamento Simplificado Exercício : De 2013 até 2013 Cadastro : 224.11.09.010 ao 224.11.09.176

Data Emissão: 23/12/2013
Hora: 15:14:27
Exercício: 2013
Usuário: CRISTINA
Página: 1 de 2

Exercício	Cadastro	Proprietário	CPC/CNPJ	Sector	Quadra	Lote	Unid	Área Edif.	Área Exc.	Área Terr.	Testada	Vlr. Predial	Vlr. Exec.	Vlr. Terri.	Total Lançado
Endereço do Imóvel															Vlr. Imóvel
2013	224.11.09.010	SEBASTIANA FACAS RODRIGUES	25335143819	01		LOTE		54,64	0,00	363,64	12,86	4.193,77	0,00	217,70	103,48
FELIX RODRIGUES, 500	RANCHO LOT RESIDENCIAL CÔRREGO DO JACU	15750000													4.411,47
IMPOSTO PREDIAL URBANO		42,98													
		IMPOSTO TERRITORIAL URBANO													8,92
															TAXA DE EXPEDIENTE
2013	224.11.09.025	SEBASTIANA FACAS RODRIGUES	25335143819	01		LOTE		145,51	0,00	491,06	15,99	11.168,30	0,00	281,99	187,60
FELIX RODRIGUES, 516	RANCHO LOT RESIDENCIAL CÔRREGO DO JACU	15750000													11.450,29
IMPOSTO PREDIAL URBANO		114,47													
		IMPOSTO TERRITORIAL URBANO													
															TAXA DE EXPEDIENTE
2013	224.11.09.039	OSMAR FRANCISCO DE PAULA	54636167872	01		OSMAR FRANCISCO DE PAULA		205,56	0,00	447,67	14,40	15.777,30	0,00	255,57	228,68
FELIX RODRIGUES, 529	RANCHO LOT RESIDENCIAL CÔRREGO DO JACU	15750000													16.032,87
IMPOSTO PREDIAL URBANO		161,71													
		IMPOSTO TERRITORIAL URBANO													
															TAXA DE EXPEDIENTE
2013	224.11.09.049	CLEBER SHEIDI NOZAKI	07064428814	01		LOTE		0,00	0,00	368,05	10,13	0,00	0,00	194,31	50,82
FELIX RODRIGUES, 539	LOTE VAGO LOT RESIDENCIAL CÔRREGO DO JACU	15750000													194,31
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		7,96													
		TAXA DE EXPEDIENTE													TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO
2013	224.11.09.063	ANTONIO MARANDES	73510203887	01		LOTE		160,38	0,00	513,92	14,61	12.309,61	0,00	275,78	194,63
FELIX RODRIGUES, 553	RANCHO LOT RESIDENCIAL CÔRREGO DO JACU	15750000													12.585,39
IMPOSTO PREDIAL URBANO		126,17													
		IMPOSTO TERRITORIAL URBANO													
															TAXA DE EXPEDIENTE
2013	224.11.09.077	SEBASTIANA FACAS RODRIGUES	25335143819	01		LOTE		138,32	0,00	512,27	14,65	10.616,45	0,00	275,78	177,40
FELIX RODRIGUES, 567	RANCHO LOT RESIDENCIAL CÔRREGO DO JACU	15750000													10.892,23
IMPOSTO PREDIAL URBANO		166,61													
		IMPOSTO TERRITORIAL URBANO													
															TAXA DE EXPEDIENTE
2013	224.11.09.084	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	01869629833	01		LOTE		132,85	0,00	263,60	7,09	10.196,61	0,00	137,65	143,30
FELIX RODRIGUES, 574	RANCHO LOT RESIDENCIAL CÔRREGO DO JACU	15750000													10.334,26
IMPOSTO PREDIAL URBANO		104,61													
		IMPOSTO TERRITORIAL URBANO													
															TAXA DE EXPEDIENTE
2013	224.11.09.091	AMAUURY ALVARENGA	00261093878	01		LOTE		136,62	0,00	267,70	7,33	10.485,97	0,00	140,99	147,17
FELIX RODRIGUES, 581	RANCHO LOT RESIDENCIAL CÔRREGO DO JACU	15750000													10.626,96
IMPOSTO PREDIAL URBANO		107,46													
		IMPOSTO TERRITORIAL URBANO													
															TAXA DE EXPEDIENTE
2013	224.11.09.105	SEBASTIANA FACAS RODRIGUES	25335143819	01		LOTE		190,77	0,00	519,16	14,08	14.642,13	0,00	272,12	216,70
FELIX RODRIGUES, 595	RANCHO LOT RESIDENCIAL CÔRREGO DO JACU	15750000													14.914,25
IMPOSTO PREDIAL URBANO		160,68													
		IMPOSTO TERRITORIAL URBANO													
															TAXA DE EXPEDIENTE
2013	224.11.09.119	GENESIO COLOMBO	73447765887	01		LOTE		220,45	0,00	534,90	14,53	16.920,15	0,00	280,56	241,84
FELIX RODRIGUES, 609	RANCHO LOT RESIDENCIAL CÔRREGO DO JACU	15750000													17.200,71
IMPOSTO PREDIAL URBANO		173,43													
		IMPOSTO TERRITORIAL URBANO													
															TAXA DE EXPEDIENTE
2013	224.11.09.126	ESMERALDO VIEIRA DOS SANTOS	72187328872	01		LOTE		248,08	0,00	254,19	6,96	19.040,83	0,00	133,83	233,37
FELIX RODRIGUES, 616	RANCHO LOT RESIDENCIAL CÔRREGO DO JACU	15750000													19.174,66
IMPOSTO PREDIAL URBANO		195,16													
		IMPOSTO TERRITORIAL URBANO													
															TAXA DE EXPEDIENTE
2013	224.11.09.133	HORACIO PERCILHO DE OLIVEIRA	07546060826	01		LOTE		72,35	0,00	280,15	7,66	5.553,06	0,00	147,36	97,92
FELIX RODRIGUES, 623	RANCHO LOT RESIDENCIAL CÔRREGO DO JACU	15750000													5.700,42
IMPOSTO PREDIAL URBANO		56,61													
		IMPOSTO TERRITORIAL URBANO													
															TAXA DE EXPEDIENTE
2013	224.11.09.148	ARLINDO BERSANETTI	23626542815	01		LOTE		83,31	0,00	265,63	7,36	6.394,28	0,00	140,68	105,31
FELIX RODRIGUES, 637	RANCHO LOT RESIDENCIAL CÔRREGO DO JACU	15750000													6.534,96
IMPOSTO PREDIAL URBANO		65,64													
		IMPOSTO TERRITORIAL URBANO													
															TAXA DE EXPEDIENTE
2013	224.11.09.153	ARY DUTRA	54626455891	01		LOTE		97,25	0,00	265,63	7,36	7.464,21	0,00	140,68	116,27
FELIX RODRIGUES, 643	RANCHO LOT RESIDENCIAL CÔRREGO DO JACU	15750000													7.604,89
IMPOSTO PREDIAL URBANO		76,60													
		IMPOSTO TERRITORIAL URBANO													
															TAXA DE EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA CNPJ: 4513530000185
RUA ARMINDO PILHALARMI, Nº 1121 - CENTRO
Rol de Lançamento Simplificado Exercício : De 2013 até 2013 Cadastro : 224.11.09.010 ao 224.11.09.176

Data Emissão: 23/12/2013
Hora: 15:14:27
Exercício: 2013
Usuário: CRISTINA
Página(s): 2 de 2

Exercício	Cadastro	Proprietário	CPF/CNPJ	Sector	Quadra	Lote	Unid	Área Edif.	Área Exc.	Área Terr.	Testada	Vlr. Predial	Vlr. Exec.	Vlr. Terr.	Vlr. Imóvel	Total Lançado
2013	224.11.09.162	JORGE LOPES LOURENÇO	02568930802	000	01	LOT	JORGE LOPES LOURENÇO	177,34	0,00	518,77	14,36	13.611,34	0,00	274,67	13.886,01	207,14
	FELIX RODRIGUES 651 RANCHO LOT RESIDENCIAL CÔRREGO DO JACU	15750000														
	IMPOSTO PREDIAL URBANO	139,51	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	11,26	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	21,77	TAXA DE VARIÇÃO DE VIAS E	22,99						
2013	224.11.09.176	NELSON SERRILHO	54731577853	000	01	LOT	NELSON SERRILHO	209,42	0,00	536,48	14,81	16.073,57	0,00	283,74	16.357,31	234,18
	FELIX RODRIGUES 665 RANCHO LOT RESIDENCIAL CÔRREGO DO JACU	15750000														
	IMPOSTO PREDIAL URBANO	164,75	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	11,63	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24,51	TAXA DE VARIÇÃO DE VIAS E	22,78						
Total Lançado: 2.685,81															2.685,81	

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Código	Receita	Valor
1	IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.788,01
2	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	141,51
12	TAXA DE EXPEDIENTE	168,16
15	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	304,87
16	TAXA DE VARIÇÃO DE VIAS E LOG. PUBL.	283,26
Total:		2.685,81

Maria Cristina Lourenço
Chefe de Lançamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA CNPJ: 45135530000185
RUA ARMINDO PILHALARMI, Nº 1121 - CENTRO
Rol de Lançamento Simplificado Exercício : De 2013 até 2013 Cadastro : 224.11.02.001 ao 224.11.02.195

Regulamento

Data Emissão: 23/12/2013
Hora: 15:10:53
Exercício: 2013
Usuário: CRISTINA
Página(s): 1 de 2

Exercício	Cadastro	Proprietário	CPF/CNPJ	Selo	Quadra	Lote	Unid	Área Edif.	Área Exc.	Área Terr.	Testada	Vlr. Predial	Vlr. Exec.	Vlr. Terr.	Vlr. Imóvel	Total Lançado
2013	224.11.02.001	ADEMAR SOARES BONFIM	66076544672	00000	01			157,55	0,00	963,00	15,00	18.134,92	0,00	18,13	18.154,05	245,07
SAT 364 JACEMA, 1208 RANCHO LOTEAMENTO VILA OLINDA 15750000	158,58	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	0,78	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24,83	TAXA DE VARIACÃO DE VAS E	23,07							
2013	224.11.02.016	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	20467265887	00000	02			156,18	0,00	933,00	15,00	15.979,75	0,00	376,52	16.356,27	237,53
SAT 364 JACEMA, 1222 RANCHO LOTEAMENTO VILA OLINDA 15750000	163,75	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	15,43	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24,83	TAXA DE VARIACÃO DE VAS E	23,07							
2013	224.11.02.031	GERSON LAINE E OUTROS	73434647872	00000	03			171,51	0,00	907,50	15,00	11.847,48	0,00	1.113,80	12.961,28	225,50
SAT 364 JACEMA, 1238 RANCHO LOTEAMENTO VILA OLINDA 15750000	121,43	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	45,66	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24,83	TAXA DE VARIACÃO DE VAS E	23,07							
2013	224.11.02.046	BENEDITO APARECIDO BUZETTI	05117733827	00000	04-A			154,84	0,00	833,00	11,00	17.799,96	0,00	304,59	18.104,55	240,56
SAT 364 JACEMA, 1252 RANCHO LOTEAMENTO VILA OLINDA 15750000	182,44	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	12,48	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	19,23	TAXA DE VARIACÃO DE VAS E	15,92							
2013	224.11.02.058	JOAO APARECIDO RUZA	97380895800	00000	04-B			165,20	0,00	1112,00	18,30	11.411,61	0,00	454,02	11.865,63	204,51
SAT 364 JACEMA, 1266 RANCHO LOTEAMENTO VILA OLINDA 15750000	115,56	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	16,61	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	30,29	TAXA DE VARIACÃO DE VAS E	21,14							
2013	224.11.02.075	IVAIR BOLOGNA	06444406862	00000	05			250,20	0,00	793,50	15,00	19.203,55	0,00	347,24	19.550,79	269,47
SAT 364 JACEMA, 1282 RANCHO LOTEAMENTO VILA OLINDA 15750000	196,53	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	14,23	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24,83	TAXA DE VARIACÃO DE VAS E	23,07							
2013	224.11.02.090	BENEDITO RIBEIRO	23627000897	00000	06			144,63	0,00	762,75	15,00	8.990,66	0,00	340,39	10.331,07	174,76
SAT 364 JACEMA, 1298 RANCHO LOTEAMENTO VILA OLINDA 15750000	102,40	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	13,35	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24,83	TAXA DE VARIACÃO DE VAS E	23,07							
2013	224.11.02.105	SEBASTIÃO RICCI	64882390825	00000	07			136,00	0,00	734,25	15,00	5.219,19	0,00	334,03	5.553,22	125,59
SAT 364 JACEMA, 1312 RANCHO LOTEAMENTO VILA OLINDA 15750000	51,49	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	13,69	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24,83	TAXA DE VARIACÃO DE VAS E	23,07							
2013	224.11.02.120	LEONICIO NUNES DE OLIVEIRA	30732050804	00000	08			175,67	0,00	704,25	15,00	22.467,37	0,00	114,51	22.581,88	293,39
SAT 364 JACEMA, 1326 RANCHO LOTEAMENTO VILA OLINDA 15750000	230,29	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	4,59	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24,83	TAXA DE VARIACÃO DE VAS E	23,07							
2013	224.11.02.135	JOAO QUATIRINI PARRAS	59083506800	00000	09			204,69	0,00	673,50	15,00	15.710,53	0,00	319,86	16.030,39	232,55
SAT 364 JACEMA, 1342 RANCHO LOTEAMENTO VILA OLINDA 15750000	161,03	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	13,11	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24,83	TAXA DE VARIACÃO DE VAS E	23,07							
2013	224.11.02.150	ONIVALDO BERTAO	73440965872	00000	10			186,50	0,00	645,00	15,00	14.314,40	0,00	313,02	14.627,42	217,96
SAT 364 JACEMA, 1358 RANCHO LOTEAMENTO VILA OLINDA 15750000	146,72	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	12,53	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24,83	TAXA DE VARIACÃO DE VAS E	23,07							
2013	224.11.02.165	WILSON DONIZETH MARTINEZ E OUTRO	01869865804	00000	PART			163,74	0,00	449,28	10,31	12.567,50	0,00	216,58	12.784,08	181,12
SAT 364 JACEMA, 1370 RANCHO LOTEAMENTO VILA OLINDA 15750000	128,51	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	6,87	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	17,07	TAXA DE VARIACÃO DE VAS E	15,86							
2013	224.11.02.176	CLOVIS APARECIDO SQUAVENATI	09014210817	00000	PT 11			220,36	0,00	823,07	20,00	27.063,51	0,00	612,52	27.676,03	376,89
SAT 364 JACEMA, 1384 RANCHO LOTEAMENTO VILA OLINDA 15750000	277,40	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	25,11	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	33,11	TAXA DE VARIACÃO DE VAS E	30,75							
2013	224.11.02.195	PEDRO ORTIZ JUNIOR	88918696868	00000	13			167,84	0,00	567,25	15,00	12.882,19	0,00	1.164,24	14.046,43	238,18
SAT 364 JACEMA, 1400 RANCHO LOTEAMENTO VILA OLINDA 15750000	122,04	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	47,73	TAXA DE EXPEDIENTE	10,51	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24,83	TAXA DE VARIACÃO DE VAS E	23,07							

CRISTINA L. J. LOPES
CRISTINA L. J. LOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA CNPJ: 45135630000185
RUA ARMINDO PILHALARMI, Nº 1121 - CENTRO
Rol de Lançamento Simplificado Exercício : De 2013 até 2013 Cadastro : 224.11.02.001 ao 224.11.02.195

Data Emissão: 23/12/2013
Hora: 15:10:53
Exercício: 2013
Usuário: CRISTINA
Página(s): 2 de 2

Quantidade de Cadastro: 14

Total Lançado:

3.263,18

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Código	Receita	Valor
1	IMPOSTO PREDIAL URBANO	2.199,51
2	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	247,17
12	TAXA DE EXPEDIENTE	147,14
15	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	346,98
16	TAXA DE VARIAÇÃO DE VIAS E LOG. PUBL.	322,38
Total:		3.263,18


Maria Cristina Lobanço
Chefe de Lançamento



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

Santa Albertina, 13 de agosto de 2025

OFÍCIO ESPECIAL

À Vossa Excelência

Carlos Eduardo Pignatari

Deputado Estadual

Sala 148 / 1º andar, Av. Pedro Alvares Cabral, 201 São Paulo - CEP 04097-900

E-mail: carlaopignatari@al.sp.gov.br

Assunto: Solicita doação de veículo de transporte coletivo, tipo van, ao Município de Santa Albertina-SP.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

1. Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência providências no sentido de incluir no orçamento estadual para o exercício de 2026, a destinação de um veículo tipo "van", ao Setor de Saúde do Município de Santa Albertina-SP.

2. A solicitação se dá para atender as necessidades daquele setor, que apresenta considerável demanda por atendimento em outras localidades.

3. O veículo é muito necessário, uma vez que há diversas pessoas que realizam tratamento de saúde em outras cidades, e os veículos atualmente muito utilizados estão ficando sucateados, carecendo de reposição da frota municipal para continuidade do transporte público dos pacientes.

4. O pequeno município de Santa Albertina vem enfrentando dificuldades econômicas, o orçamento não dispõe de receitas suficientes para aquisição de novos veículos de transporte público, carecendo de ajuda da esfera do Governo Estadual, por meio deste prestigiado deputado, para oportunizar aos pacientes um transporte seguro e que atenda as mais diversas necessidades de acessibilidade humana, em seus tratamentos de saúde.

5. Acreditando que o município de Santa Albertina será contemplado com o atendimento do presente, colhemos do ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Edilson Isaias Machado
Vereador em Santa Albertina



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

Santa Albertina, 14 de agosto de 2025

OFÍCIO ESPECIAL

À Vossa Excelência

Carlão Pignatari

Deputado Estadual

Sala 148/1º andar, Av. Pedro Alvares Cabral, 201 São Paulo · CEP 04097-900

E-mail: carlaopignatari@al.sp.gov.br

Assunto: Solicita pátio coberto para as crianças do Município de Santa Albertina-SP.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

1. Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência providências no sentido de enviar ao Município de Santa Albertina-SP pátio coberto as crianças poderem praticar atividade física na creche Maria Vitorino – Zezé, no Município de Santa Albertina-SP.

2. A solicitação do pátio se dá para oferecer às crianças do Município melhores condições de lazer e recreação.

3. A destinação do pátio é de grande importância, uma vez que há diversas crianças matriculadas na creche em questão no Município de Santa Albertina e necessitam de um local propício e adequado para seu lazer e recreação.

4. O pequeno município de Santa Albertina vem enfrentando dificuldades econômicas, o orçamento não dispõe de receitas suficientes para aquisição do pátio coberto para a creche, carecendo de ajuda da esfera do Governo Estadual, por meio deste prestigiado deputado, para oportunizar às pessoas serviço público com maior eficiência.

5. Acreditando que o município de Santa Albertina será contemplado com o atendimento do presente, colhemos do ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Welinton Luis Pereira de Oliveira
Vereador em Santa Albertina



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

Santa Albertina, 14 de agosto de 2025

OFÍCIO ESPECIAL

À Vossa Excelência

Carlão Pignatari

Deputado Estadual

Sala 148/1º andar, Av. Pedro Alvares Cabral, 201 São Paulo - CEP 04097-900

E-mail: carlaopignatari@al.sp.gov.br

Assunto: Solicita parquinho para as crianças do Município de Santa Albertina-SP.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

1. Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência providências no sentido de enviar ao Município de Santa Albertina-SP parquinhos para atender aos interesses das crianças nas praças da COHAB 2 e COHAB 3 do Município de Santa Albertina-SP.

2. A solicitação de parquinhos se dá para oferecer às crianças do Município melhores condições de lazer e recreação.

3. A destinação dos parquinhos é de grande importância, uma vez que há diversas crianças no Município de Santa Albertina que necessitam de um local propício e adequado para seu lazer e recreação.

4. O pequeno município de Santa Albertina vem enfrentando dificuldades econômicas, o orçamento não dispõe de receitas suficientes para aquisição dos parques infantis, carecendo de ajuda da esfera do Governo Estadual, por meio deste prestigiado deputado, para oportunizar às pessoas serviço público com maior eficiência.

5. Acreditando que o município de Santa Albertina será contemplado com o atendimento do presente, colhemos do ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Welinton Luís Pereira de Oliveira

Vereador em Santa Albertina



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
TRÊS FRONTEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL

AV. ANA ROCHA DE OLIVEIRA, 548 - CENTRO - CEP 15770-000
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ALOISIO SILVA NASCIMENTO"
CNPJ 46.601.944/0001-15

OFÍCIO 107/2025
Gabinete do Prefeito

Três Fronteiras, 14 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Deputado

É com imensa satisfação que me dirijo a Vossa Excelência, oportunidade que expresso nossa gratidão pelo constante empenho na defesa dos interesses deste município e de nossa região.

Venho, por meio deste, solicitar a destinação de uma **emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinada ao **custeio das ações e serviços públicos de saúde** no município de Três Fronteiras/SP.

O referido recurso será fundamental para manter e melhorar os atendimentos oferecidos à população por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), possibilitando a aquisição de insumos, medicamentos, materiais de uso contínuo, além de auxiliar nas despesas operacionais das unidades de saúde.

Sabemos do seu compromisso com os municípios paulistas e com o fortalecimento do sistema de saúde, por isso contamos com o apoio de Vossa Excelência para atender esta importante demanda do nosso município.

Desde já, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou documentos adicionais.

Atenciosamente,

Ao Exmo. Senhor

Carlão Pignatari

Deputado Estadual

São Paulo – SP

FLAVIO LUIZ
RENDA DE
OLIVEIRA:10
282420851

Assinado de forma
digital por FLAVIO
LUIZ RENDA DE
OLIVEIRA:1028242085
1
Dados: 2025.08.14
08:34:04 -03'00'

Flávio Luiz Renda de Oliveira
Prefeito Municipal

FONE/FAX: (17) 3691-8200 / gabinete@tresfronteiras.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Estado de São Paulo

CNPJ 59.764.944/0001-88

I.E. 762.054.388.117

Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÓPOLIS - SP

Suzanópolis, 07 de Agosto de 2025.

OFÍCIO 100/2025

Assunto: - SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CLUBE DA MELHOR IDADE.

Ilustríssimo Deputado,

A Prefeitura Municipal de Suzanópolis, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. GersoAntonio de Oliveira e da Presidente do Clube da Melhor Idade, Sra. Cleuza Vieira de Queiroz, por intermédio destes e no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a mercê do presente, solicitar de vossa senhoria recursos financeiros na ordem de **R\$200.000,00 (Duzentos Mil reais) para a realização de obras de reforma e ampliação no Clube da Melhor Idade de Suzanópolis.**

Senhor Deputado o pleito ora em comento é de extrema importância e para o nosso município, já que possuímos uma população idosa e o clube atualmente é muito usado por eles, sendo o único ponto de lazer e entretenimento para usarem.

A instituição não dispõe de recursos financeiros suficientes para arcar com as obras, portanto a única forma é através de uma emenda do Nobre Parlamentar.

Sem mais para o momento, dispensado o assunto em tela, na expectativa de ter este pleito atendido, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Idade

CLEUZA VIEIRA DE QUEIROZ
Presidente do Clube da Melhor

AO DEPUTADO ESTADUAL
DIRCEU BALBEN
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA SÃO PAULO.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÁPOLIS
Escola de Educação Infantil e Fundamental Monte Vistoso
Rua Nossa Senhora Aparecida, 1127 – CEP 15380-102 - CNPJ. 07.770.706/0001-81
Suzanápolis – SP apaesuzanapolis@yahoo.com.br - fone: (18-)37061358

Suzanápolis, 13 de Agosto de 2025

OFICIO nº 149/25

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMENDA PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO/ EQUIPAMENTO PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Suzanápolis, entidade sem fins lucrativos, sediada à Rua Nossa Senhora Aparecida nº 1127, Bairro Jardim Monte Vistoso, no município de Suzanápolis, devidamente escrita no CNPJ/MF sob nº 07.770.706/0001-81, neste ato representado pela Presidente Srª Jucelia Correa de Lima, vem através deste solicitar a vossa senhoria junto os órgãos competentes o valor de R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais) para CUSTEIO E MANUTENÇÃO/ EQUIPAMENTO PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA da OSC., para que possamos prestar um atendimento digno com qualidade para os assistidos, familiares e as pessoas que ali freqüentam.

Certos de podermos contar com sua atenção, desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Jucelia Correa de Lima

RG: 40.363.793-4 SSP/SP

Presidente da APAE

Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual

DIRCEU DALBEN

ALESP/SP

SÃO PAULO/ SP



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 14 de agosto de 2025.

OFÍCIO nº 068/2025 - SEPLAN

Excelentíssimo Senhor Deputado

É com imensa satisfação que me dirijo a Vossa Excelência, oportunidade que expresso nossa gratidão pelo constante empenho na defesa dos interesses deste município e de nossa região.

Valho-me do ensejo para **solicitar** a Vossa Excelência que seja destinado ao nosso município a importância de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para aquisição de **01 (um) veículo tipo ambulância**.

Certo de contar com a sua atenção, aproveitamos a oportunidade para manifestar os nossos sinceros agradecimentos e renovar os protestos da nossa mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

A Excelentíssimo Senhor
Enio Tatto
Deputado Estadual
São Paulo - SP



Palmeira d'Oeste-SP, 14 de agosto de 2025.

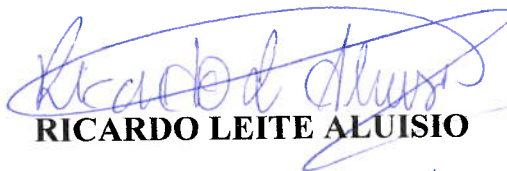
Senhor Deputado;

Eu Ricardo Leite Aluisio, morador da cidade de Plameira d' Oeste – SP, portador do RG. 48.801.408-6 e do CPF: 419.110.198-64.

Cumprimentando-o, tenho a elevada honra de dirigir-me ao exímio Deputado Da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, com o fim especial de reivindicar à Vossa Excelência, a importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para a “Secretaria Municipal de Cultura e Turismo”.

Na expectativa de que o pleito merecerá por parte do Ilustre Deputado o envide de esforços para que possa lograr êxito, agradeço a atenção de Vossa Excelência ao tempo em que reafirmo as expressivas de nosso apreço e respeito.

Atenciosamente,


RICARDO LEITE ALUISIO

Ao
Excelentíssimo Senhor
ENIO TATTO
DD. Deputado Estadual
São Paulo-SP

COMISSÃO DE FINANÇAS
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
RECEBIDO

EM 14 / 08 / 25

Fernanda Nogueira

SECRET

Alan Martins Pereira
Vereador de Palmeira D'Oeste



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
TRÊS FRONTEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL

AV. ANA ROCHA DE OLIVEIRA, 548 - CENTRO - CEP 15770-000
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ALOISIO SILVA NASCIMENTO"
CNPJ 46.601.944/0001-15

OFÍCIO 109/2025
Gabinete do Prefeito

Três Fronteiras, 14 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Deputado

É com imensa satisfação que me dirijo a Vossa Excelência, oportunidade que expresso nossa gratidão pelo constante empenho na defesa dos interesses deste município e de nossa região.

Venho, por meio deste, solicitar a destinação de uma **emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinada à **área da saúde** do município de **Três Fronteiras/SP**.

O referido recurso será utilizado para fortalecer os serviços da atenção básica, com aquisição de insumos, medicamentos e materiais essenciais para o atendimento à população. Tal investimento é fundamental para manter e aprimorar a qualidade dos serviços públicos de saúde que prestamos diariamente.

Aproveito a oportunidade para agradecer pelo trabalho que Vossa Excelência tem realizado em prol dos municípios paulistas, e coloco-me à disposição para quaisquer informações ou providências complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ao Exmo. Senhor

Ênio Tatto

Deputado Estadual

São Paulo – SP

FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA:10282420851
Assinado de forma digital por FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA:10282420851
Dados: 2025.08.14 08:34:56 -03'00'

Flávio Luiz Renda de Oliveira
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone **17 3691-1491** - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

Três Fronteiras-SP, 14 de agosto de 2025.

OFÍCIO ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, **ENIO TATTO**

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados ao Departamento de Infraestrutura e Logística.

Pedimos a este insigne Deputado que analise esse pedido com muito carinho, pois será de extrema necessidade para expandir a infraestrutura do nosso município e assim proporcionar uma melhor condição de vida a nossos munícipes.

Sabedores do comprometimento de Vossa Excelência para com aqueles que exercem seu ofício e sempre prezando pela melhoria na qualidade de vida da população de Três Fronteiras-SP, destarte, contamos com o atendimento deste pleito e no ensejo, reiteramos nossos protestos de perfeita estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

WASHINGTON ROBERTO AZEVEDO
Vereador

EVANDRO JOSÉ CARDOSO
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

SILVANA APARECIDA LEMOS HATAKEYAMA

Vereadora

SALVADOR PESSOA PRATES

Vereador

TIAGO FERNANDO RODRIGUES

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2025/2026



Ofício nº 275/2025 – ADM

Jales (SP), 14 de agosto de 2025.

Ao Exmo. Sr.

GILMACI SANTOS

DD. Deputado Estadual pelo Estado de São Paulo

São Paulo/SP

Assunto: Agradecimento e encaminhamento de Plano de Investimento 2025-2030.

Excelentíssimo Senhor,

1. A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES**, entidade assistencial médico-hospitalar de caráter privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.565.936/0001-38, com sede na Avenida João Amadeu nº 2049, na cidade de Jales (SP), representada por seu presidente Sr. **EDSON ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 14.176.684-0 e CPF/MF nº 060.419.038-76, residente e domiciliado na Rua Geórgia, 214, Jd. Estados Unidos, Cep. 15700-260, na cidade de Jales-SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, agradecer o convite encaminhado para a Audiência Pública Regional do Orçamento Estadual de 2026, promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a realizar-se no município de Santa Albertina, e considerando a deferência em convidar esta instituição, manifestamos nosso sincero agradecimento pela oportunidade de participação.
2. Aproveitamos a ocasião para encaminhar, em anexo, o Plano de Investimento 2025-2030 da Santa Casa de Misericórdia de Jales, documento que apresenta as principais necessidades e projetos estratégicos para o fortalecimento da nossa infraestrutura, ampliação dos serviços e melhoria contínua do atendimento à população de toda a região.
3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para contribuir com as discussões voltadas ao aprimoramento e fortalecimento do sistema de saúde.
4. Certos de poder contar com sua compreensão e apoio à nossa missão de cuidar e salvar vidas, renovamos protestos de estima e consideração.



EDSON ROBERTO DA SILVA
Presidente





Santa Casa
DE MISERICÓRDIA DE JALES

PLANO DE INVESTIMENTOS PERÍODO 2025 A 2030



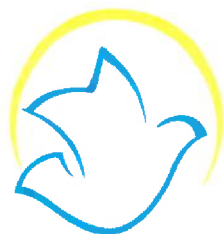
(17) 3622-5000



santacasajales.com.br



Av. João Amadeu, 2.049
Centro, Jales/SP, CEP 15.700-082



Sumário

CONCEITUAÇÃO	3
1. DA ESTRUTURA ATUAL	4
2. DOS PROJETOS	4
2.1. Projetos a serem executados sem a destinação de recursos definida	5
2.1.1 Ampliação do sistema fotovoltaico para geração de energia solar	5
2.1.2 Construção do novo centro administrativo e ampliação de novos leitos onde é atualmente os setores administrativos do hospital	6
2.1.3 Construção do centro de convivências	8
2.1.4 Áreas de novos serviços	8
2.1.5 Ampliação da sala de espera	10
2.1.6 Ampliação do setor de tecnologia da informação	11
2.2 Quadro de resumo dos investimentos necessários	12
3. CONCLUSÃO	13





CONCEITUAÇÃO

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES, único hospital geral referência para 16 municípios (Aparecida D'Oeste, Aspásia, Dirce Reis, Dolcinópolis, Jales, Marinópolis, Mesópolis, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Pontalinda, Santa Albertina, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Urânia e Vitória Brasil), referenciados pelo DRS XV, de São José do Rio Preto, atendendo uma população estimada de mais de 120 habitantes.

Nos primeiros 7 meses do ano de 2025 o hospital já teve 16.971 pacientes dia internados e 40.508 atendimentos ambulatoriais, com um NPS acumulado em 86,46 e 97,36% de avaliações positivas, o que indica alto nível de qualidade e satisfação de nossos clientes.

O Núcleo Interno de Regulação do hospital possui um indicador de acompanhamento do número de atendimentos SUS realizados na Santa Casa de Misericórdia de Jales e a quantidade de transferências para outros serviços, por ter esgotado nossa capacidade operacional para atendimento dos casos, perfazendo o que denominados RESOLUBILIDADE.

Entre os anos de 2018 a 2024, nos meses monitorados, o hospital realizou 112.884 atendimentos SUS e transferiu 2.832 desses atendimentos, perfazendo uma resolubilidade de **97,4%**.

Entretanto, se trata de um hospital filantrópico e no ano de 2024 apresentou um déficit operacional de **R\$ 13.802.976,84** (mais de um milhão cento e cinquenta mil reais de média no mês).

Esse imenso déficit operacional precisa ser coberto com intenso trabalho de captação de recursos com emendas parlamentares de todas as esferas, eventos junto a sociedade civil e projetos de doação recorrente, como *telemarketing*, por exemplo, além dos incrementos públicos como rede cegonha, RAU, tabela SUS Paulista e outros.

Um dos grandes desafios da administração é manter os serviços contratados com o nível de excelência e resolubilidade, sem deixar de realizar os investimentos necessários, com um déficit operacional deste tamanho.





1. DA ESTRUTURA ATUAL

O Hospital possui 145 leitos, dos quais 89 exclusivamente para clientes do Sistema Único de Saúde (61,38%), conforme registrado no CNES, competência 07/2025 ([Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde](#)), com a seguinte distribuição:

LEITO	TOTAL	SUS
Isolamento	4	0
UTI adulto - tipo II	10	9
UTI neonatal - tipo II	5	4
Cirurgia geral	20	15
Aids	2	2
Clínica geral	83	42
Obstetrícia clínica	10	9
Pediatria clínica	11	8
TOTAL	145	89

Quadro 01: Leitos cadastrados CNES.

Tem em seu quadro de colaboradores cerca de 360 funcionários, 74 médicos no Corpo Clínico e outros 10 médicos para atuação profissional.

Para realizar os atendimentos necessários para a região em que está inserido (Aparecida D'Oeste, Aspásia, Dirce Reis, Dolcinópolis, Jales, Marinópolis, Mesópolis, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Pontalinda, Santa Albertina, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Urânia e Vitória Brasil) tem 3,48 dias de média de permanência, o que atualmente é suficiente para suprir a demanda.

Entretanto, ao analisar as necessidades por departamentos, encontramos diversas necessidades e oportunidades de melhorias, que são estudadas e com a "precificação" desses projetos estimados para que possam ser contratadas e realizadas com a segurança necessária para não comprometer ainda mais o resultado operacional da instituição.

2. DOS PROJETOS



Em um trabalho conjunto entre todas as equipes do hospital foram inseridos projetos de credenciamentos e habilitações que a instituição tentará (Centro de AVC, GAR, hospital de ensino entre outros) e de estruturação física, como reformas e ampliações (ambulatório de especialidades, área de novos serviços, modernização da fachada, leitos de isolamento, modernização da maternidade, reforma no centro cirúrgico, ampliação de serviço de imagem de USG e ecocardiograma, ampliação de leitos de UTI, novo centro administrativo, criação de novos leitos entre outros).

Muitos desses projetos já estão em andamento, com a fonte de recurso totalmente definida e conquistada (Ambulatório de especialidades, ampliação de serviço de imagem de USG e ecocardiograma) ou com parte do recurso definido e estudos para complementar os recursos estimados (Ampliação dos leitos de UTI adulto, com 55% dos cerca de R\$ 4.500.000,00 estimados).

Dos projetos que ainda serão executados, o serviço de engenharia do hospital realiza uma estimativa macro dos investimentos, que podem variar para baixo (negociação comercial) ou para cima (eventos externos, como impactos que podem acontecer com a economia) e que serão ajustados, se necessários, durante a fase de execução.

2.1. Projetos a serem executados sem a destinação de recursos definida

2.1.1 Ampliação do sistema fotovoltaico para geração de energia solar

A Santa Casa de Misericórdia de Jales possui mais de 9.300m² de área construída e um consumo de energia elétrica muito grande. Todos os quartos possuem chuveiro elétrico, televisores, ar-condicionados, além de diversos equipamentos que consomem muita eletricidade.

Como o custo da energia elétrica é fixo, ele impacta diretamente no resultado operacional da instituição. Reduzir o custo desta rubrica fortaleceria o fluxo de caixa, minimizando o déficit operacional.

Atualmente o hospital tem, em valores, um consumo médio registrado em sua conta de energia de R\$ 83.000,00, com reduções de R\$ 22.000,00, referente a descontos recebidos por



ser uma instituição filantrópica, e de R\$ 14.000,00 com a geração de energia, gerando um desembolso efetivo de R\$ 47.000,00.

Para este projeto, o hospital estima um investimento de até **R\$ 570.000,00** para uma geração de até mais R\$ 20.000,00 mensais.

2.1.2 Construção do novo centro administrativo e ampliação de novos leitos onde é atualmente os setores administrativos do hospital

O hospital tem em seus projetos a construção de novo centro administrativo para que onde atualmente funciona essas unidades seja possível ter ao menos 20 novos leitos, que serão interligadas com o projeto futuro com a área para novos serviços.

O novo centro administrativo será construído, com interligação com os demais setores do hospital e proporcionará mais conforto aos colaboradores, possibilitando a utilização da atual área administrativa como produtiva, estimado em **R\$ 2.350.000,00**.

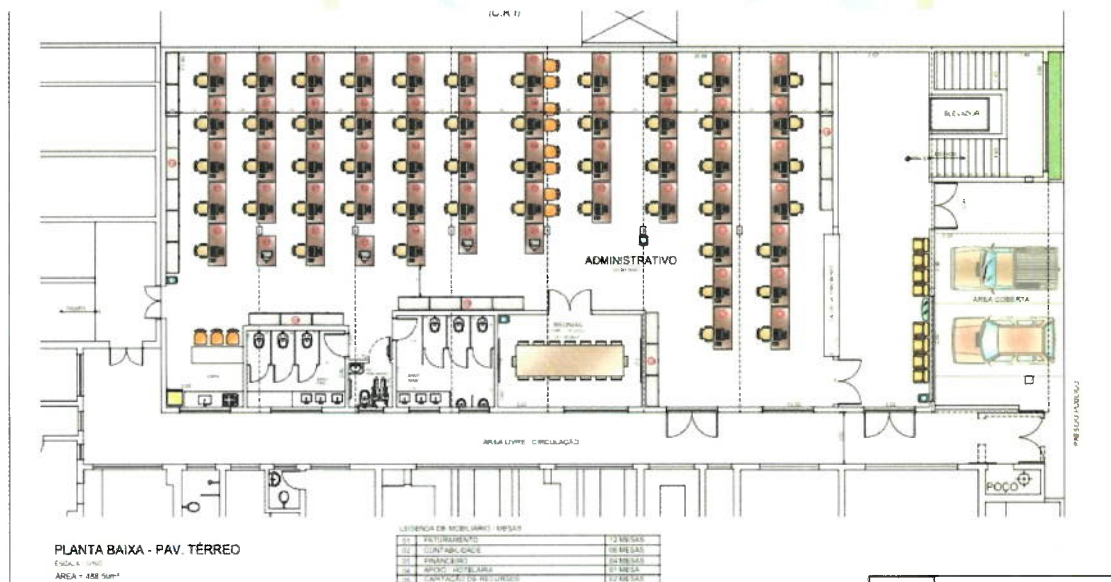
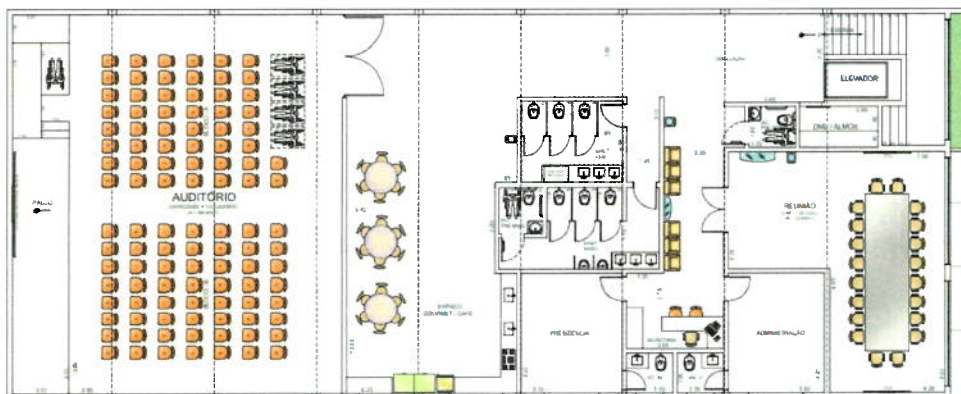


Imagem 01: Pavimento terreno novo complexo administrativo.



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES



PLANTA BAIXA - PAV. SUPERIOR
ESCALA 1:100
ÁREA = 488,50m²

Imagem 02: Pavimento superior novo complexo administrativo.

Para a reformulação da atual unidade administrativa, a expectativa é de um investimento de cerca de **R\$ 550.000,00** com a adequação física e equipamentos (camas elétricas para os leitos, ares-condicionados, televisores e demais).



(17) 3622-5000



santacasajales.com.br



Av. João Amadeu, 2.049
Centro, Jales/SP, CEP 15.700-082



Imagem 03: Novos leitos a serem criados quando remanejamento do atual administrativo para novo centro administrativo.

O investimento total estimado para a conclusão desse projeto, subdivido em novo complexo administrativo e aumento de leitos onde atualmente estão os setores administrativos é **R\$ 2.900.000,00**.

2.1.3 Construção do centro de convivências

Dentro do planejamento estratégico do hospital existe o projeto para que a instituição se torne hospital escola. Para tanto, a Santa Casa de Misericórdia de Jales precisará contar, entre outras etapas, com residência médica.

A residência médica permitirá que o hospital amplie serviços, aumentando a oferta à população, além de qualificar o atendimento em toda a região.

Para tanto, construirá um centro de convivência, com áreas para repouso, alimentação e descanso, estimado em **R\$ 500.000,00**.

2.1.4 Áreas de novos serviços

Como acontece em hospitais de grandes centros, onde existem diversos serviços de atendimento (imagem, consultório entre outros), a Santa Casa de Misericórdia inseriu em seu planejamento estratégico a construção de área para novos serviços, com até três pavimentos, que serão interligados com o hospital onde atualmente encontra-se os setores administrativos (futuramente serão leitos de internação).

Esses novos serviços poderão gerar novas receitas para o hospital (operacional e não operacional), otimizando o fluxo de caixa de instituição, além de possibilitar credenciar novos serviços, bem como concentrar consultórios médicos de diversas especialidades, beneficiando a população a ser atendida.

A estimativa do serviço de engenharia do hospital é que este projeto custe cerca de **R\$ 3.600.000,00**.





Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES



PLANTA BAIXA - PAV. TERREO

Imagem 04: Áreas de novos serviços – térreo



PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO



(17) 3622-5000



santacasajales.com.br



Av. João Amadeu, 2.049
Centro, Jales/SP, CEP 15.700-082

Handwritten signature in blue ink.



Imagem 05: Áreas de novos serviços – 1º pavimento



Imagem 06: Áreas de novos serviços – 2º pavimento

2.1.5 Ampliação da sala de espera

Visando ampliar a comodidade, conforto e segurança de nossos clientes, o hospital ampliará sua sala de espera, otimizando o espaço a ser ampliado, adequando a sala de exames dos serviços de fonoaudiologia e psicologia da instituição.

Essa ampliação está estimada em **R\$ 380.000,00**.

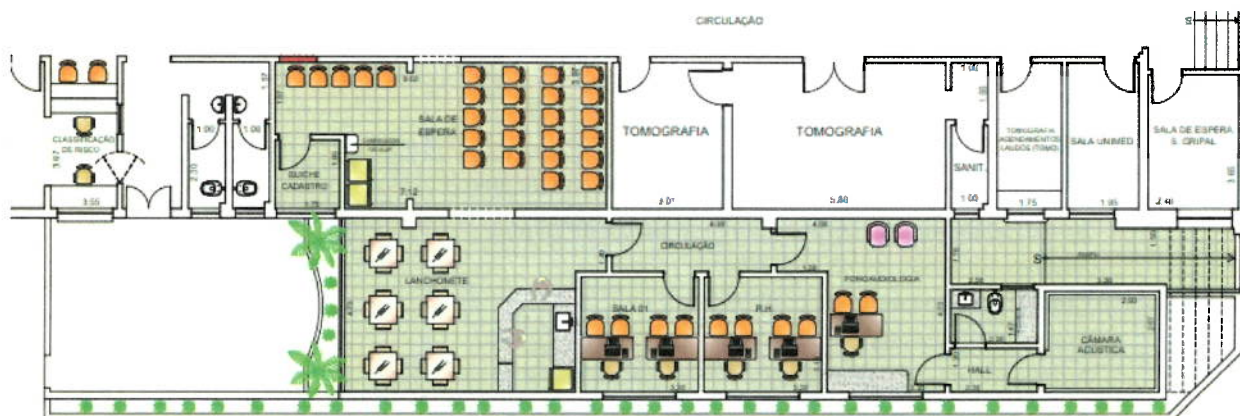


Imagem 07: Ampliação da sala de espera.

2.1.6 Ampliação do setor de tecnologia da informação

O hospital trabalha com diversos dados sensíveis, protegido pela Lei Geral de Proteção de Dados e, visando garantir ainda mais a segurança da informação, tem em seus projetos a ampliação do setor de tecnologia da informação, estimado em **R\$ 150.000,00**.

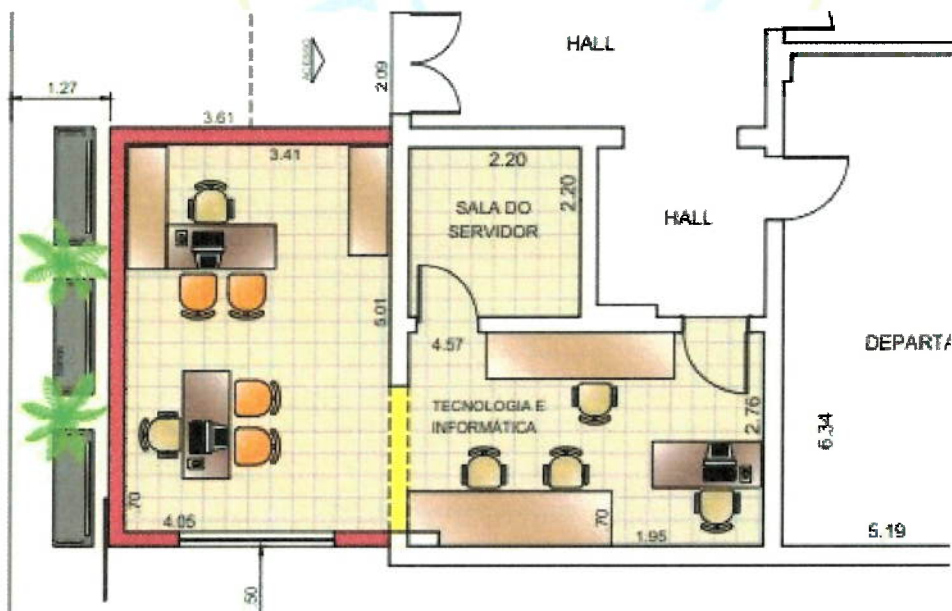


Imagem 08: Ampliação do setor de tecnologia da informação.



2.2 Quadro de resumo dos investimentos necessários

PROJETO	INVESTIMENTO
Ampliação do sistema fotovoltaico para geração de energia solar	570.000,00
Construção do novo centro administrativo e ampliação de novos leitos onde é atualmente os setores administrativos do hospital	2.900.000,00
Construção do centro de convivências	500.000,00
Áreas de novos serviços	3.600.000,00
Ampliação da sala de espera	380.000,00
Ampliação do setor de tecnologia da informação	150.000,00
TOTAL DA ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS	8.100.000,00

Quadro 02: Resumo dos investimentos necessários.



3. CONCLUSÃO

Saúde possui demanda “infinita” para recursos “finitos”. Planejar bem, para executar corretamente é um grande passo para alcançar resultados assertivos de maneira ampla e ao menor custo possível.

Embora a Santa Casa de Misericórdia de Jales seja um hospital filantrópico altamente deficitário em sua operação, ações diversas de captação de recursos e incrementos públicos financeiros minimizam os impactos dessa operação deficitária.

A instituição sempre trabalha com planejamento de curto, médio e longo prazo, visando sempre os melhores resultados para o hospital, que por consequência alcançarão a população (facilmente comprovados pelo alto nível de satisfação e resolubilidade).

Visando garantir a continuidade do seu planejamento, registra-se a intenção dos próximos investimentos a serem contratados, com a estimativa teto para esses projetos fixados em R\$ 8.100.000,00, sabedores que por incertezas alheias ao hospital, esses valores poderão sofrer alterações e serem frutos de atualizações, inclusive podendo deixar de compor esse planejamento.

Jales (SP), 13 de agosto de 2.025

EDSON ROBERTO DA SILVA

Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Jales

WAGNER VIDAL FERNANDES

Engenheiro Civil
CREA/SP 5063089700



Três Fronteiras-SP, 14 de agosto de 2025.

OFÍCIO ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, **GILMACI SANTOS**

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados ao Departamento de Assistência Social.

Pedimos a este insigne Deputado que analise esse pedido com muito carinho, pois será de extrema necessidade e importância para o social do nosso município, proporcionando mais igualdade e dignidade aos munícipes que se encontram em situação menos favorecida.

Sabedores do comprometimento de Vossa Excelência para com aqueles que exercem seu ofício e sempre prezando pela melhoria na qualidade de vida da população de Três Fronteiras-SP, destarte, contamos com o atendimento deste pleito e no ensejo, reiteramos nossos protestos de perfeita estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

WASHINGTON ROBERTO AZEVEDO
Vereador

EVANDRO JOSÉ CARDOSO
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone **17 3691-1491** - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

SILVANA APARECIDA LEMOS HATAKEYAMA
Vereadora

SALVADOR PESSOA PRATES
Vereador

TIAGO FERNANDO RODRIGUES
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Pref. Hélio Ponce, 47-35 - Centro
Fone (017) 3651-1275
CEP 15720-000
CNPJ 51.842.235/0001-61
www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br

Palmeira d'Oeste, 11 de Agosto de 2025

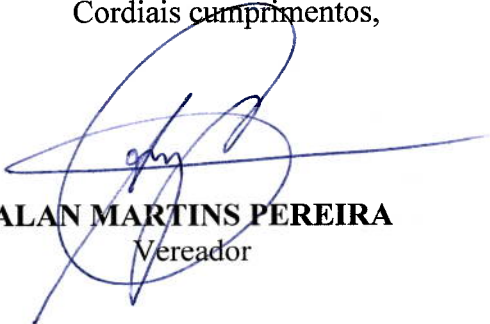
Ofício nº. 128/2025-DL/A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho à ilustre presença de Vossa Excelência para **solicitar 1 (uma) Van adaptada PNE a ser destinada à APAE de Palmeira d'Oeste.**

Aproveito o ensejo para externar profundas considerações e apreço, colocando-me à disposição de Vossa Excelência para aquilo que se fizer necessário, certo de que nossos anseios serão considerados pelo Excelentíssimo Senhor Deputado.

Cordiais cumprimentos,


ALAN MARTINS PEREIRA
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual
GILMACI SANTOS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Pref. Hélio Ponce, 47-35 - Centro
Fone (017) 3651-1275
CEP 15720-000
CNPJ 51.842.235/0001-61
www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br

Palmeira d'Oeste, 11 de Agosto de 2025

Ofício nº. 127/2025-DL/A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho à ilustre presença de Vossa Excelência para **solicitar montante no valor de 100.000,00 (cem mil reais) a serem destinados para custeio do atendimento dos alunos especiais durante 12 meses, em especial dos alunos portadores de Transtorno do Espectro Autista.**

Aproveito o ensejo para externar profundas considerações e apreço, colocando-me à disposição de Vossa Excelência para aquilo que se fizer necessário, certo de que nossos anseios serão considerados pelo Excelentíssimo Senhor Deputado.

Cordiais cumprimentos,



ALAN MARTINS PEREIRA
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual
GILMACI SANTOS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

Santa Albertina, 13 de agosto de 2025

OFÍCIO ESPECIAL

À Vossa Excelência o senhor
Deputado Gilmaci Santos
Gabinete: T38 / Térreo
Av. Pedro Alvares Cabral, 201 São Paulo - CEP 04097-900
Email: gilmacisantos@al.sp.gov.br

Assunto: Solicita doação de veículo ao Setor Saúde do Município de Santa Albertina-SP.

Senhor Deputado,

1. Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de destinar um veículo tipo "van", com 15 lugares, ao Setor de Saúde do Município de Santa Albertina-SP.

2. A solicitação se dá para atender as necessidades daquele setor, que apresenta considerável demanda por atendimento em outras localidades.

3. O veículo é muito necessário, uma vez que há diversas pessoas que realizam tratamento de saúde em outras cidades, e os veículos atualmente muito utilizados estão ficando sucateados, carecendo de reposição da frota municipal para continuidade do transporte público dos pacientes.

4. O pequeno município de Santa Albertina vem enfrentando dificuldades econômicas, o orçamento não dispõe de receitas suficientes para aquisição de novos veículos de transporte público, carecendo de ajuda da esfera do Governo Estadual, por meio deste prestigiado deputado, para oportunizar aos pacientes veículos novos para transporte seguro e que atenda as mais diversas necessidades de acessibilidade humana, em seus tratamentos de saúde.

5. Acreditando que o município de Santa Albertina será contemplado com o atendimento do presente, colhemos do ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Edilson Galias Machado
Vereador



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

**Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP**

Santa Albertina, 13 de agosto de 2025

OFÍCIO ESPECIAL

Ao Excelentíssimo senhor deputado Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Deputado Gilmaci Santos

Gabinete: T38 / Térreo

Av. Pedro Alvares Cabral, 201 São Paulo - CEP 04097-900

Email: gilmacisantos@al.sp.gov.br

Assunto: Solicita recursos financeiros para construção de prédio público em Santa Albertina-SP.

Senhor Deputado,

1. Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência providências no sentido de incluir no orçamento estadual para o exercício de 2026, emenda parlamentar no valor de R\$ 600,00 (seiscentos mil reais), para construção de um prédio destinado ao uso do grupo de pessoas da terceira idade do Município de Santa Albertina-SP, formado por 1.921 pessoas.

2. A solicitação se dá para que o poder público municipal possa oferecer aos idosos um local adequado de atendimento com segurança e acessibilidade, além de ambientes de convívio com serviços que atendem às necessidades específicas dos idosos, promovendo bem-estar, saúde e interação social.

3. O pequeno município de Santa Albertina vem enfrentando dificuldades econômicas, o orçamento não dispõe de receitas suficientes para a construção de amplo prédio, carecendo de ajuda deste prestigiado deputado, para oportunizar aos pacientes veículos novos para transporte seguro e que atenda as mais diversas necessidades de acessibilidade humana, em seus tratamentos de saúde.

5. Acreditando que o município de Santa Albertina será contemplado com o atendimento do presente, colhemos do ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Edilson Isaías Machado
Vereador em Santa Albertina



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

Santa Albertina, 14 de agosto de 2025

OFÍCIO ESPECIAL

À Vossa Excelência

Gilmaci Santos

Deputado Estadual

Sala T38/Térreo, Av. Pedro Alvares Cabral, 201 São Paulo - CEP 04097-900

E-mail: gilmacisantos@al.sp.gov.br

Assunto: Solicita um veículo Van para os deficientes físicos do Município de Santa Albertina-SP.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

1. Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência providências no sentido de enviar ao Município de Santa Albertina-SP um veículo tipo van para atender aos deficientes físicos

2. A solicitação de um veículo tipo van se dá para oferecer aos deficientes físicos do Município melhores condições de transporte e mobilidade.

3. A destinação do veículo é de grande importância, uma vez que há diversas pessoas com mobilidade reduzida no Município de Santa Albertina que necessitam de veículos próprios e adaptados para seu transporte.

4. O pequeno município de Santa Albertina vem enfrentando dificuldades econômicas, o orçamento não dispõe de receitas suficientes para aquisição do veículo, carecendo de ajuda da esfera do Governo Estadual, por meio deste prestigiado deputado, para oportunizar às pessoas serviço público com maior eficiência.

5. Acreditando que o município de Santa Albertina será contemplado com o atendimento do presente, colhemos do ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Welinton Luis Pereira de Oliveira
Vereador em Santa Albertina



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

Santa Albertina, 11 de agosto de 2025

OFÍCIO ESPECIAL

À Vossa Excelência o senhor
Deputado Gilmaci Santos
Gabinete: T38 / Térreo
Av. Pedro Alvares Cabral, 201 São Paulo - CEP 04097-900
Email: gilmacisantos@al.sp.gov.br

Assunto: Solicita doação de ambulância ao Setor Saúde do Município de Santa Albertina-SP.

Senhor Deputado,

1. Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de destinar uma ambulância para uso no Setor de Saúde do Município de Santa Albertina-SP.

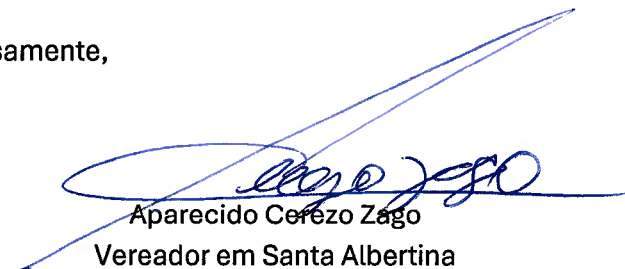
2. A solicitação se dá para atender as necessidades daquele setor, que apresenta considerável demanda por atendimento em outras localidades.

3. O veículo é muito necessário, uma vez que há diversas pessoas que realizam tratamento de saúde em outras cidades, e os veículos atualmente muito utilizados estão ficando sucateados, carecendo de reposição da frota municipal para continuidade do transporte público dos pacientes.

4. O pequeno município de Santa Albertina vem enfrentando dificuldades econômicas, o orçamento não dispõe de receitas suficientes para aquisição de novos veículos de transporte público, carecendo de ajuda deste prestigiado deputado, para oportunizar aos pacientes veículos novos para transporte seguro e que atenda as mais diversas necessidades de acessibilidade humana, em seus tratamentos de saúde.

5. Acreditando que o município de Santa Albertina será contemplado com o atendimento do presente, colhemos do ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Aparecido Cerezo Zago
Vereador em Santa Albertina



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

Santa Albertina, 13 de agosto de 2025

OFÍCIO ESPECIAL

Ao Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Deputado Gilmaci Santos

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, 201 São Paulo - CEP 04097-900

Assunto: Solicita doação de recursos financeiros ao Setor de Educação do Município de Santa Albertina-SP.

Senhor Deputado

1. Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência providências no sentido de inserir através dessa audiência pública, emenda parlamentar ao orçamento estadual para o exercício de 2026 recursos financeiros no valor de R\$ 500.884,77 (quinhentos mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), para melhorias e ampliação da Escola Municipal Infantil Lúcio Fiorilli, no Município de Santa Albertina-SP, conforme projeto de engenharia, planilha de custos, em anexo.

2. A solicitação se dá para atender as necessidades de reforma estrutural e ampliação daquela escola, que necessita de construção de laboratório de ciências, sala multiuso (música, dança e arte), sala de leitura, sala de informática e banheiro com acessibilidade, conforme apontamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, objeto do Processo TC-004376989.23, em seu item 10.

3. O atendimento do presente se faz de grande importância, pois a unidade escolar tem capacidade de atendimento de até 150 crianças, com idade entre 03 a 05 anos de idade, durante o período diurno, e não dispõe de infraestrutura adequada para atender as necessidades infantis, as quais carecem de experiências interativas que aumentem seu



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

engajamento e motivação, contribuindo para melhoria das condições de aprendizagem e da formação cidadã.

4. O pequeno município de Santa Albertina vem enfrentando dificuldades econômicas, o orçamento não dispõe de receitas suficientes para a referida reforma e ampliação daquela escola, carecendo de ajuda da esfera do Governo Estadual, por meio da Secretaria de Educação, para garantia do direito à educação infantil, garantindo as condições necessárias e fundamentais para o processo e o desenvolvimento cognitivo socio emocional, comportamental e de solidariedade.

5. Acreditando que o município de Santa Albertina será contemplado com o atendimento do presente, colhemos do ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

José Antonio Barboza
Presidente

Silvana Afonso
Vereadora

Aparecido Cerezo Zago
Vereador

Geraldo de Azevedo
Vereador

Welinton Luis Pereira de Oliveira
Vereador

Aparecido Zara
Vereador

Fábio Junior da Silva Mendes
Vereador

Luiz Donizeti Barbosa
Vereador

Edilson Isaias Machado
Vereador



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA/SP
Contrato Nº:	
Processo Nº:	
Objeto:	REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - EMEI LÚCIO FIORILLI
Local:	AVENIDA SILVIO RALIO, 1010 - CENTRO - ESQUINA RUA JOSÉ MARIA RODRIGUES LOTES 7 E 8 E PARTE DO LOTE 9 DA QUADRA 29 - CENTRO SANTA ALBERTINA - SP



REFERENCIA DE PREÇOS:	BDI:
CDHU nº 198 / Desonerada - Vigência: a partir de MAIO/2025	33,45%

Código	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Material	Mão de Obra	Custo Combinado	CUSTO TOTAL SEM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI
	1.	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 7.996,48	R\$ 10.671,30
02.08.020	1.1	Placa de identificação para obra	m2	6,00	R\$ 842,93	R\$ 93,90	R\$ 936,83	R\$ 5.620,98	R\$ 7.501,20
02.10.020	1.2	Locação de obra de edificação	m2	133,38	R\$ 11,92	R\$ 5,89	R\$ 17,81	R\$ 2.375,50	R\$ 3.170,10
	2.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						R\$ 6.113,00	R\$ 8.157,80
03.01.020	2.1	Demolição manual de concreto simples	m3	3,87	R\$ 0,00	R\$ 224,84	R\$ 224,84	R\$ 870,13	R\$ 1.161,19
03.02.040	2.2	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m3	3,77	R\$ 0,00	R\$ 81,70	R\$ 81,76	R\$ 308,24	R\$ 411,34
03.04.020	2.3	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m2	105,90	R\$ 0,00	R\$ 12,26	R\$ 12,26	R\$ 1.298,33	R\$ 1.732,83
03.08.200	2.4	Demolição manual de painéis divisórias, inclusive montantes metálicos	m2	49,02	R\$ 0,00	R\$ 6,75	R\$ 6,75	R\$ 330,89	R\$ 441,57
04.09.020	2.5	Retirada de esquadria metálica em geral	m2	4,88	R\$ 0,00	R\$ 31,72	R\$ 31,72	R\$ 157,97	R\$ 210,81
04.08.020	2.6	Retirada de folha de esquadria em madeira	und	2,00	R\$ 0,00	R\$ 22,66	R\$ 22,66	R\$ 45,32	R\$ 60,48
04.08.060	2.7	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m2	10,00	R\$ 0,00	R\$ 13,59	R\$ 13,59	R\$ 135,90	R\$ 181,36
04.11.030	2.8	Retirada de bancada incluindo perfiles	m2	0,78	R\$ 0,00	R\$ 63,44	R\$ 63,44	R\$ 49,48	R\$ 66,04
04.11.020	2.9	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	und	7,00	R\$ 0,00	R\$ 44,70	R\$ 44,70	R\$ 312,90	R\$ 417,57
04.11.120	2.10	Retirada de torneira ou chuveiro	und	7,00	R\$ 0,00	R\$ 7,75	R\$ 7,75	R\$ 54,25	R\$ 72,40
05.07.050	2.11	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m3	20,00	R\$ 115,22	R\$ 12,26	R\$ 127,48	R\$ 2.549,60	R\$ 3.402,44
	3.	INFRAESTRUTURA						R\$ 27.753,11	R\$ 37.036,52
06.02.020	3.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m3	6,19	R\$ 0,00	R\$ 61,32	R\$ 61,32	R\$ 379,57	R\$ 506,54
11.18.040	3.2	Lastro de pedra britada	m3	1,03	R\$ 180,88	R\$ 30,88	R\$ 211,54	R\$ 217,89	R\$ 290,77
12.01.041	3.3	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	129,00	R\$ 30,51	R\$ 49,61	R\$ 80,12	R\$ 10.335,48	R\$ 13.792,70
10.01.040	3.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	412,72	R\$ 7,78	R\$ 2,83	R\$ 10,41	R\$ 4.296,42	R\$ 5.733,57
11.03.090	3.5	Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa	m3	5,16	R\$ 406,08	R\$ 122,64	R\$ 528,72	R\$ 2.728,20	R\$ 3.640,78
11.16.040	3.6	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m3	5,16	R\$ 0,00	R\$ 172,38	R\$ 172,38	R\$ 889,48	R\$ 1.187,01
14.01.020	3.7	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m3	5,16	R\$ 661,16	R\$ 375,42	R\$ 1.036,58	R\$ 5.348,75	R\$ 7.137,91
17.02.020	3.8	Chapisco	m2	72,23	R\$ 2,33	R\$ 4,79	R\$ 7,12	R\$ 514,28	R\$ 686,30
17.02.120	3.9	Emboço	m2	72,23	R\$ 9,98	R\$ 13,15	R\$ 23,11	R\$ 1.669,24	R\$ 2.227,59
32.16.010	3.10	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m2	72,23	R\$ 10,84	R\$ 8,18	R\$ 19,02	R\$ 1.373,81	R\$ 1.833,36
	4.	SUPERESTRUTURA						R\$ 83.594,72	R\$ 118.974,59
09.01.030	4.1	Forma em madeira comum para estrutura	m2	100,00	R\$ 193,20	R\$ 67,97	R\$ 261,17	R\$ 26.117,00	R\$ 34.853,14
10.01.040	4.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	531,00	R\$ 7,78	R\$ 2,83	R\$ 10,41	R\$ 5.527,71	R\$ 7.376,73
10.01.060	4.3	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 Mpa	kg	53,10	R\$ 8,09	R\$ 2,83	R\$ 10,72	R\$ 569,23	R\$ 759,64
11.03.090	4.4	Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa	m3	5,31	R\$ 406,08	R\$ 122,64	R\$ 528,72	R\$ 2.807,50	R\$ 3.746,61
11.16.060	4.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m3	5,31	R\$ 0,00	R\$ 119,07	R\$ 119,07	R\$ 632,26	R\$ 843,75
14.04.200	4.6	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m2	109,54	R\$ 38,10	R\$ 33,19	R\$ 72,29	R\$ 7.918,65	R\$ 10.567,43
14.04.220	4.7	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 19 cm	m2	200,00	R\$ 57,93	R\$ 38,66	R\$ 96,59	R\$ 19.318,00	R\$ 25.779,87
17.02.020	4.8	Chapisco	m2	619,00	R\$ 2,33	R\$ 4,79	R\$ 7,12	R\$ 4.407,28	R\$ 5.881,52
17.02.120	4.9	Emboço comum	m2	219,00	R\$ 9,98	R\$ 13,15	R\$ 23,11	R\$ 5.061,09	R\$ 6.754,02
17.02.140	4.10	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m2	400,00	R\$ 9,98	R\$ 18,13	R\$ 28,09	R\$ 11.236,00	R\$ 14.984,44
11.20.130	4.11	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	m	18,73	R\$ 198,30	R\$ 135,93	R\$ 332,23	R\$ 5.558,21	R\$ 7.417,43
	5.	COBERTURA						R\$ 35.856,99	R\$ 47.851,16
15.01.210	5.1	Estrutura pontaleada para telhas de barro	m2	133,38	R\$ 90,84	R\$ 54,37	R\$ 145,21	R\$ 19.368,11	R\$ 25.846,74
16.02.010	5.2	Telha de barro tipo italiana	m2	133,38	R\$ 46,24	R\$ 32,88	R\$ 79,12	R\$ 10.553,03	R\$ 14.083,01
33.05.010	5.3	Verniz fungicida para madeira	m2	133,38	R\$ 9,20	R\$ 16,01	R\$ 25,21	R\$ 3.362,51	R\$ 4.487,27
16.33.052	5.4	Celha, rufo, alins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50m	m	12,10	R\$ 88,07	R\$ 65,31	R\$ 153,98	R\$ 1.883,18	R\$ 2.486,38
46.02.070	5.5	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	9,00	R\$ 23,65	R\$ 55,26	R\$ 78,91	R\$ 710,19	R\$ 947,75
	6.	PISO/PAVIMENTO						R\$ 44.804,45	R\$ 59.791,54
18.08.090	6.1	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção B1a, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m2	133,38	R\$ 104,59	R\$ 40,78	R\$ 145,37	R\$ 19.389,45	R\$ 25.875,22
17.01.050	6.2	Regularização de piso com nata de cimento	m2	133,38	R\$ 3,98	R\$ 25,14	R\$ 29,12	R\$ 3.884,03	R\$ 5.183,23
17.10.020	6.3	Piso em granilite moldado no local	m2	62,00	R\$ 93,57	R\$ 8,18	R\$ 101,75	R\$ 6.308,50	R\$ 8.418,69
17.10.200	6.4	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	m	82,00	R\$ 51,26	R\$ 4,09	R\$ 55,35	R\$ 3.431,70	R\$ 4.579,09
17.10.100	6.5	Soleira em granilite moldado no local	m	4,00	R\$ 55,39	R\$ 2,04	R\$ 57,43	R\$ 229,72	R\$ 306,56
17.40.150	6.6	Resina acrílica para piso de granilite	m2	133,38	R\$ 11,57	R\$ 23,08	R\$ 34,85	R\$ 4.621,82	R\$ 6.167,55
19.01.062	6.7	Pelotril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	3,00	R\$ 159,91	R\$ 13,57	R\$ 173,48	R\$ 520,44	R\$ 694,53
33.06.020	6.8	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m2	245,00	R\$ 4,61	R\$ 21,59	R\$ 26,20	R\$ 6.419,00	R\$ 8.566,16
	7.	REVESTIMENTOS E PINTURAS						R\$ 60.990,57	R\$ 81.391,92
18.11.042	7.1	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m2	196,02	R\$ 70,58	R\$ 23,10	R\$ 93,68	R\$ 18.363,15	R\$ 24.505,63
18.08.090	7.2	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção B1a, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m2	41,83	R\$ 104,59	R\$ 40,78	R\$ 145,37	R\$ 6.080,83	R\$ 8.114,86
33.02.080	7.3	Massa corrida a base de PVA	m2	210,00	R\$ 3,02	R\$ 12,09	R\$ 15,11	R\$ 3.173,10	R\$ 4.234,50
17.20.140	7.4	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais	m2	192,00	R\$ 14,63	R\$ 22,53	R\$ 37,16	R\$ 7.134,72	R\$ 9.521,28
33.10.041	7.5	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	m2	155,12	R\$ 14,32	R\$ 21,59	R\$ 35,91	R\$ 5.570,38	R\$ 7.433,64
33.10.050	7.6	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m2	619,00	R\$ 11,80	R\$ 21,59	R\$ 33,39	R\$ 20.668,41	R\$ 27.581,99
	8.	ESQUADRIAS						R\$ 44.140,15	R\$ 58.905,03
25.01.080	8.1	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	m2	5,99	R\$ 760,84	R\$ 67,07	R\$ 859,81	R\$ 5.144,27	R\$ 6.865,03
26.01.155	8.2	Vidro liso laminado colorido de 10 mm	m2	5,99	R\$ 525,17	R\$ 34,27	R\$ 559,44	R\$ 3.351,05	R\$ 4.471,97
19.03.290	8.3	Pelotril e/ou soleira em ardósia, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	m	12,10	R\$ 70,86	R\$ 12,23	R\$ 83,09	R\$ 1.005,39	R\$ 1.341,89
26.02.040	8.4	Vidro temperado incolor de 8 mm	m2	5,00	R\$ 235,19	R\$ 32,57	R\$ 267,76	R\$ 1.338,80	R\$ 1.786,63



Santa Albertina, 12 de agosto de 2025



Prefeitura Municipal de Santa Albertina-SP
CNPJ nº 45.135.530/0001-85
Gerson Formigoni Junior
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

Santa Albertina, 13 de agosto de 2025

OFÍCIO ESPECIAL

À Vossa Excelência o senhor

Deputado Itamar Borges

Gabinete: Sala 311, 3º andar

Av. Pedro Alvares Cabral, 201 São Paulo - CEP 04097-900

Email: itamarborges@al.sp.gov.br

Assunto: Solicita doação de recursos financeiros para o Setor de Agricultura do Município de Santa Albertina-SP.

Senhor Deputado,

1. Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de incluir no orçamento estadual para o exercício de 2026, emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de duas colhedoras de forragem (forrageiras), para uso no Setor de Agricultura de Santa Albertina-SP.

2. A solicitação se dá para atender os pequenos produtores rurais, por se tratar de um Município predominantemente agrícola, os quais necessitam de reforço do serviço público para as atividades agrícolas locais.

3. O pequeno município de Santa Albertina vem enfrentando dificuldades econômicas, o orçamento não dispõe de receitas suficientes para aquisição dos aparelhos agrícolas, carecendo de ajuda da esfera do Governo Estadual, por meio deste prestigiado deputado, para oportunizar aos produtores rurais maior capacidade de colheita de suas lavouras.

4. Acreditando que o município de Santa Albertina será contemplado com o atendimento do presente, colhemos do ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Aparecido Zara
Vereador em Santa Albertina



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 14 de agosto de 2025.

OFÍCIO nº 069/2025 - SEPLAN

Excelentíssimo Senhor Deputado

É com imensa satisfação que me dirijo a Vossa Excelência, oportunidade que expresso nossa gratidão pelo constante empenho na defesa dos interesses deste município e de nossa região.

Valho-me do ensejo para **solicitar** a Vossa Excelência que seja destinado ao nosso município a importância de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para aquisição de **01 (um) veículo tipo ambulância**.

Certo de contar com a sua atenção, aproveitamos a oportunidade para manifestar os nossos sinceros agradecimentos e renovar os protestos da nossa mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

A Excelentíssimo Senhor
Luiz Claudio Marcolino
Deputado Estadual
São Paulo - SP





Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

Santa Albertina, 11 de agosto de 2025

OFÍCIO ESPECIAL

À Vossa Excelência

Assunto: Solicita doação de ambulância ao Setor Saúde do Município de Santa Albertina-SP.

Senhor Deputado,

1. Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de destinar uma ambulância para uso no Setor de Saúde do Município de Santa Albertina-SP.

2. A solicitação se dá para atender as necessidades daquele setor, que apresenta considerável demanda por atendimento em outras localidades.

3. O veículo é muito necessário, uma vez que há diversas pessoas que realizam tratamento de saúde em outras cidades, e os veículos atualmente muito utilizados estão ficando sucateados, carecendo de reposição da frota municipal para continuidade do transporte público dos pacientes.

4. O pequeno município de Santa Albertina vem enfrentando dificuldades econômicas, o orçamento não dispõe de receitas suficientes para aquisição de novos veículos de transporte público, carecendo de ajuda deste prestigiado deputado, para oportunizar aos pacientes veículos novos para transporte seguro e que atenda as mais diversas necessidades de acessibilidade humana, em seus tratamentos de saúde.

5. Acreditando que o município de Santa Albertina será contemplado com o atendimento do presente, colhemos do ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Aparecido Cerezo Zago
Vereador em Santa Albertina



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
TRÊS FRONTEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL

AV. ANA ROCHA DE OLIVEIRA, 548 - CENTRO - CEP 15770-000
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ALOISIO SILVA NASCIMENTO"
CNPJ 46.601.944/0001-15

OFÍCIO 110/2025
Gabinete do Prefeito

Três Fronteiras, 14 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Deputado

É com imensa satisfação que me dirijo a Vossa Excelência, oportunidade que expresso nossa gratidão pelo constante empenho na defesa dos interesses deste município e de nossa região.

Venho, por meio deste, solicitar a destinação de uma **emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, a ser aplicada em **infraestrutura urbana** no município de **Três Fronteiras/SP**.

O recurso será utilizado para melhorar a infraestrutura da cidade, especialmente em ações de manutenção de vias públicas, pequenas obras de acessibilidade, drenagem e urbanização de espaços públicos que beneficiam diretamente nossa população.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência para atender essa demanda tão importante para o desenvolvimento do município. Agradecemos pela atenção e reiteramos nossa disposição em manter esse diálogo institucional produtivo e transparente.

Atenciosamente,

Ao Exmo. Senhor

Luiz Cláudio Marcolino

Deputado Estadual

São Paulo – SP

**FLAVIO LUIZ
RENDA DE
OLIVEIRA:102
82420851**

Assinado de forma
digital por FLAVIO LUIZ
RENDA DE
OLIVEIRA:10282420851
Dados: 2025.08.14
08:31:07 -03'00'

Flávio Luiz Renda de Oliveira
Prefeito Municipal

FONE/FAX: (17) 3691-8200 / gabinete@tresfronteiras.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone **17 3691-1491** - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

Três Fronteiras-SP, 14 de agosto de 2025.

OFÍCIO ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, LUIZ CLAUDIO MARCOLINO

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados ao Departamento de Saúde Pública.

Pedimos a este insigne Deputado que analise esse pedido com muito carinho, pois será de extrema necessidade para a Saúde Pública de nossa população.

Sabedores do comprometimento de Vossa Excelência para com aqueles que exercem seu ofício na área da saúde pública e sempre prezando pela melhoria na qualidade de vida da população de Três Fronteiras-SP, destarte, contamos com o atendimento deste pleito e no ensejo, reiteramos nossos protestos de perfeita estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

WASHINGTON ROBERTO AZEVEDO
Vereador

EVANDRO JOSÉ CARDOSO
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

SILVANA APARECIDA LEMOS HATAKEYAMA
Vereadora

SALVADOR PESSOA PRATES
Vereador

TIAGO FERNANDO RODRIGUES
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2025/2026